

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 10 de Julho de 2009 Nº 25114

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.033, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1988, para o controle e fiscalização das operações e prestações cuja aquisição ocorrer a distância ou de forma não presencial no estabelecimento remetente, ou que destinem mercadorias a pessoa jurídica não-contribuinte do ICMS ou pessoa física domiciliada neste Estado;

DECRETA:

Art. 1º Acrescentado o artigo 216-M-1 as disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 216-M-1 Sem prejuízo de outras situações previstas neste regulamento ou das fixadas no artigo precedente, nas hipóteses adiante arroladas, o remetente localizado em outra unidade federada deverá previamente inserir no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, os dados relativos às respectivas operações ou prestações, bem como atender, no que couber, as demais disposições deste capítulo:

I - em relação às operações e prestações cuja aquisição ocorrer a distância ou de forma não presencial no estabelecimento remetente;

II - que destinem mercadorias a pessoa jurídica não contribuinte do ICMS ou pessoa física domiciliada neste Estado.

§ 1º Na forma do §2º será exigida na entrada no estado a antecipação do imposto relativo às hipóteses a que se referem os incisos do *caput*, quando a operação ou prestação:

I - for irregular ou inidônea;

II - não for previamente registrada no sistema de controle a que se refere o *caput*;

III - se referir a remetente ou destinatário que se encontre em situação irregular ou não inscrito perante o cadastro de contribuintes do imposto;

IV - for pertinente a remetente sujeito ao regime administrativo cautelar a que se referem os artigos 444 e 445 das disposições permanentes;

V - aconteça em volume ou habitualidade que caracteriza intuito comercial do destinatário não inscrito no cadastro de contribuintes do imposto;

VI - estiver beneficiada com incentivo ou benefício fiscal não autorizado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

VII - estiver desacompanhada do comprovante a que se refere o artigo 216-N;

VIII - cuja documentação fiscal não for tempestivamente apresentada ao fisco estadual por ocasião da entrada no estado;

XI - quanto for verificado subfaturamento, preço aviltado ou desconto que o avilte.

§ 2º Observado o disposto no §4º, a antecipação a que se refere o §1º será exigida do remetente localizado em outra unidade federada, por ocasião da entrada do Estado, ainda que a operação ou prestação seja destinada a pessoa jurídica não contribuinte do ICMS ou pessoa física, hipótese em que será determinada mediante aplicação dos percentuais equivalente a:

I - 9% (nove por cento) aplicado sobre o valor da operação constante do respectivo documento fiscal ou preço no mercado varejista;

II - 18% (dezoito por cento) aplicado sobre o valor da operação constante do respectivo documento fiscal ou preço no mercado varejista, quando em volume ou habitualidade que caracterize intuito comercial do destinatário.

§ 3º Fica dispensado da observância do disposto neste artigo a operação de remetente localizado em outra unidade federada:

I - inscrito no cadastro mato-grossense de contribuintes do imposto, relativamente a operação cujo trânsito foi acobertado por Nota Fiscal Eletrônica - NF-e emitida pelo estabelecimento localizado neste estado;

II - que realize transferência de mercadoria ao estabelecimento mato-grossense do mesmo titular, ainda que a transferência seja promovida com o intuito de entregar bem ou mercadoria adquirido na forma do *caput*;

III - quando a operação se originar de outra unidade federada e se destinar a estabelecimento inscrito no cadastro mato-grossense de contribuintes do imposto que fará a entrega ao adquirente localizado neste Estado;

IV - quando o valor da operação ou o preço total dos bens ou mercadorias no mercado varejista for igual ou inferior a 30 (trinta) UPFMT.

§ 4º A exigência da antecipação a que se referem os §§1º e 2º deste artigo será efetuada em nome do remetente localizado em outra unidade federada e terá como vencimento:

I - a data fixada no instrumento a que se refere o artigo 467-G das disposições permanentes deste Regulamento, hipótese em que o adquirente mato-grossense será nomeado fiel depositário dos respectivos bens ou mercadorias;

II - a mesma data fixada para o recolhimento do ICMS Garantido Integral, nas demais hipóteses.

§ 5º Para fins do disposto neste artigo:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

I - será concedida Inscrição Estadual ao remetente localizado em outra unidade federada, a qual não acarretará ao contribuinte sujeição às demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, salvo as fixadas neste capítulo ou artigo ou pertinentes a revisão de lançamento ou restituição;

II - a inscrição a que se refere o inciso anterior será utilizada para acesso ao Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, hipótese em que o remetente localizado em outra unidade federada que destinar bem ou mercadoria a adquirente localizado no território mato-grossense deverá solicitar credenciamento e liberação da respectiva senha, mediante acesso à lista de serviços disponibilizados pela SEFAZ na Internet, no sítio www.sefaz.mt.gov.br, utilizando a pasta 'contribuintes' e efetuando a opção 'credenciamento';

III - a inscrição a que se refere o inciso I deste parágrafo poderá ser utilizada pelo remetente para exercício da opção a que se refere o inciso I do §3º deste artigo.

§ 6º A baixa do comprovante relativo ao registro da operação ou prestação na forma do *caput* será efetuada observando o disposto no artigo 216-N, sem prejuízo do respectivo cruzamento eletrônico de dados em que se efetuará o eventual lançamento pertinente as omissões que apurar em relação ao remetente localizado em outra unidade federada.

§ 7º O cancelamento do comprovante a que se refere o artigo 216-N, relativo ao registro da operação ou prestação na forma do *caput*, será requerido pelo remetente localizado em outra unidade federada na forma do artigo 216-V.

§ 8º Até o prazo fixado no inciso V do §1º do artigo 467-A poderá o remetente localizado em outra unidade federada promover o saneamento do registro perante o sistema a que se refere o *caput*, hipótese em que, exclusivamente quanto a operação regular e idônea, poderá mediante o processo previsto no artigo 573, devidamente instruído com decisão favorável proferida nos termos do artigo 570-A, lhe ser restituída a importância antecipada líquida do imposto e acréscimos eventualmente devidos.

§ 9º A restituição da antecipação a que se refere o §8º não implica em devolução ou nulificação das cominações legais decorrentes de infração a legislação tributária.

Art. 2º Fica revogado o artigo 97-A, introduzido pelo Decreto nº 1.949, de 27 de maio de 2009, nas disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

§ 1º A exigência da antecipação do imposto prevista no revogado artigo a que se refere o *caput* será mantida em nome do remetente localizado em outra unidade federada, tendo como vencimento a data fixada no instrumento a que se refere o artigo 467-G das disposições permanentes deste Regulamento, hipótese em que o adquirente mato-grossense será nomeado fiel depositário dos respectivos bens ou mercadorias.

§ 2º Aplica-se o disposto nos §§8º e 9º do artigo 216-M-1, na redação fixada neste Decreto, às importâncias antecipadas na vigência do artigo 97-A a que se refere o *caput*, hipótese em que fica estabelecido o prazo de quarenta e cinco dias, contados da publicação do presente Decreto, para saneamento e registro da respectiva operação na forma prevista no artigo 216-M-1.

Art. 3º Alterado o artigo 2º do Decreto nº 2.013, de 24 de junho de 2009, que passa a vigorar com a redação adiante assinalada:

"Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, exceto em relação ao inciso I do seu artigo 1º que passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2009."

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.034, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do Cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, inciso XXI, do artigo 20 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que assegura a aplicação do regime de substituição tributária em relação às prestações de serviço de transporte;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o inciso IV e restabelecido o inciso VII, ambos do artigo 289, como segue:

"Art. 289

IV - pela empresa transportadora contratante, devidamente inscrita neste Estado, na hipótese de subcontratação de prestação de serviço de transporte de carga;

VII - pela empresa encarregada de executar o transporte ferroviário, nas prestações de serviços de transporte ferroviários iniciadas no Estado de Mato Grosso, até a entrega do bem ou mercadoria no seu destino final, observado o disposto no artigo 312-F.

II - renumerado o Capítulo I-C do Título V do Livro I, mantida a sua denominação e o texto dos artigos 313, 314, 315, 315-A, 316, 317 e 317-A, que o compõem, bem como acrescentados o Capítulo I-C ao referido Título V e o artigo 312-F que o integra, conforme segue:

"LIVRO I

TÍTULO V

Capítulo I-C

Da Responsabilidade por Substituição Tributária, Atribuída à Empresa Prestadora de Serviços de Transporte Ferroviário Interestadual e Intermunicipal

"Art. 312-F Fica atribuída à empresa estabelecida neste Estado, encarregada da execução do transporte ferroviário, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS incidente nas prestações de serviços de transporte iniciadas no Estado de Mato Grosso, até a entrega do bem ou mercadoria no seu destino final.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às prestações de serviços do transporte, executadas no território mato-grossense, realizadas por outros modais, antecedentes ao início da prestação de serviço do transporte ferroviário;

II - às prestações de serviços de transporte de bens ou mercadorias, abrangidas por não incidência ou isenção, desde que regulares e idôneas às respectivas operações e prestações.

§ 2º Para fins do disposto no artigo anterior, servirá como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária o valor total cobrado do tomador do serviço, pela execução do transporte, desde o início de seu modal ferroviário até o local indicado para entrega do bem ou mercadoria ao destinatário da operação.

§ 3º O recolhimento do imposto previsto neste artigo será efetuado no prazo estabelecido em ato da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 4º O disposto neste artigo não dispensa os contribuintes substituídos, envolvidos na execução parcial da prestação de serviço de transporte, da obrigação de emitir os documentos correspondentes ao serviço prestado.

Capítulo I-D

Art. 313
Art. 314
Art. 315
Art. 315-A
Art. 316
Art. 317
Art. 317-A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 026/2007

PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
OBJETO: prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 26/2007 - Obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais nos Bairros Ligação Fortaleza/Santa Laura/São Sebastião (linha do Ônibus), linha do ônibus do bairro Jardim Liberdade, av. Mario Palma (Parte), no Bairro Jardim Mariana, Ligação Sol Nascente/Guaicurus e Ligação Av. Fernando Corrêa da Costa/Av. Arquimedes Pereira Lima no Município de Cuiabá/MT.
VIGENCIA: 02/07/2009 até 29/10/2009
DATA ASSINATURA: 02/07/2009

ASSINAM: Eumar Roberto Novacki - Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti - SINFRA

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO DE CARÁTER EMERGENCIAL N.º 001/2009

I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADA – TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais, conforme Processo n.º 485445/2009.

III – FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900.3390.3700.100

V – VIGÊNCIA: De 13.07.2009 a 08.01.2010.

VI – VALOR ANUAL: R\$ 8.565,06 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2009. Alexander Torres Maia – CEL PM, Secretário-Chefe da

Casa Militar, CONTRATANTE, e, Vânia Regina Marques da Silva, representante da CONTRATADA.

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.077/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo n.º 393036/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, ao Sr. MIGUEL RODRIGUES NETTO, RG n.º 13.189.735 SSP/MT, CPF n.º 923.452.471-34, Matrícula Funcional n.º 125683/1, Técnico Universitário, Classe B, Nível 02, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Política Social. Área de Concentração : Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais, Linha de pesquisa : Política Social, Estado, Direitos e Movimentos Sociais, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de 16 de março de 2009 a 15 de março de 2011, nos termos do Parecer Jurídico n.º 155/2009/PRPDI, Lei Complementar n.º 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUDQ KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1216/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação do ato Administrativo n.º 1.015, de 24 de junho de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o disposto no Processo n.º 264.503/2009/SAD, de 22/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.015/SGP/SAD/2009, de 24/06/2009.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
74.44	IRENE CORREA DA COSTA.	D	22.04.2009

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
74.44	IRENE CORREA DA COSTA.	D	22.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1221/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1.054/SAD/2009, de 24 de junho de 2008, progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho n.º 505/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 320.152, de 12.05.2009,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.054/SAD/2009, de 24.06.2009.

ONDE SE LÊ: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
9146	LEILA MARIA DA SILVA ARRUDA	C	12.05.2009

LEIA-SE: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
9146	LEILA MARIA DA SILVA ARRUDA	C	12.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de julho de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1142/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 229, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 18483/2009/SAD, de 12 de janeiro de

2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARISTELA GIOVELLI JARDIM, Matrícula n.º 85.458, cargo de "Agente Prisional do Sistema Prisional", progressão para a classe "C", a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1224/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1.054/SAD/2009, de 24 de junho de 2008, progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho n.º 504/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 185.081, de 19.03.2009,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.054/SAD/2009, de 24.06.2009.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
61321	APARECIDA SANTOS DE SOUZA	B	19.03.2009

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
3673	APARECIDA SANTOS DE SOUZA	B	19.03.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1140/SAD/2009

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 351863/SAD/2008, de 24.06.2008,

RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção de Classes aos servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Agente Prisional do Sistema Prisional

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
 Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
201.985	EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA	A-I	04.04.2009
135.415	EMANUEL ALVES DAS FLORES	A-I	23.04.2009
552.84	JONIL CARLOS DE SAMPAIO	A-I	24.04.2009
106.202	JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES	A-I	10.04.2009
202.133	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	A-I	23.04.2009
102.822	JULIO CESAR PADILHA DE ASSIS	A-I	01.04.2009
201.966	MARINETE DE JESUS SILVA	A-I	23.04.2009
201.988	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	A-I	23.04.2009
139.915	RAILDA GUIMARÃES DOS REIS	A-I	11.04.2009
203.203	RENATO DA CUNHA SIQUEIRA	A-I	01.04.2009
202.816	RONEI JOSE DA SILVA	A-I	23.04.2009
968.74	OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO	A-I	01.04.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1171/SAD/2009

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a Informação n.º 2429/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 171322/2009/SAD, de 13/03/2009

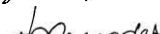
RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para a Classe "D", ao servidor VALERIANO TAVEIRA NETO, Matrícula 9265, cargo de "Papiloscopista", a partir de 13 de Março de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1238/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo n.º 1.015, de 24 de junho de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o disposto no Processo n.º 280557/2009/SAD, de 27/04/2009

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.015/SGP/SAD/2009, de 24/06/2009

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
13278	JUSTINA MARIA DA SILVA	B	27.04.2009

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
13278	JUSTINA MARIA DA SILVA	B	27.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1292/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo n.º 0824/SAD, de 16 de abril de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; considerando o que dispõe o Processo n.º 137.670/SAD/2009, de 03 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora MARIA SENOIR VIOLIN DA SILVA, Matrícula n.º 802.89, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo (Profissional Médico), excluída do Ato Administrativo n.º 824/SAD, de 16 de abril de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1293/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e considerando o disposto na Lei n.º 128 de 11 de julho de 2003;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 137.670/2009 de 03/03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora MARIA SENOIR VIOLIN DA SILVA, Matrícula n.º 802.89, enquadrada no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo (Profissional Médico), na Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de 03.03.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1241/SGP/SAD/2009

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 1.429/SAD/2007, de 11 de setembro de 2007, de progressão enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o que dispõe o Processo n.º 314.828/SAD, de 08 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.429/SAD, de 11.09.2007.

ONDE SE LÊ

01- DARIMAR CARNEIRO AGUIAR, Matrícula 129.126.003.7, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, a partir de 31.05.2006.

LEIA-SE

01- DARIMAR CARNEIRO AGUIAR, Matrícula 129.126.003.7, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, a partir de 21.06.2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1159/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação em parte do ato administrativo n.º 2293/SAD, de 02 de Outubro de 2008 da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 353.055/2008/SAD, de 25.06.2008

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2293/SAD/2008, de 02.10.2008.

ONDE SE LÊ :

Matrícula	Nome	CH	Efeito financeiro
124.351	Adriana Santarém Ferreira de Oliveira	30h	03.06.2005

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
124.351	Adriana Santarém Ferreira de Oliveira	30h	13.06.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1234 /SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 1.132/SAD/2009, de 26 de junho de 2008, de enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Despacho n.º 511/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 241572/SAD, de 08 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.132/SAD/2008, de 26.06.2008.

ONDE SE LÊ:

01 – Considerando o disposto na Lei nº 7.360 de 14 de dezembro de 2000,

LEIA-SE:

01 – Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004,

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1232/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de dezembro 2004, alterada pela Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 264.579/2009/SAD, de 22 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Agente Prisional do Sistema Prisional

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I - Cargo – Agente Prisional do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
889.520.011	ADILSON BLAUT HERINGER	C	30.05.2009
863.300.014	CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA	C	05.05.2009
861.800.010	EDIR GOMES	C	07.06.2009
853.670.013	ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	C	25.05.2009
886.500.059	GILSON GUEDES DA SILVA	C	03.06.2009
853.890.013	HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO	C	05.05.2009
854.630.015	MARCOS GUEDES DOS REIS	C	07.05.2009
854.280.014	MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA	C	09.02.2009
862.610.010	MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA.	C	14.05.2009

ATO ADMINISTRATIVO N.º 10172/SAD/2009

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo n.º 799/SAD, de 12 de Julho de 2006, de progressão de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho n.º 28/2009/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo n.º 315.404/SAD, de 11/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 799/SAD/2009, de 12.07.2006.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe	Efeito Financeiro
45.778.0053	Benedito Borges Rezende	B	09.06.2006

LEIA-SE:

Matrícula	Nome do Servidor	Classe	Efeito Financeiro
45.778.0053	Benedito Borges Rezende	B	03.06.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1231/SAD/2009

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 757/SAD, de 11 de maio de 2009, de enquadramento originário de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei n.º 335, de 13 de novembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 792.059/2008/SAD, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 757/2009/SAD, de 11/05/2009, conforme a alteração abaixo transcrita.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Nível	Regime de Trabalho
83.169	JANIO CELSO SILVA VEIGA.	A	05	30 H

LEIA-SE:


Matricula	Nome	Classe	Nível	Regime de Trabalho
83.169	JANIO CELSO SILVA VEIGA.	A	05	TIDE

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARGINO DALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MANOEL KARIV
Reitor - UPEVIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1250/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 2724/SGP/SAD/2009, de 10 de junho de 2009, constante no Processo n.º 202.257/2009/SAD, de 25 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARINICE DUARTE RIBEIRO, Matricula n.º 259.60, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1263/SAD/2009.

Dispõe sobre retificação em parte do ato administrativo nº 2485/SAD, de 11 de Novembro de 2008 da Procuradoria Geral do Estado, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 495.385/2008/SAD, de 22.08.2008

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2485/SAD/2008, de 11.11.2008.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
118.597.001.8	KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS	B	22.08.2008

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
118.597.001.8	KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS	B	18.08.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1253/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 289689/2009 de 30.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA E SA, Matricula nº 203.864, enquadrado no Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, na Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 30.04.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1182/SAD/2009

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo n.º 180/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 06 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Despacho n.º 491/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 334.327/SAD, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo n.º 180/SAD/2009, de 06 de março de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1213/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 2.429/SAD/2008, de 10 de novembro de 2008, progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Despacho nº 491/GCCP/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 334.327, de 16.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2.429/SAD/2009, de 10.11.2008.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
537.680.027	WANDERSON DAMIÃO DOS SANTOS.	A-III	10.08.2008

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
537.680.027	WANDERSON DAMIÃO DOS SANTOS.	A-III	10.08.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1233/SAD/2009

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 351850/SAD/2008, de 24.06.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de Classes aos servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Agente Prisional do Sistema Prisional

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
202.809	ANDRE LUIZ DE MOURA	A-1	17.04.2009
202.365	CELIA REGINA PEDROSO	A-1	23.04.2009
201.577	ELAINE CRISTINA BARBOSA	A-1	15.04.2009
100.655	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	A-1	04.04.2009
201.575	JOÃO ANTONIO DA CRUZ	A-1	09.04.2009
202.147	JOÃO FERNANDO NASCIMENTO	A-1	01.04.2009
201.575	JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA	A-1	25.04.2009
318.790.025	JOSE ARNALDO SIQUEIRA	A-III	28.04.2009
201.576	JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO	A-1	09.04.2009
201.573	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	A-1	11.04.2009
105.828	LUIZ SOARES DA SILVA	A-1	25.04.2009
129.664.001.6	MAICON DA COSTA OLIVEIRA	A-III	12.04.2009
201.570	MARCELO CASTRO DE JESUS	A-1	09.04.2009
129.471.001.7	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	A-III	07.04.2009
201.567	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	A-1	17.04.2009
201.572	MICHELLI DOS SANTOS GONÇALVES SUQUERE	A-1	09.04.2009
129.925.001.4	NAILSON ANTONIO DE CAMARGO	A-III	11.04.2009
128.861.001.4	NELSON LUIZ PEREIRA LEITE	A-III	10.03.2009
201.566	NILO PEDROSO DE MELO	A-1	16.04.2009
202.660	NORMA REGINA FALCÃO CAMARGO DA SILVA	A-1	02.04.2009
201.568	RAQUEL RONDON NASCIMENTO	A-1	10.04.2009
201.571	ROBERTO SANTANA DA COSTA	A-1	15.04.2009
830.44	ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES	A-1	02.04.2009
132.438	SUZINETE JOANA DE FRANÇA LIMA	A-1	15.04.2009
202.808	VANDER CLEISON GONÇALVES ARRUDA	A-1	16.04.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº1189/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tomar sem efeito em parte a Portaria nº. 488/2000/SEDUC/MT publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de setembro 2000, referente à Progressão Horizontal da professora Maria do Socorro Gomes da Silva, Matricula nº. 324080018 e CPF. nº. 173-340-472-49 Município de Peixoto de Azevedo, para fins de regularização da Vida Funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Ságuas Moraes Sousa
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Ato Administrativo Nº1190/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Elevação de Classe aos profissionais da Educação Básica no cargo de Especialista da Educação, constante no Anexo I deste Ato, nos termos dos Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 4.566, de 24 de Junho de 1983, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Ságuas Moraes Sousa
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA
UNIDADE ESCOLAR: EE MIN. JOAO ALBERTO
UNIDADE ESCOLAR: EE MIN. JOAO ALBERTO
NOME: MARCOS PIZA PIMENTEL EFEITO FINANCEIRO: 11/04/2002

PORTARIA Nº 27/SAD/MT, DE 07 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando denúncia promovida na Assessoria de Comunicação/Ouvidoria Setorial, constante nos Processos nº 364010/2009 oriundo da Assessoria de Comunicação e nº 425435/2009 oriundo da Casa Civil, que requer a apuração referente a descontos irregulares na folha de pagamento de oficiais militares da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em favor da Associação dos Oficiais PM/BM – ASSOF.

Considerando que, a suposta conduta é incompatível com a moralidade administrativa, e fere o artigo 65, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como as disposições do Decreto Estadual, nº 1.068 de dezembro de 2007 e de outros dispositivos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Processo Administrativo, para apurar em toda sua extensão fatos e irregularidades noticiadas no Processo nº 364010/2009, referente a descontos em folha de pagamentos de oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso em favor da Associação dos Oficiais PM/BM – ASSOF, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e o contraditório;

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: HEITOR CORRÊA DA ROCHA –Téc. da Área Instrumental do Governo ADRIANA RAMOS F. INFANTINO –Téc. da Área Instrumental do Governo MARIANO LEAL DE PAULA – Téc. da Área Instrumental do Governo IZABELA GOMES DA SILVA – Téc. da Área Instrumental

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 437239/09/2009-SEPLAN

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação do Sindicato Rural de Cuiabá, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.488.343/0001-35, para "Locação de espaço físico dotado de estrutura adequada, composta de stand principal, subdividido em diversos boxes, na área interna do Parque de Exposições Senador Jonas Pinheiro, em condições de utilização e em tempo hábil, para instalação de diversas Secretarias do Estado e espaço vip para instalação do gabinete do governador, visando a apresentação das ações do governo voltadas ao agronegócio, meio ambiente, turismo, educação, saúde e segurança em prol do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, por ocasião da 45ª Expoagro", conforme especificado em proposta que integra o presente processo de contratação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: SEPLAN - Encargos Gerais do Estado - Programa de 30103, Projeto/Atividade: 8024 - Gestão Convênios Contratos e Outros Ajustes, Elemento de Despesa: 3390.3900, com fundamento no artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. A deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Grazielle Cauhy Pichioni

Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2009.

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2009.

Yenes Jesus de Magalhães
YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2009/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 Contratada : Sindicato Rural de Cuiabá.
 Objeto : Locação de espaço físico dotado de estrutura adequada, composta de stand principal, subdividido em diversos boxes, na área interna do Parque de Exposições Senador Jonas Pinheiro, em condições de utilização e em tempo hábil, para instalação de diversas Secretarias do Estado e espaço vip para instalação do gabinete do governador, visando a apresentação das ações do governo voltadas ao agronegócio, meio ambiente, turismo, educação, saúde e segurança em prol do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, por ocasião da 45ª Expoagro.
 Valor : R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
 Dotação : Unidade Orçamentária: SEPLAN - Encargos Gerais do Estado - Programa de 30103, Projeto/Atividade: Orçamentária 8024 - Gestão Convênios Contratos e Outros Ajustes, Elemento de Despesa: 3390.3900.
 Fund. Legal : Inexigibilidade Art. 25, caput, Lei nº. 8.666/93
 Vigência : 02/07/2009 a 02/08/2009
 Data : Cuiabá/MT, 02/07/2009
 Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Mario Roberto Candia de Figueiredo, representante da contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2006/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 Contratada : BRASIL TELECOM S/A
 Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, a vigência do Contrato nº. 009/2006/SEPLAN de prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender à demanda da SEPLAN.
 Do Prazo : 02 de julho de 2009 a 02 de janeiro de 2009
 Fund. Legal : Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.
 Assinam : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Wagner Oliveira Gomes e Jeferson Luiz Benitez, representantes da contratada.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Opção pelo DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo x do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do contribuinte abaixo relacionado: Aurélio Bezerra da Silva – Insc. Estadual: 13.299.043-1. Manoel de Farias - Matrícula: 48864001-6 – Agente de Administração Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JUMAR COELHO DORILEO 461.052.471-68. Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIIS. (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ) MB ENGENHARIA SPE 039 S/A 13.368.639-6, SPE PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO LTDA 13.373.436-6. VANDA HELENA DA SILVA PERES.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL. MARCELO SOARES DA SILVA, I.E.N. 13.373.052-2; FRANCISCO VIERIA DE CASTRO NETO I.E.N. 13.373.838-8. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: CARLOS CIRINO CPF N. 826.580.218-87 I.E.N. 13.233.098-9. Célio Cavalcante, Matrícula 48848003-5

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

Relação dos produtores rurais que optaram pelo diferimento do ICMS conf. Anexo I da Portaria 079/2000 em atendimento à Portaria 057/2001 – SEFAZ. Nº Produtor Inscrição Estadual: 01 Adilson Aquer de Miranda 13 373 783 7; 02 Altino Moreno de Oliveira 13 373 984 8; 03 Anísio Barbosa de Oliveira 13 371 231 1; 04 Antonio Candido da Costa 13 371 672 4; 05 Antonio Pereira Paixão 13 372 934 6; 06 Antonio Rosa da Silva 13 371 186 2; 07 Apoliana de Fátima Colete 13 370 716 4; 08 Bruno Imperatori 13 372 887 0; 09 Carlos Castellano Vieira 13 373 989 9; 10 Carlos da Silva Rocha 13 371 251 6; 11 Cleiton Alves da Silva 13 373 112 0; 12 Edmilson Alcântara de Carvalho 13 373 179 0; 13 Elizabeth Alves Dornelles 13 372 304 6; 14 Elizabeth Quintino Teixeira 13 372 300 3; 15 Giacomo Imperatori 13 372 624 0; 16 Gileno dos Santos 13 373 927 9; 17 Gilmar Alves de Araújo 13 373 126 4; 18 Glemes Luiz de Lima 13 371 075 4; 19 José Quintino da Silva 13 373 345 3; 20 Lenilda Domingos Dos Santos 13 370 823 3; 21 Lucia Masterali Beraldi 13 371 241 9; 22 Manoel Erivaldo de Melo Oliveira 13 373 447 1; 23 Márcia Aparecida dos Santos 13 371 806 9; 24 Maria Aparecida Ferreira Colete 13 370 725 3; 25 Maria da Conceição cruz dos Santos 13 373 071 9; 26 Naligia Colete França 13 370 704 0; 27 Oscarino Moreira Sobrinho 13 373 186 3; 28 Oziney Cardoso da Silva 13 373 449 8; 29 Raul Musga Xavier 13 371 187 0; 30 Reinaldo Raia Bueno 13 371 230 3; 31 Rogério de Assis 13 370 824 1; 32 Rozana Cabral Freitas da Costa 13 370 855 1; 33 Sebastião Ferreira de Almeida 13 373 122 7; 34 Sebastião José Pereira 13 372 669 0; 35 Tatiane Santos da Cunha 13 373 128 6; 36 Thiago Oliveira Darroz 13 372 131 0; 37 Valdeir Dias Ferreira 13 371 040 8; 38 Waltencir de Sousa Lima 13 371 243 5; 39 William Borges Pereira 13 373 916 3; 40 Wilton Mamedes Leão Junior 13 372 634 7; 41 Zulmira do Carmo Pereira Macena 13 373 764 0. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS. ANTONIO CESAR MOSCON 173.955.771-91 13.370.721-0; DENIRSO ANTONIO LOPES DE SOUZA 486.674.800-10 13.371.860-3; EDUARDO LINDE SACHETTI 005.179.521-30 13.372.267-8; GODSON PORTO 123.451.139-87 13.368.900-0; LEILA GARCIA 416.111.360-91 13.373.074-3; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA 860.299.246-72 13.372.118-3; NEI NEVES DA SILVA 205.085.908-25 13.368.545-4; NELSON REZENDE DA SILVA 077.690.241-53 13.373.286-0; RILDO DA ISLVA PASSOS 284.224.301-34 13.373.754-3; WELINGTON BRASIL ZUCATO 713.835.498-34 13.370.562-5; WILMA VILELA RESENDE E OUTROS 181.458.251-72 13.370.538-2. Rosana Apª Marques Salgado – Mat.: 872927-1.
 *Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 08.07.09.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE/CPF/IE: PEDRO DA LUZ DINIZ 247.812.820-91 13.301.540-8. Rosana Apª Marques Salgado – Mat.: 872927-1.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE SERGIO CADORE CNPJ/CPF 080844830-72 INSCR. ESTADUAL 13236999-0. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2009 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CAPITULINA LAURI GARCIA BELEGANTE – IE: 13.373.073-5, CLAUINIR ABRÃO CARMINATTI – IE: 13.372.911-7, ELIO FRANCELINO PORTELLA – IE: 13.372.910-9, ELIANE CLARA GIASSON BAGGIO – IE: 13.373.231-2, ENIO ROBERTO ZANOLLA E OUTRO – IE: 13.287.832-1, EVANDRO CELLA – IE: 13.289.615-0, FÁBIO CEZAR ZANATTA – IE: 13.373.230-4, GLAUBER JOSÉ GRITTI – IE: 13.247.140-0, INGRID SALETE ELGER SCHULTZ – IE: 13.372.009-5, JACIR BALDAMERI LOCH E OUTRA – IE: 13.371.843-3, JOCEMAR DE OLIVEIRA – IE: 13.372.316-0, JOSÉ FRANCISCO DOTTO – IE: 13.311.937-8, LUCIANE FRANCIO GARAFFA – IE: 13.373.232-0, LUCIANO BROCCO – IE: 13.372.502-2, MARI TEREZINHA DECKER BAGGIO – IE: 13.321.948-8, PEDRO SILFREDO RITTER – IE: 13.372.315-1, SIMONE KOTHRADÉ CASONATTO – IE: 13.217.783-8, VILSON LUIZ BASSO – IE: 13.235.450-0. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Adalberto Grandó I.E. 13.245.600-1, Adilson Coradin I.E. 13.233.629-4, Adriane Fuhr I.E. 13.235.451-9, Altémir José Zampeze I.E. 13.357.331-1, Edemar José Bernardi I.E. 13.221.552-7, Elio Schifflbein I.E. 13.229.062-6, Eugenio Noro I.E. 13.326.241-3, Fernando Luis Canan I.E. 13.270.752-7, Gilmar Antonio Baldi I.E. 13.239.803-6, Gilmar Antônio Girardi I.E. 13.357.332-0, Guerino Ferrarin I.E. 13.359.543-9, Haroldo Cesar Kothrade I.E. 13.232.329-0, Ildo Bolton I.E. 13.223.789-0, Ivone Terezinha Ribeiro I.E. 13.263.264-0, Jair Gilson Schaefer I.E. 13.226.301-7, Jacir Antonio Bombonato I.E. 13.237.615-6, Jacir Sergio Zatta I.E. 13.279.697-0, Jandir Cella e Outros I.E. 13.265.866-6, João Osório Dumoncel e Outros I.E. 13.259.483-8, Joelson Nicoletti I.E. 13.237.168-5, Jorge Dovar Dapper I.E. 13.336.547-6, Leoclesio Jose de Marco I.E. 13.282.681-0, Lisandro Luiz de Jesus Ferreira I.E. 13.239.796-0, Luiz Carlos Fregonese I.E. 13.229.974-7, Marcos André Bertolotti e Outra I.E. 13.359.430-0, Paulo Sergio Salvalaglio I.E. 13.233.824-6, Rudimar Haack I.E. 13.221.073-8, Shiro Kajiyama I.E. 13.243.106-8, Solange Fregonese I.E. 13.252.599-2, Vale de Verde Agro Negócios S/A I.E. 13.358.234-5, Vale do Verde Agro Negócios S/A I.E. 13.358.235-3, Valdir Daroit I.E. 13.242.032-5, Vanderlei Marcos Rancanti I.E. 13.239.797-8, Vilson Paulo Lorenzi I.E. 13.240.117-7, Zenor Antonio Poltronieri I.E. 13.270.755-1. Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM: 001 CONTRIBUINTE: TR PREDICOM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA IE: 13.373.630-0. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: BROLOG BROKER LOGIST DIST PRODUTOS LTDA Insc.Estadual: 13.195.729-5
 NAI nº.: 25130004800029200912 de 13/04/2009 PAT 12.539/2009

End.: Av. Pres. Arthur Bernardes, 947 – Jardim Aeroporto – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revela e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 10 de julho de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

PORTARIA Nº 118/2009-SEFAZ

Prorroga a continuidade da força-tarefa instituída, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, pela Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

CONSIDERANDO, porém, que ainda é elevado o número de processos administrativos pendentes de análise, mantidos em estoque no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

CONSIDERANDO, mais uma vez, que o retardamento nas providências demandadas em tais processos acarretam efeitos nocivos tanto para o Erário estadual, uma vez que contribui para a procrastinação na efetivação da receita pública, quando devido o tributo, quanto para contribuinte-cidadão mato-grossense que, constatada a pertinência do lançamento, submete-se aos acréscimos da mora;

CONSIDERANDO, assim, ser imperativa a necessidade de postergação dos trabalhos da aludida força-tarefa;

CONSIDERANDO, contudo, que a continuidade da Administração Pública exige remanejamentos para que não haja solução das demais atribuições na área da receita pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 2 de outubro de 2009, a continuidade da força-tarefa instituída, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, pela Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, para análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria, deverão ser aplicadas, no que couberem, as disposições constantes da Portaria nº 070/2009-SEFAZ, observados, no período de 6 de julho a 2 de outubro de 2009, os seguintes ajustes:

I – a força-tarefa será composta, no período mencionado no *caput*, pelos servidores arrolados no Anexo Único desta Portaria;

II – a cada componente será atribuída carga de 450 (quatrocentos e cinquenta) processos, que deverão ser concluídos na proporção de 35 (trinta e cinco) processos a cada semana de trabalho;

III – durante o período em que o componente estiver integrado à força-tarefa, incumbe ao titular da SUAC o controle das tarefas por ele executadas, bem como a prestação das informações pertinentes ao pagamento de salários e demais remunerações correspondentes à unidade fazendária competente;

IV – em relação aos componentes arrolados no Anexo Único, justificadamente integrados à força-tarefa em datada posterior a 6 de julho de 2009, fica assegurada a redução da respectiva carga, na proporção de 7 (sete) processos por dia útil não trabalhado;

V – fica o titular da SUAC autorizado a designar servidores arrolados no Anexo Único para desenvolver outras atividades correlatas à força-tarefa, efetivando redução das respectivas cargas de processos, proporcionalmente ao tempo demandado para a execução da atribuição conferida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2009.


MARCEL SOUZA JURIS
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 118/2009-SEFAZ

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 070/2009-SEFAZ (PERÍODO DE 6 DE JULHO A 2 DE OUTUBRO DE 2009)

NOME DO SERVIDOR	ASSESSORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS GERÊNCIAS	PRO-CESSOS	DEVOLUÇÃO DIAS DA SEMANA		
1) Lucio Carlos Aguiar Sardoux	SARE	GCCF	450	segunda	quinta
2) Leonardo Dornellas Eddino		GCEX	450	terça	sexta
3) Jania Rosa		GERP	450	quarta	segunda
4) Marcelo Aparecido de Souza	SIOR	GIOR	450	quinta	terça
5) Cleonilda Cruz Nunes Godinho	SUAC		450	sexta	quarta
6) Jeber Gomes Leanhos				segunda	quinta
7) José Eduardo Leite			450	terça	sexta
8) Cleide Gomes Granja		Agenda/ Alta Floresta	450	quarta	segunda
9) Manoel de Farias		Agenda/ Alta Floresta	450	quinta	terça
10) Ângela Regina Rodrigues de Melo		Agenda/ Alto Araguaia	450	sexta	quarta
11) Gina Suzimare Amarentes		Agenda/ Alto Araguaia	450	segunda	quinta
12) Amílido Camponogara		Agenda/ Barra do Garças	450	terça	sexta
13) Jaime Rodrigues Neto		Agenda/ Barra do Garças	450	quarta	segunda
14) João dos Santos Medrado		Agenda/ Barra do Garças	450	quinta	terça
15) Laura Vicuna Pereira da Silva		Agenda/ Barra do Garças	450	sexta	quarta
16) Melchades Negro Junior		Agenda/ Barra do Garças	450	segunda	quinta
17) Cláudia Cruz Nunes Hartmann		Agenda/ Cáceres	450	terça	sexta
18) Rosana Miranda Ferreira		Agenda/ Cáceres	450	quarta	segunda
19) Silvana do Lago Albuquerque		Agenda/ Cáceres	450	quinta	terça
20) Kleber Novais Santa Rosa		Agenda/ Cuiabá	450	sexta	quarta
21) José Hilton Rodrigues de Almeida		Agenda/ Juara	450	segunda	quinta
22) Isaías Gimenez		Agenda/ Lucas do Rio Verde	450	terça	sexta
23) Elizabeth Tripótti B. Medeiros		Agenda/ Rondo-nópolis	450	quarta	segunda
24) Gerônimo de Barros Viegas		Agenda/ Rondo-nópolis	450	quinta	terça
25) Joemilda Araújo Cavalcante		Agenda/ Rondo-nópolis	450	sexta	quarta
26) Luiz Antonio da Silva Fontoura		Agenda/ Rondo-nópolis	450	segunda	quinta
27) Pedro Fernandes Camargo		Agenda/ Rondo-nópolis	450	terça	sexta
28) Laércio Maria		Agenda/ Sinop	450	quarta	segunda
29) Lázinha de Fátima Similli		Agenda/ Sinop	450	quinta	terça
30) Maria Sueli da Silva Traba Ré		Agenda/ Sorriso	450	sexta	quarta
31) Pedro Irineu Giehl		Agenda/ Sorriso	450	segunda	quinta
32) Norberto Ferreira de Magalhães		Agenda/ Tangará da Serra	450	terça	sexta
33) Neuzza Gomes Dutra		Agenda/ Várzea Grande	450	quarta	segunda
34) Romeo Benedito Oliveira Lucialdo		GAREC	450	quinta	terça
35) Carlos Henrique Boscoli Wolf		GSME	450	sexta	quarta
36) Dalberto da Silva Torres			450	segunda	quinta
37) Jorge Merquíades Magalhães			450	terça	sexta
38) Doralce Ponciano de Carvalho Silva		USD Pedra Preta	450	quarta	segunda
39) Edileusa Araújo Coelho Antunes		USD Pedra Preta	450	quinta	terça

40) Luciano Roseira de Moraes	SUED	GCCE	450	sexta	quarta
41) Shailanne Engler	SUFIS	TECT	450	segunda	quinta
42) Rosa Maria Zamigan	SUIC	GIEF	450	terça	sexta
43) Cristiane Oldoni da Silva		GINF	450	quarta	segunda
44) Ilhana Piaia Coelho			450	quinta	terça
45) Simone de Oliveira Carvalho Galvan			450	sexta	quarta
46) Ademil Cassemiro da Silva	GSF	ARCM	450	segunda	quinta
47) Enildo Martins da Silva	SATE	CPCO/ SGECC	450	terça	sexta
48) Maria Angélica Boni Wiedtheuper	SEJUF		450	quarta	segunda

PORTARIA Nº 119/2009-SEFAZ

Altera a Portaria 109/2009-SEFAZ, que definem titulares e substitutos das comissões, grupos de trabalho, e outras participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/08, c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 109, de 1º de julho de 2009, com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 109/2009-SEFAZ

Ordem	Comissão / Grupo de Trabalho / Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
...
4
...
4.2	Grupo Técnico do Conhecimento de Transporte Eletrônico		Moacir Pontes Acioli
4.3	Grupo Técnico da Remodelagem da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito		Fernando Carlos Fernandes Dias	Marcelo Alves Almeida	Nilson Proença Feijó
...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2009


MARCEL SOUZA JURIS
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº. 025/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/Sind.015/2009/COFAZ/SEFAZ, de 9/7/2009, referente à Portaria nº 015/2009/COFAZ/SEFAZ, de 07/05/2009, publicada no DOE de 07/05/2009 e republicada no DOE de 13/05/2009.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 13/07/2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2009.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

*RESOLUÇÃO Nº 004/2009-SARP

Estabelece os critérios de aferição de progresso, contribuição e resultados mínimos da Receita.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c com os incisos II, X e XII do artigo 7º do Decreto nº 1.656/08 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e CONSIDERANDO o disposto no §§1º, 6º e 7º do artigo 5º, inciso IV do §4º e alínea "a" do inciso II do §5º do artigo 6º do Decreto 7008, de 09 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta Resolução e para fins da efetivação do disposto no inciso IV do §4º e na alínea "a" do inciso II do §5º do artigo 6º do Decreto 7008, de 09 de fevereiro de 2006, estabelecer que o percentual de progresso e o resultado trimestral de cada uma das Unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública na execução das tarefas desdobradas das medidas do PPA serão apurados eletronicamente, por meio do aplicativo de computador Sistema de Gestão do Planejamento e da Execução – SIGPEX, conforme medições efetuadas nos termos do artigo 19 da Portaria SARP/SEFAZ nº127, de 07 de outubro de 2005.

Art. 2º Em consonância com as disposições do § 6º do artigo 5º do Decreto nº 7008, de 09 de fevereiro de 2006, e para fins da efetivação do comando do inciso IV do § 4º do artigo 6º desse mesmo Decreto, estabelecer que o progresso mínimo a ser alcançado pelas Unidades na execução tarefas de cada foco de gestão, assim como em todas as tarefas de seus planos de trabalho, deverá garantir:

I – variação positiva acumulada no percentual de execução de cada tarefa prioritária equivalente a 2,1% (dois inteiros e um décimo de pontos percentual) multiplicados pela quantidade de meses decorridos desde o início da vigência do Plano Plurianual de Governo – PPA;

II – o início efetivo ou conclusão de quantidade de tarefas equivalente ao percentual de meses transcorridos na vigência do respectivo Plano Plurianual de Investimentos multiplicado pela quantidade de tarefas da respectiva Unidade da Receita Pública.

§1º Na hipótese do percentual de execução de alguma das tarefas prioritárias de que trata o inciso I deste artigo superar o equivalente ao número de meses transcorridos na vigência do PPA multiplicado por 2,1% (dois inteiros e um décimo de ponto percentual) a variação mensal positiva exigida para essa tarefa fica reduzida a 1% (um ponto percentual).

§2º Exclusivamente, neste ano de 2009, será considerada cumprida a disposição constante do inciso I do *caput* deste artigo sempre que a variação positiva mensal no percentual de execução da tarefa for maior ou igual a 2,1% (dois inteiros e um décimo de ponto percentual).

§3º Na apuração de que trata o *caput* e para fins do inciso I deste artigo serão consideradas prioritárias as tarefas indicadas no inciso I do § 1º do artigo 5º desta Resolução.

§4º Para fins deste artigo, considera-se foco de gestão aqueles aos quais as tarefas estão registradas como vinculadas no aplicativo de computador a que se refere o artigo 1º, consoante o disposto na Portaria SARP/SEFAZ – nº 127, de 07 de outubro de 2005.

Art. 3º O relatório de redução de unidades indenizatórias, a que se refere a alínea "a" do inciso II do §5º do artigo 6º do Decreto 7008, de 09 de fevereiro de 2006, será elaborado no âmbito da Receita Pública e enviado a Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

I – pelo titular da Superintendência, em relação às gerências vinculadas;

II – pelo titular da gerência regional, em relação às Unidades vinculadas localizadas dentro da respectiva circunscrição da Receita Pública que se refere a Resolução nº 01/06, de 17 de outubro de 2006;

III – pelo titular da Assessoria de Negócios da Receita Pública- ANRP, em relação às Assessorias integrantes do Gabinete da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

IV – pelo conjunto dos titulares das Assessorias do Gabinete da Secretaria Adjunta da Receita Pública, em relação às Superintendências vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública;

V – privativamente pelo titular da Secretaria Adjunta da Receita Pública, em relação à Assessoria de Negócios da Receita Pública.

Art. 4º O relatório de redução da quantidade de unidades indenizatórias, quando cabível, pelo não alcance do progresso mínimo e resultado de cada Unidade na execução das tarefas vinculadas a foco de gestão será elaborado pelas Assessorias da Secretaria Adjunta da Receita Pública, na forma que segue:

I – Assessoria de Negócios da Receita Pública – ANRP, no conjunto das tarefas vinculadas aos focos de gestão a que se refere o inciso I, parágrafo único, do artigo 6º e § 1º do artigo 17 da Portaria SARP/SEFAZ nº 127, de 07 de outubro de 2005;

II – Assessoria Executiva da Receita Pública – AERP, no conjunto das tarefas vinculadas aos focos de gestão a que se refere o parágrafo único do artigo 11 da Portaria SARP/SEFAZ nº 127, de 07 de outubro de 2007;

III – Assessoria de Política de Tributação - APTR, no conjunto das tarefas vinculadas aos focos de gestão a que se referem o inciso III, parágrafo único, do artigo 6º e artigo 16 da Portaria SARP/SEFAZ nº 127, de 07 de outubro de 2005;

IV – Assessoria de Relações Federativas Fiscais - ARFF, nas tarefas vinculadas ao foco de gestão que se refere o inciso II, parágrafo único, do artigo 6º da Portaria SARP/SEFAZ nº 127, de 07 de outubro de 2005;

V – Assessoria de Pesquisa Econômica e Aplicada – APEA, no conjunto das tarefas relacionadas ao foco de gestão a que se refere o § 1º do artigo 15 da Portaria SARP/SEFAZ nº127, de 07 de outubro de 2005.

Art. 5º Trimestralmente, na forma deste artigo, será apurado de ofício pela Unidade indicada no artigo 3º desta Resolução, a quantidade de redução de unidades indenizatórias aplicáveis às Unidades da Receita Pública em face da insuficiência de atendimento ao estabelecido nos incisos e parágrafos do artigo 2º.

§1º Para fins do inciso I do artigo 2º:

I – serão consideradas como prioritárias aquelas medidas cujos códigos de registro no SIGPEX se encontram listados no Anexo Único desta Resolução;

II - na hipótese da introdução de nova tarefa no SIGPEX no decorrer do ano, a mesma somente será considerada para efeitos de aferição de progresso na execução ou resultado a partir do trimestre seguinte àquele em que se deu o registro no sistema.

§2º Para fins do inciso II do artigo 2º serão consideradas todas as medidas registradas no SIGPEX para a respectiva Unidade, sendo facultado à Assessoria de que trata o inciso I do artigo 4º, mediante pedido conjunto e fundamentado do Superintendente e do titular da Assessoria a que esteja vinculado o foco de gestão, excluir até vinte por cento das tarefas em face de fato externo que afete o seu cronograma de execução.

§3º Fica reduzido à metade o percentual de exclusão facultado a Assessoria de que trata o artigo 2º, e previsto no parágrafo anterior, na hipótese de as tarefas do Plano Plurianual – PPA estarem vinculadas:

I – ao propósito de cruzamento eletrônico de dados, controle, atendimento e inovação;

II – aos projetos/atividades voltados para a realização de ativos, lançamento eletrônico do tributo, aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e aumento da percepção do risco fiscal.

Art. 6º O percentual final de realização alcançado pela Unidade será apurado mediante média aritmética ponderada, atribuindo-se peso sete ao percentual de execução a que se refere o inciso I do artigo 2º e peso três ao percentual de execução a que se refere o inciso II do mesmo artigo.

§1º O percentual de execução a que se refere o inciso I do artigo 2º desta Resolução será obtido mediante a divisão da quantidade de tarefas prioritárias que tiveram percentual de progresso de execução superior ao mínimo estabelecido pela quantidade total de tarefas prioritárias da Unidade no trimestre considerado, conforme anexo único desta Resolução.

§2º O percentual de execução das tarefas que trata o inciso II do artigo 2º será obtido mediante a divisão da quantidade de tarefas não prioritárias efetivamente iniciadas ou concluídas, pela quantidade de meses transcorridos desde o início do PPA.

§3º Na hipótese de alguma Unidade não alcançar o percentual mínimo de execução, calculado na forma dos parágrafos precedentes deste artigo, no conjunto de tarefas sob sua responsabilidade vinculadas a algum dos focos de gestão, seu percentual final de realização ficará limitado ao percentual de execução das tarefas deste foco de gestão.

§4º Exclusivamente no ano de 2009, a Unidade que iniciar efetivamente ou concluir pelo menos uma tarefa a cada mês, terá o percentual mínimo de progresso na realização das tarefas de que trata o §2º atingido.

§5º Considera-se, para fins do §2º deste artigo, efetivamente iniciada aquela tarefa que tenha plano de ação construído e ações concluídas até o último dia do mês de referência.

§6º Não se aplica o disposto no §3º deste artigo na hipótese de o percentual de execução do conjunto de tarefas de todas as Unidades da Receita Pública vinculadas ao foco de gestão ser superior 3,0% (três pontos percentuais) multiplicados pela quantidade de meses decorridos desde o início da vigência do Plano Plurianual de Investimentos – PPA.

§7º Na hipótese de a Unidade não possuir no Plano de Trabalho tarefa prioritária vinculada a um determinado foco de gestão, o cálculo da média aritmética de que trata o *caput* deste artigo será efetuado considerando como sendo igual a 100 (cem) o percentual de realização de que trata o § 1º deste artigo, isto exclusivamente para efeitos do cálculo do progresso das tarefas daquele foco de gestão.

§8º Na hipótese de a Unidade não possuir no Plano de Trabalho tarefa não prioritária vinculada a um determinado foco de gestão, o cálculo da média aritmética de que trata o *caput* deste artigo será efetuado considerando como sendo igual a 100 (cem) o percentual de realização de que trata o § 2º deste artigo, isto exclusivamente para efeitos do cálculo do progresso das tarefas daquele foco de gestão.

Art.7º A redução, quando cabível, da quantidade de unidades indenizatórias de uma dada Superintendência será obtida mediante o cálculo da média aritmética, atribuindo-se peso 7 (sete) ao percentual de progresso e resultado consolidado do conjunto de gerências a ela vinculadas e peso 3 (três) ao percentual de cumprimento das demandas estratégicas da Secretaria Adjunta da Receita Pública afetas à respectiva Superintendência.

§ 1º Somente serão consideradas para efeito do cálculo de redução de quotas de unidades indenizatórias de que tratam o *caput*, as demandas estratégicas que forem registradas no SIGPEX no prazo previsto no inciso II do §2º do artigo 5º desta norma.

§ 2º Não havendo demandas estratégicas registradas no SIGPEX para uma determinada Superintendência, o percentual de progresso e resultado dessa Superintendência será a média aritmética do percentual de progresso e resultado do conjunto de gerências a ela vinculadas.

Art. 8º A redução das unidades indenizatórias de que trata esta Resolução ficará suspensa até o encerramento do terceiro mês subsequente ao encerramento do trimestre, não sendo levada a efeito quando se verificar que a respectiva Unidade da Receita Pública tenha superado, no trimestre seguinte, a insuficiência motivadora do corte e alcançado o progresso mínimo e os resultados fixados nesta Resolução.

Art. 9º Até que seja efetivamente implantada a nova versão do aplicativo da ferramenta SIGPEX, as tarefas a que se refere esta Resolução serão tratadas como medidas naquele aplicativo.

Art. 10 No prazo de 30 (trinta) dias da publicação dessa Resolução, o conjunto dos Superintendentes deverão encaminhar expediente único a Assessoria de Negócios da Receita Pública propondo os critérios a serem utilizados para a distribuição entre os servidores da cota de redução de unidades indenizatórias apurada para cada uma das Unidades, cabendo àquela Assessoria submeter a proposta à apreciação do SARP no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo Único: decorrido o prazo estipulado no *Caput* sem a proposição de critérios, a redução de cotas será linear, atingindo todos os servidores da Unidade em igual proporção.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 07 de julho de 2009.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto de Receita Pública

*Republicada por ter saído incorreta

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO 004/2009 – SARP/SEFAZ

Relatório de Medidas por Prioridade

Grau de Prioridade:	Alta
Superintendência :	SUNOR - Superintendência de Normas da Receita Pública
Unidade	GRFN - Gerência de Redação Final de Normas
<i>Código Medida</i>	
83	29.04 - Revisar e formular minuta de legislação tributária referentes ao Plano Especial de Legislação.
84	29.05 - Revisar e formular minutas do Plano Especial de Legislação -PEL.
486	29.64 - Reduzir para 30 dias o tempo dispensado na elaboração da legislação a partir da solicitação da SARP ou do recebimento da minuta oriunda de unidade gerencial.
565	29.75 - Revisar e formular minuta de legislação tributária não planejada.
689	29.95 - Manter a legislação tributária atualizada e revisada.
Unidade	GALG - Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação
<i>Código Medida</i>	
89	29.06 - Disponibilizar legislação referente aos incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei 7.958/03.
487	29.65 - Reduzir o tempo de disponibilização da legislação referente a incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei 7958/03 de 02 para 01 dia, na intranet e internet.
488	14.08 - Enviar, por email, a contabilista e sócio cadastrados, cópia de ato normativo que alcance o respectivo segmento econômico.
519	14.10 - Disponibilizar legislação atualizada e de fácil acesso.
698	30.32 - Disponibilizar à GARP, até o vigésimo dia do mês subsequente ao encerramento do bimestre, as informações relativas às alterações de legislação que impactaram na arrecadação, seja negativa ou positivamente, procedendo análise sucinta dos dados disponibilizados.
Unidade	GCPJ - Gerência de Controle de Processos Judiciais
<i>Código Medida</i>	
95	19.01 - Responder processos sobre legislação tributária.
492	09.20 - Manter controle centralizado das decisões judiciais que afetam a obrigação tributária, estimando seus efeitos e quantificando os reflexos econômico-fiscal, para consulta por meio da INTRANET.
493	09.21 - Verificar, por amostragem, a exatidão de 20% das decisões judiciais executadas no âmbito da receita pública pela autoridade administrativa sujeito passivo da ordem judicial.
494	09.22 - Registrar e manter controle centralizado de 100% da execução administrativa das decisões judiciais que afetam a obrigação tributária.
720	09.41 - Disponibilizar, bimestralmente, à GIOR e GINF, mediante registro eletrônico no sistema de controle de ordens judiciais, o rol de pessoas físicas ou jurídicas detentoras de decisão judicial que as caracterize como não contribuinte de tributo estadual.
Superintendência :	SARE - Superintendência de Análise da Receita Pública
Unidade	GARP - Gerência de Análise da Receita Pública
<i>Código Medida</i>	
62	23.02 - Disponibilizar à GPAF, GCCE, GLES, GOES, GNOR, GSUL, GSLE, GSNO, GSSU e GECT, até o mês de novembro de cada ano, o rol de contribuintes por segmento econômico e circunscrição da receita pública, classificados segundo à: 1) relevância e tendência; 2) proporções entre débito do tributo e o faturamento; 3) valor das compras efetuadas e o faturamento de saída e 4) omissos na prestação de informações econômico-fiscais que apresentaram movimentação nos sistemas de captura de dados de notas fiscais.
630	29.89 - Estabelecer, até setembro de 2009, as diretrizes a serem seguidas pelas gerências de serviço da SUED para proceder ao ajustamento de conduta dos 2.000 maiores contribuintes do canal amarelo, limitados a 150 contribuintes por segmento econômico - conceito APEA.
676	24.77 - Disponibilizar à GIEF, no prazo de 30 dias, listagem com o potencial de arrecadação estimado dos contribuintes do segmento supermercados que apresentaram na malha fiscal percentual de participação na arrecadação inferior à média dos contribuintes do respectivo CNAE ou segmento, para proceder o lançamento por estimativa.
677	24.78 - Disponibilizar à GIEF, no prazo de 60 dias, listagem com o potencial de arrecadação estimado dos contribuintes do segmento medicamentos que apresentaram na malha fiscal percentual de participação na arrecadação inferior à média dos contribuintes do respectivo CNAE ou segmento, para proceder o lançamento por estimativa.
1178	24.15 - Encaminhar à SUFIS e SUED, o rol dos transportadores onde concentram as operações dos contribuintes que apresentaram arrecadação inferior a média potencial do setor ou segmento por ordem decrescente de volume de operações.
Unidade	GCEX - Gerência de Controle de Comércio Exterior
<i>Código Medida</i>	
67	10.01 - Emitir Aviso de Cobrança Fazendária, com geração de débito no C/C Fiscal, aos contribuintes com omissões e irregularidades detectadas no cruzamento eletrônico entre as bases de dados internas e externas à SEFAZ.
68	11.06 - Enviar, eletronicamente, ao quadro societário e contabilista a lista de operações de comércio exterior pendentes de comprovação.
498	10.23 - Identificar omissões ou irregularidades, mediante o cruzamento eletrônico das bases de dados internas ou externas à SEFAZ, nas operações efetuadas pelos contribuintes exportadores.
502	10.25 - Efetuar a verificação da regularidade das operações efetuadas pelos contribuintes importadores, mediante o cruzamento eletrônico de dados das bases fazendárias entre si e bases de dados disponíveis no ambiente da Receita Federal.
690	05.25 - Implementar o controle das operações de exportação efetuadas por contribuintes mato-grossenses, baseado no contraste dos volumes globais adquiridos, remetidos e exportados pelo conjunto de estabelecimentos de um mesmo titular.
Unidade	GERP - Gerência de Recuperação da Receita Pública
<i>Código Medida</i>	
71	10.02 - Emitir aviso de cobrança fazendário, com geração automática de débito no CCF, a todos os sujeitos passivos identificados como devedores nos cruzamentos eletrônicos de dados efetuados pela gerência.
73	11.08 - Identificar, mediante o cruzamento eletrônico de várias bases de dados, omissões e irregularidades nas operações e prestações promovidas por pelo menos 15% dos substitutos tributários de cada segmento econômico no conceito APEA, exceto os de combustíveis.
74	11.09 - Identificar, mediante o cruzamento eletrônico de dados, omissões e irregularidades nas operações efetuadas pelos substitutos tributários, exceto combustíveis, classificados no canal vermelho pela GARP ou GGCF.
76	09.02 - Submeter ao cruzamento eletrônico, pelo menos 80% dos dados disponíveis em cada uma das bases significativas para aferição da regularidade das operações promovidas por substitutos tributários, exceto combustíveis.
619	09.34 - Identificar, mediante cruzamento de dados das bases da NFI e do cadastro, as operações que possibilitem a interrupção do deferimento na forma do art. 339 do RICMS.

Unidade GCCF - Gerência de Conta Corrente Fiscal

Código	Medida
29	03.01 - Adaptar o CCF, e se necessário a legislação, para permitir o registro e controle dos débitos relativos ao ITCD, taxas e contribuições, inclusive inscrição em dívida ativa.
32	01.02 - Aumentar o percentual de realização do crédito tributário inscrito no CCF nos últimos 03 meses.
52	01.15 - Emitir, mensalmente, mensagem eletrônica aos 1000 contribuintes com maiores débitos no CCF.
53	02.01 - Priorizar a cobrança e notificação eletrônica junto aos contribuintes que representam maior risco à administração tributária.
581	01.57 - Promover mensalmente a cobrança telefônica dos débitos vencidos nos últimos 12 meses de, no mínimo, 1000 contribuintes ativos.

Unidade GEPI - Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal

Código	Medida
742	24.30 - Produzir relatório semestral apontando indícios de divergência entre o quadro societário declarado ao fisco e os controladores de fato dos estabelecimentos que desenvolvam as atividades econômicas listadas no artigo 19 da Portaria 114/2002.
751	02.55 - Promover anualmente três operações especiais que tenham como alvo coibir fraude, supressão ou redução indevida de tributo detectada nas pesquisas e investigações conduzidas pela UPI.
755	16.37 - Produzir as informações requeridas pelo Ministério Público e Delegacia Fazendária no que pertine a indícios de práticas que se enquadrem no Plano de Trabalho ou que ofereçam risco potencial a arrecadação do tributo.
756	29.98 - Sugerir, ao respectivo Superintendente, medidas para erradicar vulnerabilidades apuradas nos relatórios de investigação e pesquisa elaborados pela Unidade.
760	18.48 - Propor a implantação junto às Gerências de Trânsito e a Gerência de Controle de Transportadoras, rotina de coleta, tabulação e análise de dados que permita a identificação de práticas recorrentes de práticas nocivas no trânsito de mercadorias relacionadas em relatórios da unidade.

Superintendência : SIOR - Superintendência de Informações sobre Outras Receitas

Unidade GIPVA - Gerência de Informações do IPVA

Código	Medida
102	09.05 - Sanear a base do cadastro de contribuintes do IPVA eliminando inconsistências, inclusive eventuais créditos prescritos.
103	01.16 - Enviar informativo eletrônico ao e-mail das Secretarias Municipais de Fazenda e AGENFA com rol de devedores de IPVA.
104	01.17 - Emitir aviso de cobrança ou notificação eletrônica aos contribuintes com débitos registrados no CCF do IPVA até 31/12 do ano anterior.
105	01.18 - Realizar 20% do estoque de débito existente no CCF do IPVA até 31/12 do ano anterior.
107	01.20 - Realizar 90% do débito registrado no CCF do IPVA que não foram pagos após 90 dias do vencimento.

Unidade GIOR - Gerência de Informações de Outras Receitas

Código	Medida
118	10.05 - Emitir Aviso de Cobrança Fazendária, com geração automática de débito no CCF, para a totalidade dos contribuintes em débito com contribuição, taxa ou fundo.
121	09.06 - Efetuar a verificação de regularidade do recolhimento de contribuições ou taxas devidas a fundos de 25% dos contribuintes de cada um dos cinco maiores fundos, mediante o cruzamento eletrônico de dados com as bases de dados de incentivos fiscais concedidos.
124	09.07 - Efetuar a verificação de irregularidades e omissões de recolhimento do ITCD, mediante o cruzamento eletrônico de 100% dos contribuintes com bens/patrimônio acima de 200 mil reais e o banco de dados de óbitos dos cartórios.
126	28.01 - Efetuar o lançamento de ofício, em substituição a respectiva finalística autarquia ou fundação, para as contribuições e taxas estaduais, cuja receita própria não tenha atingido 75% da previsão orçamentária.
129	13.03 - Instituir processo e decisão digital para contribuintes por processos pertinentes a repetição de indébito ou crédito de taxas, fundos, contribuições e ITCD.

Unidade GRRP - Gerência de Registro da Receita Pública

Código	Medida
133	12.01 - Implementar pagamento digital de tributo em regime de compensação nacional e com dispensa do DAR.
134	12.02 - Implementar para fins de recebimento de tributo todas as modalidades utilizadas no comércio varejista para recebimento das vendas efetuadas.
135	12.03 - Ampliar em cinquenta por cento o número de pontos de pagamento da rede arrecadadora.
136	12.04 - Implementar a arrecadação nacional sincronizada.
138	12.06 - Extinguir formulários como condição de pagamento de tributo ou sanção.

Unidade GCAD - Gerência de Informações Cadastrais

Código	Medida
142	10.07 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com lançamento automático no CCF, por irregularidade ou falta de uso de equipamento fiscal, documento ou livro fiscal obrigatório.
143	04.01 - Identificar, entre os mil maiores contribuintes do canal verde da malha fiscal da GARP, irregularidades ou falta de uso de equipamento, documento ou livro fiscal, mediante cruzamento eletrônico com as bases de dados da NFE, NFI, AIDF e SINTEGRA.
144	08.01 - Identificar, mediante cruzamento eletrônico dos dados constantes nas bases da nota fiscal de entrada, saída e AIDF, irregularidade ou falta de uso de equipamento, documento ou livro fiscal.
147	08.04 - Regularizar as informações cadastrais relativas ao endereço dos contribuintes com divergências detectadas nos cruzamentos eletrônicos de dados efetuados pela gerência.
726	19.07 - Implantar a CNAE-Fiscal nos municípios sede (Alta Floresta, Sinop, Sorriso, Juara, Rondonópolis, Primavera do Leste, Barra do Garças, Água Boa, Cáceres, Tangará da Serra, Juína e Cuiabá) da circunscrição administrativa da Receita Pública.

Superintendência : SUIC - Superintendência de Informações do ICMS

Unidade GINF - Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada

Código	Medida
208	10.11 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração do débito automático no C/C Fiscal, a todos contribuintes com omissões e irregularidades detectadas no cruzamento eletrônico efetuados pela gerência.
212	11.16 - Identificar, mediante cruzamento eletrônico de dados de várias bases e fontes da Nota Fiscal de Entrada, omissões e irregularidade nas operações e prestações promovidas por pelo menos 15% dos contribuintes de cada segmento econômico no conceito APEA.
213	11.17 - Identificar, mediante cruzamento eletrônico de dados de várias bases e fontes da Nota Fiscal de Entrada, omissões e irregularidade nas operações dos 1000 maiores contribuintes classificados no canal vermelho da malha fiscal da GARP.
217	09.12 - Identificar, por segmento econômico e mediante cruzamento eletrônico de dados, os contribuintes com divergências, superior ao valor de R\$ 1000,00/mês, entre o somatório do valor dos registros da Nota Fiscal de Entrada e o valor das operações declaradas em GIA.
646	10.31 - Efetuar a cobrança sistemática dos valores devidos aos contribuintes por descumprimento de obrigações acessórias detectadas na digitação/boletagem de documentos fiscais.

Unidade GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída

Código	Medida
223	10.14 - Implantar a verificação, mediante cruzamento eletrônico de dados de várias bases e fontes da nota fiscal de saída, da regularidade das operações e prestações promovidas por contribuintes.
224	10.15 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração de débito automático no C/C Fiscal, a todos contribuintes com omissões e irregularidades detectadas no cruzamento eletrônico efetuados pela gerência.
233	07.03 - Estender aos contribuintes que representem oitenta por cento da receita de ICMS a nota fiscal eletrônica implantada em Mato Grosso.
239	09.13 - Identificar, por segmento econômico e mediante cruzamento eletrônico de dados, os contribuintes cujas divergências entre o somatório do valor dos registros de nota fiscal de saída e o valor das operações declaradas em GIA superem o valor de R\$ 1000,00/mês.
641	10.30 - Lançar de ofício ST para operações internas mediante utilização das margens prevista no anexo 11 do RICMS.

Unidade GIEF - Gerência de Informações Econômico-Fiscais

Código	Medida
245	10.18 - Identificar omissões ou inconsistências na entrega de informações econômico-fiscais, mediante cruzamento eletrônico, entre os dados do rol de contribuintes obrigados a prestarem informações econômico-fiscais e os dados constantes dos arquivos recepcionados pela SEFAZ.
246	10.19 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração de débito no CCF, aos contribuintes identificados como omissos ou irregulares em cruzamento eletrônico de dados efetuados pela gerência.
248	11.26 - Enviar, via e-mail, informe ao quadro societário e contabilista, a lista de meses em que o contribuinte se encontra omissos na entrega da GIA.
682	10.33 - Efetuar o lançamento por estimativa aos contribuintes do segmento supermercados que apresentaram na malha fiscal percentual de participação na arrecadação inferior à média dos contribuintes do respectivo CNAE ou segmento, conforme potencial estimado pela GARP.
683	10.34 - Efetuar o lançamento por estimativa aos contribuintes do segmento medicamentos que apresentaram na malha fiscal percentual de participação na arrecadação inferior à média dos contribuintes do respectivo CNAE ou segmento, conforme potencial estimado pela GARP.

Unidade GGCF - Gerência de Gestão do Crédito Fiscal

Código	Medida
286	10.22 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração de débito automático no C/C Fiscal, a todos contribuintes com utilização indevida de crédito ou irregularidades detectadas no cruzamento eletrônico efetuados pela gerência.
287	11.28 - Identificar mediante cruzamento eletrônico de dados da Nota Fiscal de Entrada, AIDF, SINTEGRA e outras bases e fontes pertinentes irregularidades ou aproveitamento indevido de crédito por parte dos mil maiores contribuintes classificados no canal verde na malha fiscal da GARP.

- 289 05.17 - Implementar o sistema eletrônico corporativo de registro, autorização de fruição qualificada de créditos, deduções, repetições de indébito, compensações, reconhecidas, e Gestão do Crédito Fiscal.
- 290 09.18 - Identificar a utilização indevida de crédito fiscal mediante cruzamento eletrônico de dados de várias bases e fontes disponíveis (NF Entrada, Sintegra, AIDF e outras).
- 645 09.36 - Identificar, mediante consulta sistemática às bases de dados fazendárias, a idoneidade do crédito solicitado através do PAC/RUC.

Unidade GIDI - Gerência de Informações Digitais

- | Código | Medida |
|--------|--|
| 260 | 18.22 - Elaborar plano anual de cruzamento de dados, visando estabelecer sujeito, segmento e circunscrições prioritárias, percentual de sujeitos passivos dos segmentos e circunscrição a ser alcançado, eficácia programada dos cruzamentos, grande contribuinte do canal vermelho e amarelo a ser priorizado, cronograma de cruzamento, meta monetária equivalente a eficácia geral anual APEA sobre o inconverso do último exercício. |
| 263 | 18.23 - Elaborar no mês de março de cada ano o relatório anual de tratamento de fluxos de dados e fontes, visando identificar novos dados recebidos e não cruzados, informações recepcionadas e não tratadas e informações ignoradas ou não processadas, a ser destinado à AERP e ANRP. |
| 268 | 10.20 - Emitir aviso de cobrança fazendária, com geração de débito no CCF, aos contribuintes omissos ou irregulares na prestação de informações eletrônicas. |
| 271 | 07.07 - Implementar em base própria a Nota Fiscal Eletrônica, segundo Padrões e Modelo Nacional. |
| 272 | 07.08 - Implementar a Escrituração Fiscal Digital para os contribuintes que representem 80% da receita de ICMS. |

Superintendência : SUFIS - Superintendência de Fiscalização

Unidade GPAF - Gerência de Planejamento de Ações Fiscais

- | Código | Medida |
|--------|--|
| 173 | 18.14 - Disponibilizar para a AERP e APTR, até o mês de dezembro de cada ano, o Plano Anual de Fiscalização de Estabelecimentos e Transportadoras - PAFET a ser executado no ano seguinte. |
| 175 | 29.08 - Definir programa mínimo e o tempo padrão de execução de cada um dos tipos de fiscalização. |
| 185 | 03.05 - Promover o registro eletrônico no Conta Corrente Fiscal, com apuração automática de pendências, dos valores dos Termos de Intimação emitidos. |
| 187 | 20.23 - Atingir pelo menos 80% de eficácia na eleição dos alvos indicados a GFSE para execução de fiscalização presencial. |
| 190 | 02.06 - Aprimorar a indicação de alvos de fiscalização à GFSE, de forma a elevar o valor médio dos créditos constituídos nas fiscalizações presenciais. |

Unidade GFSA - Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários

- | Código | Medida |
|--------|---|
| 199 | 29.15 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização. |
| 202 | 02.10 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo. |
| 203 | 02.11 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III. |
| 1096 | 02.81 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados. |
| 1098 | 20.08 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS. |

Unidade GECT - Gerência de Controle de Transportadoras

- | Código | Medida |
|--------|---|
| 194 | 02.07 - Executar, mensalmente, dez mil verificações físicas de volumes transportados em transportadoras controladas mediante EDI - FISCAL. |
| 195 | 02.08 - Realizar crédito tributário, através de TAD, equivalente a 15% do inconverso estimado em cada segmento no ano imediatamente anterior. (R\$ 74.5000.000,00). |
| 198 | 29.14 - Reduzir o tempo médio gasto na liberação dos veículos com cargas inspeccionadas através do EDI FISCAL. |
| 1070 | 29.9920 - Eliminar o estoque de processos pendentes protocolizados até 31/12/2008. |
| 1074 | 29.9924 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência. |

Unidade GCDI - Gerência de Controle Digital

- | Código | Medida |
|--------|---|
| 165 | 10.09 - Emitir Notificação de Lançamento, com inscrição automática no CCF, para os contribuintes com diferenças detectadas no cruzamento eletrônico de dados contidos nas bases de trânsito. |
| 557 | 24.09 - Projetar ferramentas eletrônicas para executarem automaticamente os procedimentos operacionais padrão necessários à realização de auditorias eletrônicas, disponibilizando-as para uso pelas unidades com atribuição regimental pertinente. |
| 558 | 17.10 - Redigir os roteiros e o manual do usuário das ferramentas de auditoria eletrônica disponibilizando-os para o uso pelos servidores envolvidos na atividade. |
| 559 | 24.11 - Realizar digitalmente a aferição da regularidade do tributo recolhido ou declarado pelos contribuintes mato-grossenses nas operações ou prestações promovidas com CFOP Priorizado pela GPAF quando da confecção do PAFET. |
| 661 | 02.54 - Fiscalizar eletronicamente a regularidade das operações ou prestações promovidas por sujeitos passivos sujeitos à decadência no ano seguinte, usando os critérios da baixa sumária e lançando eletronicamente o valor devido. |

Unidade GFCE - Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia

- | Código | Medida |
|--------|---|
| 1102 | 02.65 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo. |
| 1103 | 02.66 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III. |
| 1104 | 29.9932 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização. |
| 1106 | 02.82 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados. |
| 1108 | 20.11 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS. |

Unidade GFIT - Gerência de Fiscalização de Indústria, Transporte e Outros Segmentos

- | Código | Medida |
|--------|---|
| 1120 | 02.69 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo. |
| 1121 | 02.70 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III. |
| 1122 | 29.9933 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização. |
| 1124 | 02.84 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados. |
| 1126 | 20.14 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS. |

Unidade GFSC - Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-Combustíveis

- | Código | Medida |
|--------|---|
| 1138 | 02.73 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo. |
| 1139 | 02.74 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III. |
| 1140 | 29.9934 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização. |
| 1142 | 02.85 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados. |
| 1144 | 20.17 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS. |

Unidade GFCCO - Gerência de Fiscalização do Comércio

- | Código | Medida |
|--------|---|
| 1156 | 02.77 - Executar integralmente todas as fiscalizações previstas no PAFET, qualquer que seja o tipo. |
| 1157 | 02.78 - Constituir crédito tributário em pelos menos 90% das fiscalizações tipo I, II e III. |
| 1158 | 29.9935 - Escrever, conjuntamente com a GPAF, os procedimentos operacionais padrão a serem aplicados nos diferentes tipos de fiscalização. |
| 1160 | 02.87 - Adotar as ações requeridas para devolver a normalidade todo e qualquer contribuinte, dentre os 100 mais representativos de cada segmento, que apresente níveis de receita inferiores aos padrões esperados. |
| 1162 | 20.20 - Reduzir para 2% a quantidade de NAI devolvidas pela unidade de julgamento para saneamento no âmbito da SUFIS. |

Superintendência : SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública

Unidade ANRP - Assessoria Técnica de Negócios da Receita Pública

- | Código | Medida |
|--------|---|
| 418 | 29.56 - Consolidar o plano anual de demandas de capacitação até o mês de dezembro do ano anterior a sua implementação. |
| 424 | 19.03 - Implementar sistema métrico de medição mensal por produto para GRD, conforme indicadores definidos pela SARP para fins do SIGPEX. |
| 426 | 16.04 - Elaborar e disponibilizar na internet, bimestralmente, apresentação com o resumo dos resultados de gestão e progresso das medidas e metas vinculadas à Receita Pública. |
| 427 | 16.05 - Disponibilizar, bimestralmente, na Internet, apresentação em PowerPoint com resumo dos resultados alcançados pelos planos especiais de legislação, tecnologia da informação e intervenções prediais. |
| 429 | 19.05 - Implementar ferramenta eletrônica integrada ao FIPLAN para acompanhamento da execução física, financeira e orçamentária das medidas dos planos de trabalho e dos progressos realizados a fim de superar os fatores críticos para o sucesso da política econômica e tributária e para a concretização dos objetivos organizacionais. |

Unidade ARFF - Assessoria de Relações Federativas Fiscais

Código	Medida
396	27.03 - Dimensionar os efeitos das alterações promovidas em mecanismos de transferência constitucionais e legais.
397	27.04 - Sugerir medidas a serem implementadas para superar as externalidades que caracterizam a desigualdade regional, contrastando-as com as políticas nacionais de desenvolvimento, subsídio, crédito e de aplicação de recursos federais.
400	27.05 - Implantar relatório de análise de pauta de colegiados federativos, especialmente CONFAZ, contendo sugestões de voto e informação quantitativa de impacto na receita pública.
403	27.07 - Viabilizar a exploração de oportunidades mutuamente vantajosas em conjunto com outras unidades federadas.
468	28.08 - Semestralmente revisar o decreto 4540 que trata da glosa de créditos, visando incorporar novas vedações ou adequar vedações existentes.

Unidade APEA - Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada

Código	Medida
404	18.36 - Realizar mensalmente uma reunião do grupo sistêmico de gestão estatística.
405	30.10 - Disponibilizar até o último dia do mês seguinte ao bimestre, análise do comportamento econômico da receita, pertinente ao bimestre imediatamente anterior.
406	30.11 - Disponibilizar até o último dia do mês de fevereiro, análise do comportamento econômico da receita, pertinente ao ano imediatamente anterior.
411	27.08 - Finalizar, no mês de março de cada ano, a projeção da receita pública pertinente ao exercício seguinte.
413	05.18 - Atualizar, trimestralmente, os preços de mercado referente a 25% dos itens da lista de preços mínimos.

Unidade AERP - Assessoria Executiva da Receita Pública

Código	Medida
432	18.40 - Realizar uma reunião trimestral para difusão do mapa estratégico da receita aos superintendentes, com participação dos membros do grupo sistêmico de gestão por perspectiva.
435	24.02 - Realizar uma reunião semestral entre o CIAC, UPI, COFAZ, Assessorias da SARP e superintendentes da receita, visando identificar e corrigir vulnerabilidades que favoreçam a fraude, bem como debilidades de controles e práticas fazendárias.
441	28.04 - Informar, mensalmente, o valor da receita de ICMS realizada para o exercício, promovendo ações corretivas sempre que necessário.
443	28.06 - Informar, mensalmente, o valor de outras receitas realizado para o exercício, promovendo ações corretivas sempre que necessário.
711	29.96 - Promover, bimestralmente, agendamento entre SUED, SUAC, gerências de serviços, gerências de atendimento regionais e unidades responsáveis pela gestão dos produtos fazendários para discussão e aperfeiçoamento de produtos e processos.

Unidade APTR - Assessoria de Política Tributária

Código	Medida
459	18.45 - Promover a revisão do processo administrativo tributário gerador de lançamento ou vinculado a cobrança de débito ou crédito tributário, exercido no âmbito administrativo e finalizado com inscrição na dívida ativa, visando à automação e supressão de instâncias com redução a metade no prazo de tramitação.
470	15.03 - Promover junto ao CIAC a instalação e funcionamento de sistemas eletrônicos de tratamento diferenciado da agência de grandes contribuintes e respectivos contabilistas.
473	29.61 - Promover, até o mês de maio de cada ano, a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento de Estabelecimentos e Transportadores, aplicável as gerências de serviços da SUED.
475	27.21 - Quantificar o custo acumulado com benefícios fiscais de cada uma das cadeias produtivas mapeadas.
629	29.88 - Elaborar até dezembro 2008, plano de ação que vise adequações normativas que induzam a melhora do nível de formalidade de três segmentos econômicos que possuam eficácia tributária apurada pela APEA no ano imediatamente anterior como inferior a 75%.

Superintendência : SUED - Superintendência de Execução Desconcentrada

Unidade GCCE - Gerência de Planejamento da Execução

Código	Medida
168	03.04 - Implementar no CCF o registro do crédito constituído por TAD-e e não quitado no ato da lavratura.
297	29.21 - Disponibilizar a APTR e AERP até o mês de dezembro de cada ano, o plano de fiscalização fixa, móvel e conveniada de trânsito a ser aplicado no ano seguinte.
307	02.16 - Executar verificação pormenorizada na documentação fiscal e nas cargas destinadas ou remetidas por contribuintes constantes do canal vermelho da malha fiscal da GARP ou identificados como omissos no cumprimento da obrigação tributária em cruzamento eletrônico de dados.
309	29.25 - Promover junto a área meio as especificações técnicas padrão de equipamentos, moveis, sistema de comunicação, climatização e iluminação relacionadas a Postos Fiscais.
723	10.39 - Emitir aviso de cobrança fazendário ao transportador omissos no apresentação de documento fiscal no trânsito interno ou interestadual de mercadorias, detectado via cruzamento eletrônico de dados, para exigir a penalidade prevista na alínea I, do inciso III, artigo 45 da lei 7098.

Unidade GLES - Gerência de Execução de Trânsito Leste

Código	Medida
316	02.19 - Realizar verificação nas cargas de 3.300 veículos que transitarem pela região, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
317	02.20 - Constituir crédito tributário em valor equivalente a 2% do ICMS inconverso do ano anterior (R\$ 11.020.000,00) - apuração APEA.
318	02.21 - Executar verificação pormenorizada na documentação fiscal e nas cargas destinadas ou remetidas por contribuintes constantes do canal vermelho da malha fiscal da GARP ou identificados como omissos no cumprimento da obrigação tributária em cruzamento eletrônico de dados.
1071	29.9921 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.
1084	02.60 - Recolher, através de DAR, a Taxa de Serviços Estaduais - TSE em decorrência do descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias de acordo com o Dec. nº 1.526 de 20/08/2008.

Unidade GOES - Gerência de Execução de Trânsito Oeste

Código	Medida
323	02.24 - Realizar verificação nas cargas de 3.000 veículos que transitarem pela região, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
324	02.25 - Constituir crédito tributário em valor equivalente a 6% do ICMS inconverso do ano anterior (R\$ 33.060.000,00) - apuração APEA.
325	02.26 - Executar verificação pormenorizada na documentação fiscal e nas cargas destinadas ou remetidas por contribuintes constantes do canal vermelho da malha fiscal da GARP ou identificados como omissos no cumprimento da obrigação tributária em cruzamento eletrônico de dados.
1072	29.9922 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.
1085	02.61 - Recolher, através de DAR, a Taxa de Serviços Estaduais - TSE em decorrência do descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias de acordo com o Dec. nº 1.526 de 20/08/2008.

Unidade GNOR - Gerência de Execução de Trânsito Norte

Código	Medida
299	29.23 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.
305	02.14 - Realizar a verificação nas cargas de 3.000 veículos que transitarem pela região da baixada cuiabana, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
306	02.15 - Constituir crédito tributário do ICMS inconverso, considerando a região da baixada cuiabana, no valor de R\$ 11.000.000,00 em 2009.
331	02.29 - Realizar verificação nas cargas de 1.600 veículos que transitarem pela região norte, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
332	02.30 - Constituir crédito tributário do ICMS inconverso, considerando a região norte, no valor de R\$ 6.000.000,00 em 2009.

Unidade GSUL - Gerência de Execução de Trânsito Sul

Código	Medida
340	02.34 - Realizar verificação nas cargas de 5.000 veículos que transitarem pela região, contrastando o conteúdo físico dos volumes da carga com a documentação fiscal.
341	02.35 - Constituir crédito tributário em valor equivalente a 10% do ICMS inconverso do ano anterior (R\$ 55.100.000,00) - apuração APEA.
342	02.36 - Executar verificação pormenorizada na documentação fiscal e nas cargas destinadas ou remetidas por contribuintes constantes do canal vermelho da malha fiscal da GARP ou identificados como omissos no cumprimento da obrigação tributária em cruzamento eletrônico de dados.
1073	29.9923 - Responder pelo menos 90% dos processos protocolizados em 2009 até o mês de referência.
1087	02.63 - Recolher, através de DAR, a Taxa de Serviços Estaduais - TSE em decorrência do descarregamento e carregamento de cargas e desentranhamento de bens e mercadorias de acordo com o Dec. nº 1.526 de 20/08/2008.

Unidade GSLE - Gerência de Execução de Serviços Leste

Código	Medida
353	02.37 - Reduzir em 20% o estoque dos créditos tributários constituídos no ano anterior, devido por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário.
354	02.38 - Reduzir em 10% o estoque dos créditos tributários existente em 31 de dezembro do ano anterior, devidos por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário - PAICV.
549	06.12 - Reduzir em 50% o percentual de omissão de entrega de informações econômico-fiscais dos contribuintes de sua circunscrição.
553	01.39 - Aumentar em 10% a relação existente entre o faturamento bruto e o ICMS recolhido pelos contribuintes que tenham recolhimento do ICMS em percentual inferior ao da média do setor.
1075	29.9925 - Responder os processos recebidos em sua unidade em 2009, nos prazos previstos, nos padrões estabelecidos e compromissos assumidos.

Unidade GSOE - Gerência de Execução de Serviços Oeste

Código	Medida
367	02.39 - Reduzir em 20% o estoque dos créditos tributários constituídos no ano anterior, devido por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário.
368	02.40 - Reduzir em 10% o estoque dos créditos tributários existente em 31 de dezembro do ano anterior, devidos por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário - PAICV.
547	06.10 - Reduzir em 50% o percentual de omissão de entrega de informações econômico-fiscais dos contribuintes de sua circunscrição.
552	01.38 - Aumentar em 10% a relação existente entre o faturamento bruto e o ICMS recolhido pelos contribuintes que tenham recolhimento do ICMS em percentual inferior ao da média do setor.
1076	29.9926 - Responder os processos recebidos em sua unidade em 2009, nos prazos previstos, nos padrões estabelecidos e compromissos assumidos.

Unidade GSNO - Gerência de Execução de Serviços Norte

Código	Medida
378	02.41 - Reduzir em 20% o estoque dos créditos tributários constituídos no ano anterior, devido por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário.
379	02.42 - Reduzir em 10% o estoque dos créditos tributários existente em 31 de dezembro do ano anterior, devidos por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário - PAICV.
548	06.11 - Reduzir em 50% o percentual de omissão de entrega de informações econômico-fiscais dos contribuintes de sua circunscrição.
551	01.37 - Aumentar em 10% a relação existente entre o faturamento bruto e o ICMS recolhido pelos contribuintes que tenham recolhimento do ICMS em percentual inferior ao da média do setor.
1077	29.9927 - Responder os processos recebidos em sua unidade em 2009, nos prazos previstos, nos padrões estabelecidos e compromissos assumidos.

Unidade GSSU - Gerência de Execução de Serviços Sul

Código	Medida
391	02.43 - Reduzir em 20% o estoque dos créditos tributários constituídos no ano anterior, devido por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário.
392	02.44 - Reduzir em 10% o estoque dos créditos tributários existente em 31 de dezembro do ano anterior, devidos por contribuintes da sua circunscrição de atuação que estejam classificados nos canais verde ou amarelo da malha fiscal, dos 03 segmentos econômicos definidos como prioritários no Plano Anual de Indução do Cumprimento Voluntário - PAICV.
550	06.13 - Reduzir em 50% o percentual de omissão de entrega de informações econômico-fiscais dos contribuintes de sua circunscrição.
554	01.40 - Aumentar em 10% a relação existente entre o faturamento bruto e o ICMS recolhido pelos contribuintes que tenham recolhimento do ICMS em percentual inferior ao da média do setor.
1078	29.9928 - Responder os processos recebidos em sua unidade em 2009, nos prazos previstos, nos padrões estabelecidos e compromissos assumidos.

Unidade GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas

Código	Medida
562	01.41 - Depositar o valor arrecadado em leilão dos lotes de mercadorias, bens ou objetos apreendidos e/ou abandonados, em conta vinculada em nome do devedor, no prazo de três dias.
563	01.42 - Promover, no prazo de 90 dias, leilão dos lotes de mercadorias, bens ou objetos apreendidos e/ou abandonados.
564	01.43 - Promover, no prazo de 30 dias, a coleta e o transporte de mercadorias bens ou objetos apreendidos e/ou abandonados do local da apreensão até o armazém central.

Superintendência : SUAC - Superintendência de Atendimento ao Contribuinte

Unidade GPPS - Gerência de Planejamento da Prestação de Serviço

Código	Medida
778	R01.10 - Definir o fluxo das atividades a serem desenvolvidas para reduzir o tempo e garantir a conformidade requerida na entrega de dez produtos primários (Obrigação principal).
779	R01.11 - Definir o fluxo das atividades a serem desenvolvidas para reduzir o tempo e garantir a conformidade requerida na entrega de dez produtos intermediários (entregues para cumprimento da obrigação tributária).
780	R01.12 - Definir o fluxo das atividades a serem desenvolvidas para reduzir o tempo e garantir a conformidade requerida na entrega de dez produtos finais (relativos à consumação de ato negocial ou necessidade pessoal).
781	R01.13 - Definir padronização para células de atendimento automatizado, personalizado e geral ao contribuinte, considerando aspectos de ambiência, tempo de atendimento e conformidade do serviço prestado.
843	15.17 - Implantar na AGENFA de domicílio fiscal a célula de atendimento pré-agendado através de sistema mediático.

Unidade GARES - Gerência de Atendimento Regional Sul

Código	Medida
921	R01.43 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
927	R01.47 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
934	11.43 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
937	R01.48 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
949	24.59 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GAREO - Gerência de Atendimento Regional Oeste

Código	Medida
1013	R01.63 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
1019	R01.67 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
1032	11.48 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
1035	R01.68 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
1046	24.69 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GAREL - Gerência de Atendimento Regional Leste

Código	Medida
967	R01.53 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
973	R01.57 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
981	11.46 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
984	R01.58 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
995	24.64 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GAREN - Gerência de Atendimento Regional Norte

Código	Medida
875	R01.32 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
881	R01.36 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
888	11.41 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
891	R01.37 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
902	24.54 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GAREC - Gerência de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana

Código	Medida
805	R01.20 - Entregar os dez principais produtos primários (obrigação principal) obedecendo aos padrões de tempo e qualidade definidos e atendendo aos compromissos assumidos.
811	R01.24 - Entregar produtos e atender solicitações em até cinco dias aos cinquenta maiores demandadores regulares do domicílio fiscal.
818	11.40 - Reduzir pela metade o nível de omissão de obrigação acessória descumprida, em relação ao ano imediatamente anterior.
821	R01.25 - Entregar produtos e atender solicitações em até três dias aos trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal.
832	24.49 - Identificar e informar à GCPJ, GIPVA ou GIOR, todos os respectivos parcelamentos não controlados junto ao correspondente sistema corporativo.

Unidade GSME - Gerência de Serviços Mediáticos Especializados

Código	Medida
852	15.19 - Informatizar atividades das unidades do SUAC e os procedimentos das unidades de serviços de forma a aumentar a escala dos serviços prestados e reduzir o prazo de entrega.
857	14.15 - Identificar os cinquenta maiores demandadores de serviços junto ao domicílio fiscal, orientando-os quanto à forma de atendimento especializado existente e zelar pelo cumprimento dos padrões estabelecidos.
859	13.07 - Implantar, através da web, atendimento mediático de 24 horas para os dez principais produtos primários (obrigação principal).
863	R01.30 - Identificar os trinta maiores contribuintes em termos de participação na arrecadação do domicílio fiscal, com vistas a definir o tratamento mediático, personalizado ou por célula de trabalho adequada.
864	18.51 - Implantar na AGENFA de domicílio fiscal célula de trabalho para atendimento mediático.

Unidade GINO - Gerência de Informações e Ouvidoria

Código	Medida
844	19.14 - Promover quadrimestralmente pesquisa própria de satisfação, efetuada diretamente pela GINO, quanto aos processos e funcionamento de cada espécie de célula de trabalho, segregada por circunscrição.
845	19.15 - Implementar sistema de registro, acompanhamento e controle de reclamações, inconsistências e anomalias, até a respectiva solução, efetuado por produto, gerência, localidade, superintendência e subsistema da receita.
846	19.16 - Produzir quadrimestralmente à AERP, ANRP e gerências, relatório de avaliação e controle do efetivo cumprimento dos padrões e compromissos, desdobrado em cadeia de produção, distribuição e entrega.
847	19.17 - Enviar, bimestralmente, à ANRP a tabulação estatística das reclamações, inconsistência e anomalias, agrupadas por produto, gerência, superintendência, localidade e subsistema da receita.
849	19.19 - Promover pesquisa de satisfação, sem a participação das AGENFAS, quanto à qualidade de entrega dos dez principais produtos primários (obrigação principal), intermediários (entregues para cumprimento da obrigação tributária) e finais (relativos à consumação de ato negocial ou necessidade pessoal, conforme opinião direta do usuário atendido, assegurada a sua confidencialidade).

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2009/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA - ALC AUTO CENTER LTDA

II - OBJETO: Serviços de manutenção/reparação de frota, com fornecimento de peças genuínas ou original de 1ª linha, incluindo mecânica em geral, conforme processo n.º 450120/2009
III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2007.9900.3390.3900.100 (manutenção), e 13101.2007.9900.3390.3000.100 (aquisição de peças)

IV - VIGÊNCIA: De 13.07.2009 a 13.07.2010.

V - VALOR ANUAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) para manutenção e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para peças.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Adriano Ribeiro Pequeno, representante da CONTRATADA.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2009/SEEL, referente ao Processo n.º 347082/2009/SEEL CONTRATANTE: Secretária de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT – CNPJ N.º 03.507.415/0019-73.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso – CNPJ n.º 34.028.316/0016-90.

OBJETO: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços de Venda de Produtos a Órgão Público, para atender a SEEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15101 - Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 33903900. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. ASSINATURA: 30/06/2009.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT – Contratante – NILTON DO NASCIMENTO – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2009/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia – CNPJ n.º 04.221.486/0001-49.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para realização do projeto "Construção de Arquiabancada de Alvenaria", no Estádio Municipal de Rondolândia/MT.

Órgão: 15.601 Projeto: 1620 Fonte: 100 Elemento de Despesa: 444051 Região: 0100

VALOR: R\$ 45.188,40 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais, e quarenta centavos).

Número do EMP: 15601.0001.09.00541-3

VIGÊNCIA: 08/07/09 a 02/10/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Bertilho Buss – Prefeito Municipal de Rondolândia/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 021/2009/SEEL/FUNDED, processo n.º 407552/09:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê-Dô Tradicional de Mato Grosso – CNPJ n.º 26.566.349/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Campeonato Brasileiro de Karatê-Dô Tradicional 2009", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 101 Elemento de Despesa: 335039

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00908-7

VIGÊNCIA: 08/07/09 a 30/07/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Adairce Castanhetti – Presidente da Federação de Karatê-Dô Tradicional de Mato Grosso.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual N.º 261/2009/00/00 – ASJU

Processo n.º 354926/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 118/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira O.A.E, na Rodovia MT-130, Trecho: Bar do Castelo – Ent.º MT-324, Sobre o Rio Jatobá, Numa Extensão de 75,30m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 40.674,00 (quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE N.º 25101.0001.09.02741-0

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 275/2009/00/00 – ASJU

Processo n.º 401303/2009/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93,

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reconstrução da Ponte de Madeira, na Rodovia MT-206, Trecho: Ent.º MT-208 – Paranaita, Sobre o Rio Paranaita, com Extensão de 84,0M, no Município de Paranaita – MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 342.503,09 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e três reais e nove centavos)

Dotação: As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta da

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1 - empenhada conforme NE 25101.0001.09.02811-5

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 274/2009/00/00 – ASJU

Processo n.º 369712/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 127/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-426, Trecho: Ent.º MT-170 – Calcário, Numa Extensão De 18,5 KM,

Valor: R\$ 149.071,44 (cento e quarenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Dotação: - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02742-9 e 02743-7.

Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 253/2009/00/00-ASJU

Processo n.º 4327546/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 096/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-220, Trecho: Ent.º BR-163 (Sinop) – Porto Dos Gauchos, Sub Trecho: Ent.º BR-163 (Sinop) – KM 40,00, Numa Extensão de 40,00KM

Valor: R\$ 149.467,49 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)...

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE n.º 25101.0001.09.02728-3 e 25101.0001.09.02729-1

Partes: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 260/2009/00/00-ASJU

Processo n.º 363095/2009-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço N.º 029/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres - Porto Estrela - Ent.º MT-246; Sub-Trecho: Cáceres - Km 39,00, com uma extensão de 39,00 Km

Valor: R\$ 432.622,71 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1, NE n.º 25101.0001.09.02736-4

Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE

Extrato do Instrumento Contratual N.º 266/2009/00/00 - ASJU

Processo n.º 376660/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 115/2009

Objeto do Contrato: Manutenção De Rodovias Não Pavimentadas, Nas Rodovias MT-129, Trecho: Ent.º MT-020

(Postinho) – Gaúcha Do Norte, Numa Extensão De 120,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.374,45 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02744-5 E 25101.0001.09.02751-8

PARTES: AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 263/2009/00/00-ASJU

Processo n.º 356435/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 114/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Pontilhão de Concreto, na Rodovia MT-471, Trecho: Rondonópolis – Cidade de Pedras, Sobre o Córrego Cochoeirinha,

Valor: R\$ 148.403,80 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.1287.0500.44905100.131.1.1, NE n.º 25101.0001.09.02739-9

Partes: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 265/2009/00/00 - ASJU

Processo n.º 318534/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 111/2009

Objeto do Contrato: elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para obtenção de Licença Prévia – LP e da Licença de Instalação – LI, visando a pavimentação das rodovias: MT-494, Trecho: Rio Manso – Ent.º MT-351 – Ent.º MT241 – Bom Jardim, extensão: 44,10 km; MT-240, Trecho: Ent.º BR-364 (Novo Diamantino) – Ent.º BR-163, Extensão de 29,9 km e MT- 336, Trecho: Ent.º MT-130 – Santo Antonio do Leste, Extensão 50,70 KM.,

Valor: R\$ 148.330,22 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1 - conforme NE(s) N.º(s) 25101.0001.09.02737-2

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N.º 264/2009/00/00 - ASJU

Processo n.º 347063/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 116/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-414, Trecho: Ent.º BR-158 - Ent.º MT-110, sobre o Córrego Fundo (Km 37), Córrego Preto (Km 42) e Córrego Sem Nome (Km 23,3), numa extensão de 12,0m, 12,0m e 7,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 115.852,76 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1 - NE N.º 25101.0001.09.02760-7 e 25101.0001.09.02761-5119-6

PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 035/08

PROCESSO: 10.226-7/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 10.226-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 035/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL ARAGUAIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 035/08
PROCESSO: 10.226-7/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA, tendo em vista o que consta no processo nº 10.226-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação:
2. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 035/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL ARAGUAIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356533/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356544/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356551/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE COCALINHO, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356563/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE CONFRESA, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356463/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE JACIARA, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356602/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356575/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356589/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356490/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de Repasse – Proc. 356508/2009

Objeto do Termo: promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Objeto do Termo: re-ratificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava.

Partes: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ECONOMISA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 267/2009/00/00-ASJU.

Processo nº 147920/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 020/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº MT-170 – Rio Papagaio, com Extensão de 75,60 Km, no Município de Campo Novo dos Parecis/MT
Valor: R\$ 1.349.388,91 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.02734-8.

Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Reforma da 1ª Etapa do Antigo Hospital São Thomé onde será instalado o CRIDAC.

Município – Cuiabá - MT.

I.C: 547/07/00/00 ASJU

Empresa: URBACON URBANISMO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Data da Paralisação: 01/09/2008

Motivo: Adequação no Projeto Arquitetônico para atender as normas de segurança e acessibilidade do prédio.

Prazo: 120 dias

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA Número : 501/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no exercício de sua competência e, considerando que em diversos setores está existindo a recusa do recebimento imediato dos processos a ele encaminhado pelo sistema;

Considerando que esta irregularidade administrativa está causando sérios problemas para a efetiva localização de processos;

Considerando que o sistema de protocolo, atualmente existente na SINFRA, somente será eficiente se for registrado de imediato o encaminhamento, bem como o recebimento dos processos,
RESOLVE determinar o seguinte:

- 1 – Cada setor, qualquer que seja seu nível hierárquico manter uma pessoa encarregada de recebimento imediato dos processos encaminhados;
- 2 – Caso não haja o recebimento imediato pelo destinatário, o setor remetente redirecionará o encaminhamento via Protocolo, observando a ocorrência;
- 3 – O Protocolo, imediatamente fará o encaminhamento ao destinatário correto e, via memorando, dará conhecimento a Superintendência de Gestão Administrativa/SUGA;
- 4 – A Superintendência de Gestão Administrativa/SUGA, após registro encaminhará o memorando ao Secretário Adjunto de Gestão/SAGES, para providências.

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 504/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 345/2009 - SULI/SINFRA, de 09/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-352, Trecho: Entº BR-174 (Pontes e Lacerda) – Vale do São Domingos – Jauru, com extensão de 54,86 Km. A realização será no dia 10 de julho de 2009, às 14h30min horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

CARLOS ORMOND.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Numero : 505/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 344/2009 - SULI/SINFRA, de 09/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 136/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução da obra: ampliação do Centro de Múltiplo Uso, localizado à Avenida Expedicionários com Avenida Dr. Henrique de Aquino, no Bairro CPA IV, em Cuiabá-MT. A realização será no dia 13 de julho de 2009, às 14h30min horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO

PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETARIO

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de julho de 2009.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA n.º 133/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual n.º 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-II/4º BPM, REINALDO TEODORO MARTINS COSTA – SD PM, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de Junho de 2009, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Choque Séptico, Sepse Abdominal, Doença de Chron, conforme consta na certidão de óbito datada de 04/06/2009, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, Livro: C/234 Folha: 131 Termo: 91631.

2. O CR-II/4º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao ex-SD PM REINALDO TEODORO MARTINS COSTA e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo finado deverá ser restituído a carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do ex-SD PM REINALDO TEODORO MARTINS COSTA.

4. Publique-se e cumpra-se.

2009.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Junho de



CEL. PM WILLIAM DOUGLAS MONTEIRO SANTOS
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 147/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual n.º 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do CB PM BENEDITO CORREA DA CRUZ, do CR-I/3º BPM, RG PMMT n.º 881.487, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 01 de Agosto de 2008, conforme se fez público através da Portaria n.º 478/DARH-1.Sec/2008, datado de 15 de Agosto de 2008 e Diário Oficial n.º 24914 datado de 08 de Setembro de 2008.

2. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o CB PM BENEDITO CORREA DA CRUZ, do CR-I/3º BPM, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia, cuja reversão é a contar de 01 de Julho de 2009.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá providenciar os proventos do CB PM BENEDITO CORREA DA CRUZ, do CR-I/3º BPM, observando as formalidades legais.

4. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao CB PM BENEDITO CORREA DA CRUZ, do CR-I/3º BPM.

5. O Comando Regional I deverá incluir o CB PM BENEDITO CORREA DA CRUZ no efetivo do 3º BPM.

6. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 01/07/09.

7. Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2009.



CEL. PM WILLIAM DOUGLAS MONTEIRO SANTOS
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 148/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Art. 5º § 1º, alínea "c" e § 2º, alínea "a", do Decreto Estadual n.º 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Exonerar o CEL PM ELIERSON METELLO DE SIQUEIRA, RG PMMT 876.483, da função de Comandante do CR VII/Tangara da Serra, a contar de 03 de Julho de 2009.

2. Exonerar o MAJ PM JOSÉ CARLOS DE MORAIS, RG PMMT 878.280, da função de Comandante Adjunto do BOPE, a contar de 03 de Julho de 2009.

3. Exonerar o MAJ PM WLAMIR LUIZ DA GAMA FIGUEIREDO, RG PMMT 878.849, da função de Diretor Administrativo e Chefe DJD do CR V, a contar de 03 de Julho de 2009.

4. Exonerar o CAP PM ROBSON OLIVEIRA CURI, RG PMMT 879.585, da função de Comandante da Cia do Planalto / CR I – 3º BPM, a contar de 03 de Julho de 2009.

5. Designar interinamente como Comandante do CR VII/Tangara da Serra, o TEN CEL PM WILLIAM DOUGLAS MONTEIRO SANTOS, RG PMMT n.º 876.752, a contar de 03/07/09.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá – MT, 03 de Julho de 2009.



CEL. PM WILLIAM DOUGLAS MONTEIRO SANTOS
Comandante Geral da Polícia Militar

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Poconé/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 051/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico n.º 042/2009/SAJU/SEJUSP/MT, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 378.826,20 (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 08/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA – Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de CÁCERES-MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 056/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico n.º 029/2009/SAJU/SEJUSP/MT e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 3.637.809,00, (Três milhões seiscentos e trinta sete mil, oitocentos e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 07/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN – Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI – ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município Sorriso/MT, conforme as características e especificações descritas no Edital de Pregão n.º 043/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta apresentada pela CONTRATADA e nas demais cláusulas deste Contrato, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 722.141,55 (Setecentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 10/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ONILDO APARECIDO PALHARI – Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RESTAURANTE DELICIOUS LTDA. – ME.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO para os presos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis/MT, nas características e especificações constantes da proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão n.º 015/2009 - SEJUSP/MT, seus anexos e demais Cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 525.603,65 (Quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/07/2009 a 18/07/2010.

DA DATA: 08/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO – Empresa RESTAURANTE DELICIOUS LTDA. – ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI – ME.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta/MT, conforme as características e especificações descritas no Edital de Pregão n° 049/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, no Projeto Básico, na proposta apresentada pela CONTRATADA e nas demais cláusulas deste Contrato, mediante entrega parcelada

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 462.622,90 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 10/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ONILDO APARECIDO PALHARI – Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município Porto Alegre do Norte/MT, conforme as características e especificações descritas no Edital de Pregão n° 038/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, no Projeto Básico, na proposta apresentada pela CONTRATADA e nas demais cláusulas deste Contrato, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 209.101,20 (Duzentos e nove mil cento e um Reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 29/07/2010.

DA DATA: 10/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO – Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA CONTRATADA.

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA CARTA CONVITE N° 001/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de auditório com prestação de serviços de apoio logístico e operacional, bem como fornecimento de material para atender o evento denominado: Conferência Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 17/07/2009

HORÁRIO: 08h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- Palácio Paiaguás – Av. Transversal s/n, Bloco "B", térreo, Sala múltiplo-uso - Cuiabá-MT.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° .060/2009

Origem: Pregão n° 021/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: Radiante Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização, para a realização da etapa intermediária do Projeto Haiyo com fornecimento de alimentação.

Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais), mediante a entrega da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.362.289.3863.9900.33903900.120.1.1

Fonte de Recurso: 120

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, com início em 08/07/2009 e seu término em 07/11/2009 Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 08 de Julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 273

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 305/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, CNPJ/MT 01.367.762/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 305/2007, reforma Geral da EE Barão de Melgaço no Município de Figueirópolis D'Oeste - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/06/2009 para 02/09/2009.

Assinatura: 26/06/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 379/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, CNPJ/MT 03.214.145/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 379/2007, reforma geral, Instalações Hidro - Sanitárias, Instalações Elétricas e Adequação do PNEE na EE Esperidião Marques no município de Cáceres/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/06/2009 para 30/09/2009.

Assinatura: 26/06/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 374/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT, CNPJ/MT 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 374/2007, reforma geral, Instalações Hidro - Sanitárias, Instalações Elétricas e Adequação do PNEE na EE Conquista D Oeste, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/07/2009 para 31/12/2009.

Assinatura: 08/07/2009.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 027/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 027/2007, construção do refeitório da EE Dom Bosco, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/06/2009 para 25/09/2009.

Assinatura: 26/06/2009.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 026/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 026/2007, construção do refeitório, Cozinha e Área de Serviço na EE Angelo Nadim no Município de Lucas do Rio Verde - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 27/06/2009 para 25/09/2009.

Assinatura: 26/06/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 317/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 318/2007, reforma geral e ampliação da EE Indígena Tapirapé na Aldeia Tapirapé no município de Santa Terezinha, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 09/06/2009 para 07/10/2009.

Assinatura: 09/07/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 317/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 317/2007, ampliação de 02 salas de aula na EE Indígena Itxala no município de Santa Terezinha-Mt, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2009 para 26/10/2009.

Assinatura: 09/07/2009.

Lauda 274

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 378/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N° 378/2006, construção de escola indígena com 02 salas de aula, Adm, Banheiros, Cozinha e Refeitório, na EE Indígena Itxala na Aldeia Itxala no município de Santa Terezinha, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/12/2008 para 07/10/2009.

Assinatura: 09/07/2009.

Este termo aditivo está em conformidade com o T.A.C. 020/2009/ASEJ/SEDUC/MT que estabelece prazo de 90 dias improrrogáveis, a contar da data de 09/07/2009, retroagindo seus efeitos à data de vigência do convênio (30/12/2008), para que a prefeitura de Santa Terezinha regularize todas as pendências constantes do T.R.P..

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora abaixo relacionada a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, Rua "H", s/n°. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Vanda Regina Antunes de Freitas	450320014	Prof.	Primavera do Leste – MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 01 de julho de 2009.


VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

PORTARIA Nº. 262/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.04, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 020/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 10/02/2009, pág. 16, que instituiu a instauração Sindicância Administrativa, a fim de apurar as supostas irregularidades na EE. Manoel Corrêa de Almeida na gestão de 2004/2005, 2006/2007 e 2008/2009, constantes dos Processos nº. 544369/2007 e 94437/2009, prorrogada pelas Portarias de nº. 066/2009/GS/SEDUC/MT DO de 09/03/2009, nº. 131/2009/GS/SEDUC/09 DO de 13/04/2006, nº. 175/2009/GS/SEDUC, DO de 07/05/09 e nº. 218/09/GS/SEDUC/MT DO de 10/06/2009.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Nelize F. Prado e Cia LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Dos Preços, especificações e quantidades e forma de pagamento que passa a ter a seguinte redação: "Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, encontra-se abaixo descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL (12 MESES)
1	Serviço de limpeza e conservação área interna administrativa, produtividade em condições usuais de 650 m2 por sergente de limpeza (inc.º002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ,DOE, 18/12/2006, com fornecimento de materiais.	Metro quadrado	7.380,00	2,15	R\$15.867,00
2	Serviço de Limpeza e conservação área externa, Produtividade em condições usuais de 1.250 M2 por sergente de limpeza (inc.º 002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ,DOE 18/12/2006, com fornecimento de materiais.	Metro quadrado	2.316,00	1,12	R\$2.593,92
3	Serviço de Copeira para dar suporte a serviços de COPA/COZINHA, incluindo MÃO-DE-OBRA, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais.	mensal	12	1.324,05	R\$15.888,60

A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 34.349,52 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), retroativos a primeiro de março do corrente ano FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 de 16 de março de 2009, registrada no Ministério do Trabalho sob o nº MT000077/2009.

ASSINAM:
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

JERÔNIMO DE CARVALHO CUSTÓDIO
Sócio Proprietário da Nelize F. Prado e Cia Ltda
CONTRATADA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2009/SICME/SOE

CONTRATADA: REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros com central de atendimento gratuita (0800) para manutenção de veículos pertencentes à frota da SICME em todas as cidades do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17101, Projeto/Atividade 2007, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 7.191,36 (sete mil e cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2009.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. JOSÉ CARLOS DE FREITAS BOTTI, Revisar Serviços Técnicos de Seguros LTDA.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2009, referente ao processo nº 283718/2009 – SEC/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Matupá-MT – CNPJ nº 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "VIII Matupart – Festival de Música e Artes".

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão: 23101; Projeto: 2181; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 334041 Região: 9900

Notas de EMP: 23101.0001.09.00718-1

VIGÊNCIA: 08/07/09 à 01/08/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Fernando Zafonato – Prefeito Municipal de Matupá-MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 025/2005. Processo: 377453/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a UNISELVA – FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ-MF Nº. 04.845.150/0001-57.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 158 (cento e cinquenta e oito) dias, com início em 27/07/2009, passando o término para o dia 31/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 30/01/2010.

Data de Assinatura: 23/06/2009.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2009 – Pregão Presencial nº 005/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: CENTRALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Representado pelo Sr. Carlos Antonio de Oliveira Santos.

OBJETO: tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de gasometria, com fornecimento de reagentes, a fim de atender os Hospitais Regionais de Rondonópolis, Cáceres, Colider e Sorriso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2962 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 134.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (29/06/2009 a 29/06/2010)

VALOR: total R\$ 427.200,00

DATA DO EMPENHO: 29/06/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.10576-1 – valor R\$ 213.600,00

RESOLUÇÃO Nº 005/2009/CE-ESPMT/SES-MT

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando a deliberação da reunião extraordinária de 18 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a constituição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Escolar, sendo coordenada pela primeira:

- MARIA CLARA SIQUEIRA
- MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI
- VALÉRIA BINATO SANTILI DEPPES
- ELZA MELO GOMES MACHADO
- ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES

Art. 2º Compete à Comissão reunir-se periodicamente para a elaboração do Regimento Eleitoral, para apresentação ao pleno, na Reunião Ordinária de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2009.

(original assinado)

Rose Maria Peralta Guilherme Fava

Presidente do Conselho Escolar

Escola de Saúde Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2006 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº. 005/2006, alterando, assim a Cláusula Quarta – Da Vigência.

DA ASSINATURA: 30/06/2008

DA VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/07/2009.

DO VALOR: R\$ 1.422,66 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Livaldo dos Santos – Locador.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2009/MTGÁS/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

CONTRATADA: MTM – Construções LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel NÃO RESIDENCIAL situado na AV. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Business Center, 7º andar, CEP 78050-000, na cidade de Cuiabá/MT.

compreendendo as salas comerciais 1203 e 1204 que destinar-se-ão exclusivamente para instalação comercial da Locatária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3900; Órgão: 17.502, Fonte: 243.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2009.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS. GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS. MARCOS ANTONIO MALUF - MTM - Construções LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00046/2009 DE: 10/07/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96856/1) SANDRA MARA CONTES LOPES

Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE

Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A Partir de: 10/04/2008 Até 30/04/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00284/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 23036/2009

Nome: (16891/3) ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES

Quinquênio: 21/01/1987 Até 20/01/1992

Qtde Dias: 90

Processo N.: 66632/2009

Nome: (42418/1) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO

Quinquênio: 17/05/1988 Até 16/05/1993

Qtde Dias: 90

Processo N.: 588737/2008

Nome: (672/1) IRACEMA GONZAGA DE MATOS

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 185154/2008

Nome: (80930/1) JOSE ALVES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/10/1984 Até 30/09/1989

Qtde Dias: 90

Processo N.: 576790/08

Nome: (41956/2) JOSINA CAMPOS SILVA

Quinquênio: 27/10/2002 Até 26/10/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 490275/2008

Nome: (43033/1) KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.

Quinquênio: 22/09/2003 Até 21/09/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356409/2008

Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA

Quinquênio: 22/03/2004 Até 21/03/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 357184/2009

Nome: (13115/1) LUIZA HELENA RODRIGUES

Quinquênio: 25/05/2004 Até 24/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 350895/2009

Nome: (2935/1) MARIA DE FATIMA SOUZA

Quinquênio: 12/02/1994 Até 11/02/1999

Qtde Dias: 90

Processo N.: 3067/2009

Nome: (46358/5) NAILUR DA COSTA MARQUES CARVALHO

Quinquênio: 11/08/1984 Até 10/08/1989

Qtde Dias: 90

Processo N.: 89909/2009

Nome: (81739/1) REINALDO NUNES DE ALMEIDA

Quinquênio: 01/04/1987 Até 31/03/1992

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132243/2009

Nome: (1581/2) RENILDA SANTIS BOSAIPO SILVA

Quinquênio: 01/03/2004 Até 28/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132243/2009

Nome: (1581/2) RENILDA SANTIS BOSAIPO SILVA

Quinquênio: 01/03/1989 Até 28/02/1994

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132243/2009

Nome: (1581/2) RENILDA SANTIS BOSAIPO SILVA

Quinquênio: 01/03/1999 Até 28/02/2004

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00285/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 132243/2009

Nome: (1581/1) RENILDA SANTIS BOSAIPO SILVA

Quinquênio: 01/03/1989 Até 28/02/1994

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00286/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO - RETIFICAÇÃO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 200824/2009

Nome: (28103/2) JACQUELINE ALVES DA COSTA

Quinquênio: 06/11/1996 Até 05/11/2001

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00027/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 472707/2009

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/01/2001 Até 01/01/2006

A Partir de: 17/08/2009 Até 14/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Yenes Jesus de Magalhães

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00246/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 426759/2009

Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 01/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00026/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 470878/2009

Nome: (211318/1) CLAUDIA PEREIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (147257) GERENCIA DE OUTORGA

A Partir de: 29/06/2009 Até 26/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00324/2009

DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (205889/1) ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO NEVES

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (205864/1) ALVARO HENRIQUE BORGES

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 28/06/2009 Até 28/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118160/3) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94595/1) BARBARA MOESCH WELTER

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (31514/1) CLAUDIA JOSEPH NEHME

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126

Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139990/1) DALVA ROCHA VIEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (79219/5) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127556/2) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (113919/3) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127076/2) EDIMILSON SIMAO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (121637/2) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127529/2) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (12052/1) ELINEY NATANAEL DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (142660/1) ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (9427/1) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (143261/1) FABIO LUIS MIRANDA PEDRO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (58428/13) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (84524/4) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (38817/1) INA DA LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (120048/1) JAIME JOÃO SCHOSSLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (94941/4) JOAO APARECIDO SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (127436/2) JOSE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (140222/1) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115445/1) JOSE FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 11/06/2009 Até 11/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (205310/1) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (139907/1) LEANDRO CARBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (142118/1) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES RACHIK VELASCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 30/06/2009 Até 30/06/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (109668/2) LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOSKI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139987/1) LUCIENE FERREIRA AFONSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (070785) CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (59583/1) MARGARETH SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (109619/2) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140552/1) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131396/2) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 13/06/2009 Até 13/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (120776/2) ROSMERE DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (60576/8) SIMONE MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (205868/1) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTOLOGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. - POLITEC
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL. PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139992/1) VALDIR GALLEGUE JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL. VILA BELA SS. TRINDAD
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (57022/1) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00325/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/05/2009 Até 20/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00270/2009 DE: 10/07/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (9044/1) ADAUTO MENDES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (19987/1) ADENALZE MENDES DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006564) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (203370/1) ADÃO JOSÉ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (171772/2) ALESANDRO GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (25982/1) ALMINDO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2006 Até 01/06/2006

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (24978/1) ALTAMIRO DE CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (25143/1) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (9209/1) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (9177/1) APARECIDA MARIA MARTINS
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (17728/1) AROLD DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (21268/1) AYES CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (9260/1) BENEDITO JOSE DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (35760/1) BERNADETH SEBASTIANA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23194/1) BRAZ ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (23193/1) CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (44134/1) DALMIRO COMERLATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (23796/1) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (023051) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (022829) DELEGACIA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006564) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006351) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (23794/1) EVA GONÇALVES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (14214/3) FABIO JOAO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 30/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA

<p>A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009 Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (97334/1) GASPARG FIGUEIREDO DOS REIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (115957/3) GEDEÃO DE SOUZA SOARES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (17721/1) GEZI DUARTE BORGES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm.: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006360) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006360) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006122) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (203568/1) INAIRA SOFIA BRITO TEIXEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm.: (006564) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (35346/1) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm.: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (101675/1) IVAR POLESSO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (97518/1) JOAO BATISTA BORTOLOTTI XAVIER Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POKOREO A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (23696/1) JOAO CARLOS PERRONE BASTOS</p>	<p>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (040029) DEL. MUNICIPAL DE COTRIGUACU A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (16936/1) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (25377/1) JOAO PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (21270/1) JOSE CARLOS DE FARIAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133906) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm.: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA A Partir de: 05/06/2009 Até 05/06/2009</p> <p>Processo N.: 409855/09/pjc Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm.: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (23468/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: v Nome: (21964/1) JOSE ROBERGE DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006360) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 480251/09/PJC Nome: (32706/1) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm.: (006394) DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p>
--	---

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (97395/1) JOSÉ LOPES DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (21614/1) JOSÉ ALVES ALENCAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (203587/1) JOSÉ ERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNICIPAL DE TABAPORA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (47599/3) JOÃO CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (16832/1) JOÃO DA MATA OJEDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/EJC
 Nome: (118493/2) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (24906/1) LIPATIMA LUCIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005401) DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (16546/1) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 09/06/2009 Até 09/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRIITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006335) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (67034/1) MAURICIO BRAGA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRIITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
 Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 480251/09/PJC
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (040029) DEL. MUNICIPAL DE COTRIGUACU
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (22347/1) MILTON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (17738/1) MOACIR MARTINS DA MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (021075) DEPTO. DE POLICIA JUDICIARIA DO INTERIOR
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (23201/1) NESTOR BRIZIDO DE MORÃES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (24952/1) NEURI ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DEFESA MULHER B.DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 21/06/2009 Até 21/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (9356/1) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (23974/1) PAULO BEZERRA SA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (6872/1) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (23915/1) SAIDE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DEFESA MULHER B.DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC

Nome: (13324/1) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (21981/1) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (61867/3) SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (19979/1) SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc

Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC

Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) ESCRIVAO DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESC B. GARCAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (9140/1) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006033) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23904/1) SIMIÃO DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (097586) DELEG. DISTRITAL DE POLICIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (203955/1) SÉRGIO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V. BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005401) DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005754) DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (13366/1) VALDERY VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. ROUBOS E FURTOS PRIM. LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006491) DELEG. MUN. DE VILA BELA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNICIPAL V. BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (90425/2) VANIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (19971/1) VITOR HUGO PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLORIA
A Partir de: 19/06/2009 Até 19/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S. JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL B. SAO JOSE DE B. GARC
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005622) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 480251/09/PJC
Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (23760/1) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 409855/09/pjc
Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005720) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 409855/09/PJC
Nome: (32713/1) YEDA DIAS RIBEIRO FANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00269/2009 DE: 10/07/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 461891/2009pjc
Nome: (25143/1) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
A Partir de: 22/06/2009
Processo N.: 481125/2009pjc
Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 23/06/2009
Processo N.: 481123/2009pjc
Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 10/06/2009
Processo N.: 481121/2009pjc
Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/07/2009
Processo N.: 481145/2009pjc
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 10/06/2009
Processo N.: 481146/2009pjc
Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MARIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 18/06/2009
Processo N.: 481144/2009pjc
Nome: (203856/1) LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 18/06/2009
Processo N.: 481099/2009pjc
Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/07/2009
Processo N.: 481098/2009pjc
Nome: (21981/1) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133825) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
A Partir de: 22/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00240/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000375958
Nome: (66968/4) SONIA MARIA FERREIRA DURAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 03/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00241/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2354282008
Nome: (15531/1) AUGUSTO CARLOS DIAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 30/06/2009
Processo N.: 2008181805
Nome: (75908/4) CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 30/03/2009
Processo N.: 1000000026453
Nome: (45537/12) JOÃO ASSUNÇÃO PEREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 02/01/2009
Processo N.: 2008210927
Nome: (12412/1) VALDENIS ABADIA BRAZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 06/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00242/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 7000446312
Nome: (67124/1) ADELMO NOVODOVOSKI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 03/05/2009
Processo N.: 7000446001
Nome: (7770/1) ELZA DA MATA E PINHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 31/05/2009
Processo N.: 7000446370
Nome: (85930/1) JANE DA COSTA AMORIM GONÇALVES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 03/05/2009
Processo N.: 7000446282
Nome: (28853/3) MARCIA MENDES ROSSI RIBEIRO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 30/06/2009
Processo N.: 7000446039
Nome: (87154/1) MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 03/05/2009
Processo N.: 7000446402
Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 01/02/2009
Processo N.: 3866012008
Nome: (69604/3) ROSINEI PAULO MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 16/03/2009
Processo N.: 3905512008
Nome: (63117/2) ROSIRENE BENTO DA ROCHA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 08/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53810/2009 DE: 10/07/2009

Processo N.: 1000000455191
Contratado: (101715/11) JOAQUIM CARLOS DAFONSECA
CPF: 963.439.661-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53811/2009 DE: 10/07/2009

Processo N.: 1000000369435
Contratado: (109212/6) ANDREIA REGINA HERMES
CPF: 580.614.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRIO CORREA
A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53812/2009 DE: 10/07/2009

Processo N.: 1000000401525
Contratado: (109234/7) ALTAIR SEBASTIAO DA SILVA
CPF: 629.558.101-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53813/2009 DE: 10/07/2009

Processo N.: 1000000455153
Contratado: (114132/8) ELESSANDRA DA SILVA BARBOSA
CPF: 011.192.501-02
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53814/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000007455
 Contratado: (117240/7) ROSANGELA KISENIA DE OLIVEIRA
 CPF: 002.865.061-14
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53815/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000405526
 Contratado: (119563/8) HENRIQUE MARINHO MACHADO
 CPF: 009.151.531-90
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53816/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000405336
 Contratado: (119571/39) ROBSON CEZAR HURTADO
 CPF: 594.218.781-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53817/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375730
 Contratado: (119598/6) JONAIRSON ROCHA SANTOS JUNIOR
 CPF: 005.380.331-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53818/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000405274
 Contratado: (120362/9) LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA
 CPF: 712.821.571-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53819/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000017929
 Contratado: (121866/6) MARIA ROSA CORDEIRO BISPO
 CPF: 987.871.871-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53820/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000455187
 Contratado: (122382/3) EUZENI PEREIRA SILVA
 CPF: 468.333.231-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53821/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000415241
 Contratado: (122456/26) FATIMA REGINA PAES DE DEUS
 CPF: 622.617.461-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULDER"
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53822/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000194778
 Contratado: (123330/3) GLAUCIA DE AMORIM CUNHA
 CPF: 567.856.401-30
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 05/05/2009 Até 26/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53823/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000005476
 Contratado: (127325/3) RENATO IZAIAS PEREIRA
 CPF: 011.932.731-70
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53824/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000010124
 Contratado: (130782/5) MARIA ROSINETE PEREIRA MESQUITA
 CPF: 783.452.512-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53825/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000424878
 Contratado: (131719/6) MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GALVÃO
 CPF: 921.499.011-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53826/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000010606
 Contratado: (132472/6) ROZANIA MARIA DA SILVA
 CPF: 900.359.171-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53827/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000419740
 Contratado: (132900/6) EVANGELINE ALCANTARA TAKEUCHI
 CPF: 156.492.468-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53828/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000438612
 Contratado: (132904/10) ELVES GARCIA DA SILVA
 CPF: 316.664.852-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 18/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53829/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000009389
 Contratado: (134951/4) FERNANDO LEMES WERK
 CPF: 881.306.811-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/53830/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375909
 Contratado: (135136/12) VIVIANE CORREA ROSA
 CPF: 050.444.616-95

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/53831/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375502
Contratado: (136985/11) REGINA MATOS COSTA
CPF: 937.700.301-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
A Partir de: 09/02/2009 Até 01/09/2009
CONTRATO/SEDUC/53832/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000391154
Contratado: (137122/12) BERNADETE MARIA DE FIGUEIREDO
CPF: 930.823.391-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 26/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53833/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000003882
Contratado: (137758/4) ANA MIRTES DUARTE
CPF: 329.438.061-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53834/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000368581
Contratado: (139851/2) JOCINETE MARGARIDA PIRES DE CAMPOS
CPF: 925.764.191-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/53835/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000455266
Contratado: (140446/6) FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
CPF: 024.911.071-71

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELLINA CORSO
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53836/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000009005
Contratado: (140719/3) RENATA SOARES PONTES
CPF: 735.638.891-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53837/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000424880
Contratado: (140876/6) ALESSANDRA COIMBRA VALDIVIESO
CPF: 960.521.719-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2009 Até 18/12/2009
CONTRATO/SEDUC/53838/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000451047
Contratado: (141820/3) RONALD BIAZZOTTI DE BARROS
CPF: 016.937.901-90

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/53839/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376096
Contratado: (141959/9) CRISTINA FERNANDES DA SILVA
CPF: 011.390.421-57

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO

A Partir de: 03/06/2009 Até 14/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53840/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000011689

Contratado: (142959/4) DOUGLAS CELESTINO DE ALCÂNTARA

CPF: 019.041.681-59

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
A Partir de: 01/02/2009 Até 30/06/2009
CONTRATO/SEDUC/53841/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000018109

Contratado: (143044/2) MARCIA APARECIDA ALMEIDA ALBERNAZ

CPF: 513.036.121-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
CONTRATO/SEDUC/53842/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000170078

Contratado: (143851/5) JHONNY KHEURYTH PEREIRA LEITE

CPF: 737.200.541-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/07/2009
CONTRATO/SEDUC/53843/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000013225

Contratado: (144056/2) MARISA GREGOLIN

CPF: 932.706.821-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
CONTRATO/SEDUC/53844/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000008187

Contratado: (144068/2) VANESSA EBERT

CPF: 000.966.150-60

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/07/2009
CONTRATO/SEDUC/53845/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000008037

Contratado: (144108/2) GEISE DE CASTRO

CPF: 023.408.631-98

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
CONTRATO/SEDUC/53846/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000010040

Contratado: (144824/3) RAQUEL DIAS MANCIO PAVAN

CPF: 015.341.039-61

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/07/2009
CONTRATO/SEDUC/53847/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000017930

Contratado: (144882/2) LUENDER BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA

CPF: 024.878.721-79

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53848/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000405533

Contratado: (200740/8) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE

CPF: 011.445.401-94

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 28/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53849/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000013481

Contratado: (201297/4) RIZONETE OLIVEIRA SILVA

CPF: 028.064.661-56

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53849/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000013481

Contratado: (201297/4) RIZONETE OLIVEIRA SILVA

CPF: 028.064.661-56

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53849/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000013481

Contratado: (201297/4) RIZONETE OLIVEIRA SILVA

CPF: 028.064.661-56

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53849/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000013481

Contratado: (201297/4) RIZONETE OLIVEIRA SILVA

CPF: 028.064.661-56

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53850/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000405295
Contratado: (201478/2) ALICE BORGES ROSA
CPF: 550.731.071-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53851/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376071
Contratado: (202271/5) MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE
CPF: 396.543.461-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/03/2009 Até 05/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53852/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000017841
Contratado: (202756/5) NARA REGINA DA SILVA MESQUITA
CPF: 773.704.651-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53853/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375903
Contratado: (203117/9) DANIANI GARIBOTTI
CPF: 995.685.860-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURÉ DE MELO
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53854/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000009167
Contratado: (203300/3) ELBISON DE ALMEIDA SOUZA
CPF: 799.932.491-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN_CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/02/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53855/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000405530
Contratado: (205207/7) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
CPF: 825.218.831-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53856/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000013227
Contratado: (205441/2) IRENILDE PINHEIRO RIBEIRO
CPF: 002.434.133-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53857/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000011912
Contratado: (205509/3) IRISMAR GOMES DA SILVA
CPF: 980.169.461-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/07/2009 Até 06/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53858/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000021854
Contratado: (206808/2) IRACEMA CORREIA DE FREITAS DA SILVA
CPF: 880.888.121-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53859/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000021853
Contratado: (207032/2) TATIANY MARQUES AMURIM SOUZA
CPF: 012.888.001-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53860/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000405528
Contratado: (207228/2) THAUARA RUBIANE SANTOS FERREIRA ALVES
CPF: 030.336.081-08
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 05/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53861/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000046087
Contratado: (207932/3) OBERLIN VILARINDO PAIVA
CPF: 337.362.193-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53862/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000046952
Contratado: (208858/2) ROZIVAL OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 019.430.804-96
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/02/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53863/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000017955
Contratado: (208993/2) EDNEY DA CUNHA AMORIM
CPF: 483.714.911-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/02/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53864/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000010576
Contratado: (209791/1) ELIANE AUXILIADORA DE BARROS
CPF: 432.817.371-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53865/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375698
Contratado: (209832/2) LIZANDRA PARANHOS DA SILVA
CPF: 810.506.311-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53866/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 100000009459
Contratado: (210031/1) LILIAN DA SILVA
CPF: 005.737.891-69
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53867/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000019985
Contratado: (210346/1) KEICIELLI DA ROSA FIEL
CPF: 018.557.521-82
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53868/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000017858
Contratado: (210552/1) JUCILEY AUGUSTO DE ALMEIDA
CPF: 711.265.201-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53869/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000410552
Contratado: (210757/4) MARIA LUCIA SILVEIRA CORREA
CPF: 018.967.911-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53870/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000021819
Contratado: (210864/1) JUCELIA DE MELLO ESTEVAO
CPF: 935.481.091-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53871/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000022600
Contratado: (210922/1) EDINA DOS REIS DA SILVA
CPF: 336.275.843-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 09/02/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53872/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000161274
Contratado: (210946/2) MCHELLI MITCHUKO TEIXEIRA OKA
CPF: 022.440.731-73
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53873/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000023727
Contratado: (211044/1) MARIA REGIANE DOS SANTOS
CPF: 810.790.282-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/02/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53874/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376324
Contratado: (211345/2) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
CPF: 266.227.932-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/03/2009

CONTRATO/SEDUC/53875/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375227
Contratado: (211410/3) VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 001.999.621-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
A Partir de: 09/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53876/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000023665
Contratado: (211747/1) MARIA SOUZA DE ALMEIDA
CPF: 021.011.251-45
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53877/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000050704
Contratado: (212131/1) ENIO MARCIO VENTURA MENEÇÃO JUNIOR
CPF: 025.945.751-51
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 16/03/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53878/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000158430
Contratado: (212256/1) EDINELSON PEREIRA DA SILVA
CPF: 899.065.352-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/03/2009 Até 29/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53879/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000339488
Contratado: (212355/3) ANTONIO ORTIZ DE BRITO
CPF: 570.591.791-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 17/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53880/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375676
Contratado: (212552/5) GILVANA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 000.420.161-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53881/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000161229
Contratado: (212559/1) SERGIO DE LIMA
CPF: 042.316.159-85
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/02/2009 Até 18/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53882/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376290
Contratado: (212646/2) ERONDINA MONTEIRO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 895.496.861-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/06/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53883/2009 DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376260
Contratado: (213193/2) FABIANE MENEZES DA ROSA
CPF: 002.314.070-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/06/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53884/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000161843
Contratado: (213527/1) IZALINA FRANCISCA PEREIRA
CPF: 919.393.801-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 20/03/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53885/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000224680
Contratado: (214048/1) TIAGO SCHREINER
CPF: 059.723.179-66
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 04/05/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53886/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000322762
Contratado: (214465/1) ROSMARI CRESTANI
CPF: 957.365.221-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 30/05/2009 Até 06/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53887/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000323239
Contratado: (215119/1) ALISSON RAFAEL MELCHIOTTI
CPF: 027.801.539-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53888/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000338471
Contratado: (215120/1) BEATRIZ ALVES GAMA
CPF: 027.690.401-03
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53889/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000339311
Contratado: (215121/1) HELENA BEATRIZ DA SILVA
CPF: 843.417.691-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 26/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53890/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000368595
Contratado: (215124/1) FABIO ANGELO DE SANTANA
CPF: 915.426.341-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEBB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 07/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53891/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000369407
Contratado: (215125/1) JOSENIER PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 823.944.311-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53892/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375519
Contratado: (215127/1) LAURA APARECIDA BERRETO ROSA
CPF: 362.105.791-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53893/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375683
Contratado: (215129/1) TEDDY JONNY SILVA SANTANA
CPF: 014.580.951-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 25/06/2009 Até 25/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53894/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375811
Contratado: (36260/35) NELSON SANTOS NETO
CPF: 200.139.901-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 19/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53895/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000455262

Contratado: (38737/28) VALDETE DIAS DA COSTA
CPF: 531.900.841-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53896/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000455353
Contratado: (40789/35) LUCIANA ANGELICA MACHADO DA COSTA
CPF: 424.547.191-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53897/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000369418
Contratado: (47538/32) KARLA VIANA PRADO SIQUEIRA
CPF: 705.750.709-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53898/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000424876
Contratado: (53802/26) MARIA MAGANHA FRANCISCO FERNANDES
CPF: 077.730.858-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53899/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375672
Contratado: (55372/26) VERA LUCIA DE CARVALHO
CPF: 786.454.761-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53900/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375939
Contratado: (62734/67) HONORIO LAUCIDIO GALVAO
CPF: 502.617.201-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53901/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000428187
Contratado: (68558/16) ADELAIDE MARINA DA COSTA
CPF: 630.982.101-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53902/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000349372
Contratado: (69976/15) NIVALDO FERNANDES DOS REIS
CPF: 496.642.631-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53903/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000455285
Contratado: (71034/47) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
CPF: 865.838.831-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTEELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53904/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375906
Contratado: (71169/10) CRISTIANNY DOS PASSOS BITTENCOURT
CPF: 622.637.141-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53905/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000424877
Contratado: (73465/11) ANDREA COLVERO CASTILHOS
CPF: 716.408.510-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53906/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000424870
Contratado: (73703/25) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA
CPF: 866.458.891-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53907/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000412196
Contratado: (79421/35) MARIA ODILIA FRANCO DA SILVA
CPF: 838.186.691-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 04/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53908/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000254336
Contratado: (84235/3) BENTA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 275.004.111-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 18/05/2009 Até 26/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53909/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375900
Contratado: (87538/12) TELMA MARIA ALVES
CPF: 813.569.861-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53910/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000455278
Contratado: (89945/17) EDNA MARIA
CPF: 474.194.741-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53911/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000424928
Contratado: (92064/22) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES
CPF: 907.508.459-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53912/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000424929
Contratado: (92292/24) DELVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA
CPF: 592.842.691-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53913/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000437903
Contratado: (97973/17) VALERIA GOMES DA SILVA
CPF: 503.108.011-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53914/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376436
Contratado: (109070/18) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO
CPF: 405.725.871-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OBESTE
Substituído: (105113) ROBERTO WAGNER BERNADES
A Partir de: 01/06/2009 Até 17/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53915/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375862
Contratado: (118282/21) CHARLES ESTTEVES MAGOSSO
CPF: 703.407.731-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
Substituído: (86763) ELOANA CONCEIÇÃO CUCOLO DA MATTA
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53916/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000368606
Contratado: (131620/8) LIZANDRA BARBOSA THEODORO
CPF: 036.611.829-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
Substituído: (128302) SOLANGE SACHI DOS PASSOS DA SILVA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53917/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375575
Contratado: (132087/4) ROSILAINY SURUBI FERNANDES
CPF: 012.354.851-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
Substituído: (130387) EMANOELLY KATERINE ANTUNES DE MENDONÇA
A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53918/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375516
Contratado: (213947/3) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS
CPF: 010.038.151-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (71231) GISLAINE CUBA DE AVILLA
A Partir de: 31/05/2009 Até 18/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53919/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000223561
Contratado: (215115/1) ROSANA SOUZA DE AGUIAR PEREIRA
CPF: 712.726.741-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25H
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
Substituído: (74649) JOANA DARC RODRIGUES BARBOSA
A Partir de: 30/03/2009 Até 28/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53920/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375423
Contratado: (49318/9) MARIA EDLEUZA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 604.272.481-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
Substituído: (86701) SIRLENE COELHO DE LIMA
A Partir de: 23/03/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/53921/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376263
Contratado: (78946/24) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
CPF: 836.423.661-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (60965) IVONILDES MARTA DE MORAES SILVA
A Partir de: 11/05/2009 Até 25/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53922/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000368618
Contratado: (90457/8) JUDITH GOMES FERREIRA
CPF: 654.516.941-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (87454) IVANA MOREIRA DA SILVA
A Partir de: 28/04/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53923/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000455161
Contratado: (109933/11) MARIA DIVA BONFIM VIEIRA
CPF: 559.520.891-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (33181) SELMA APARECIDA PEREIRA CARPES
A Partir de: 22/06/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53924/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376328
Contratado: (115007/46) RUDNEY APARECIDO PRIMAVERA
CPF: 959.315.381-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
Substituído: (1113) RUBENS VOLPEI
A Partir de: 28/06/2009 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53925/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375687
Contratado: (116561/7) MELINA DAMACENA
CPF: 719.649.161-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (14778) LUIZ FERNANDES FERREIRA
A Partir de: 23/05/2009 Até 21/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53926/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375992
Contratado: (122800/18) IMACULADA CONCEIÇÃO FERNANDES MATO
CPF: 881.324.711-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (22442) VALDECI GARCIA LOPES
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53927/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000455230
Contratado: (123336/4) WANDERLEIA APARECIDA ANDRADE
CPF: 099.461.178-19
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
Substituído: (26196) SILVANA APARECIDA FREDDI ALVES
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53928/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000375406
Contratado: (123452/12) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA
CPF: 000.096.661-41
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
Substituído: (32902) JUDITE DA SILVA MALAQUIAS MANCHADO
A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009

CONTRATO/SEDUC/53929/2009

DE: 10/07/2009

Processo N°: 1000000376011
Contratado: (123937/7) RONYER LEITE EGUES
CPF: 877.056.801-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO

Substituído: (37108) ANGELO SANTANA
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/53930/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000339529

Contratado: (127376/3) ELIETE FATIMA DE SOUZA NUNES

CPF: 987.477.971-34

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (096784) E. E. REINALDO DUTRA VILARINHO

Substituído: (15216) EDILSA TEIXEIRA PINHEIRO SANTOS

A Partir de: 27/04/2009 Até 25/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53931/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375508

Contratado: (130392/9) JOELY MARIA DE MAGALHAES

CPF: 545.035.661-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

Substituído: (14441) VALDETE MENDES DA COSTA

A Partir de: 24/06/2009 Até 16/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53932/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375578

Contratado: (130841/10) HERICA APARECIDA JORGE DA CUNHA PINHEIRO

CPF: 825.993.351-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA

Substituído: (36612) ELOIZA MORALES FORATTO

A Partir de: 16/06/2009 Até 13/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53933/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000455308

Contratado: (131029/5) MICHELE ALEXANDRA KRUG

CPF: 918.343.091-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN

Substituído: (78267) JOEL DA SILVA CAMPOS

A Partir de: 19/06/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53934/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000455309

Contratado: (132528/8) ZENITA PONDELEKI

CPF: 247.286.759-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY

Substituído: (15593) JANDIRA CORRÊA DA LUZ RODRIGUES

A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53935/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375724

Contratado: (132692/14) ELY ALVES GUIRRA

CPF: 362.066.361-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA

Substituído: (78513) ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA

A Partir de: 27/05/2009 Até 15/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53936/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000338846

Contratado: (133356/4) SEBASTIAO BARBOSA GOMES FILHO

CPF: 999.055.401-30

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA

Substituído: (66348) MILTON RODRIGUES DE SOUZA

A Partir de: 08/06/2009 Até 29/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53937/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000424874

Contratado: (134442/8) CLAUDETE MIKUNI DE SENA

CPF: 459.566.181-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA

Substituído: (20561) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS

A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53938/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000376086

Contratado: (135867/10) ODILEY GARCIA LOPES

CPF: 810.672.161-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

Substituído: (5948) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA

A Partir de: 30/05/2009 Até 28/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53939/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000405311

Contratado: (135954/4) ATAIDE LUIZ GOMES JUNIOR

CPF: 005.554.181-03

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 21H

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

Substituído: (15171) FERNANDO JORGE AHI

A Partir de: 29/06/2009 Até 26/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53940/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375241

Contratado: (136434/12) ESTER WALDINETE DA SILVA

CPF: 545.140.371-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO

Substituído: (31634) ELZA MADALENA PALMA SIMAO

A Partir de: 04/06/2009 Até 19/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53941/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000339472

Contratado: (137023/6) ZEUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER

CPF: 272.084.003-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT

Substituído: (18106) LUCY AUXILIADORA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53942/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000455112

Contratado: (137949/12) JUCIARA RODRIGUES SOUZA

CPF: 824.874.211-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA

Substituído: (23009) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA

A Partir de: 14/06/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53943/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375869

Contratado: (138899/4) ZILMA ALVES DA COSTA

CPF: 916.143.251-20

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI

Substituído: (32203) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO

A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53944/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375926

Contratado: (140312/4) QUESIA MARY MIRANDA SANTOS SOUZA

CPF: 632.606.201-25

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES

Substituído: (21673) ROZALINA ANTONIA MORENO

A Partir de: 18/05/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53945/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000376025

Contratado: (141083/4) MARINEY CONCEIÇÃO DE PROENÇA

CPF: 651.872.021-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO

Substituído: (32780) CLEONICE RAMOS DA SILVA

A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53946/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000376116

Contratado: (141242/13) MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 017.547.201-70

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 14H

Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE

Substituído: (15074) ORIVALDO DE PAULA CHAGAS

A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53947/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000376108

Contratado: (142032/3) KATIANI FERNANDA DA SILVA MATTOS

CPF: 025.317.681-65

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE

Substituído: (15074) ORIVALDO DE PAULA CHAGAS

A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53948/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000376022

Contratado: (142170/2) JURACY MIRANDA DE SOUZA

CPF: 912.436.881-49

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO

Substituído: (17044) BERNADETE FERRER DE FIGUEIREDO NEVES

A Partir de: 01/04/2009 Até 02/05/2009

CONTRATO/SEDUC/53949/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000455141

Contratado: (18349/5) IMASILIA TAVARES GOMES

CPF: 303.627.091-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL

Substituído: (32435) ROSELY MIQUELIN MONARO

A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53950/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375697

Contratado: (201625/3) VERONICA DOMINGOS MIRANDA

CPF: 011.319.831-06

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA

Substituído: (19936) ZANI OLIVEIRA DE SOUZA

A Partir de: 26/05/2009 Até 09/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53951/2009 DE: 10/07/2009

Processo Nº: 1000000375742

Contratado: (202051/5) EDINAILMA PINHO DOS SANTOS

CPF: 731.123.051-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO Substituído: (57614) MARIA JANE DA SILVA SIENA A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009		
CONTRATO/SEDUC/53952/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375507 Contratado: (202670/6) ELIENE EMILIANA DE SOUSA SILVA CPF: 004.403.031-25 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO Substituído: (33584) SANDRA APARECIDA MENDES BRUNELLI A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009		
CONTRATO/SEDUC/53953/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000368675 Contratado: (203273/8) DARIO CARNEIRO AGUIAR CPF: 535.674.631-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO Substituído: (34616) MARIA DE LOURDES MAGALHAES LIMA VERDE A Partir de: 11/06/2009 Até 09/07/2009		
CONTRATO/SEDUC/53954/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000339516 Contratado: (204039/8) ROBINSON CIRÉIA DE OLIVEIRA CPF: 825.688.121-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO Substituído: (25730) MARIA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO KAEFER A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009		
CONTRATO/SEDUC/53955/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375919 Contratado: (204676/5) LEONARDO MOREIRA DA SILVA CPF: 326.689.238-08 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR Substituído: (34403) SEVERINO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR A Partir de: 16/06/2009 Até 05/07/2009		
CONTRATO/SEDUC/53956/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000368364 Contratado: (206703/3) CARLOS CESAR ALMEIDA CALDATO CPF: 017.308.991-70 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA" Substituído: (55925) MARTA LUCIA ALQUATI A Partir de: 16/05/2009 Até 14/06/2009		
CONTRATO/SEDUC/53957/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000376047 Contratado: (207015/4) FATIMA LUCIA TEODORO DA SILVA CPF: 487.111.791-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 15H Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR Substituído: (36962) RITA DE CASSIA DE ALMEIDA GONCALVES A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009		
CONTRATO/SEDUC/53958/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375987 Contratado: (207099/5) LUÍS PAULO FREITAS GARCIA CPF: 012.248.501-73 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO Substituído: (22442) VALDECI GARCIA LOPES A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009		
CONTRATO/SEDUC/53959/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000455299 Contratado: (209374/2) MILVA DE ALMEIDA MOURA CPF: 349.980.121-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO Substituído: (56857) LUCI MERE DA SILVA A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009		
CONTRATO/SEDUC/53960/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375685 Contratado: (209500/3) JOSUÉ SILVINO DA SILVA CPF: 011.656.301-09 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA Substituído: (14382) DOMINGOS DE PINHO A Partir de: 08/06/2009 Até 05/09/2009		
CONTRATO/SEDUC/53961/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000376087 Contratado: (210084/4) MARIA JUSCEMAR DE SOUZA LIMA CPF: 346.281.181-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR Substituído: (5948) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA A Partir de: 30/05/2009 Até 28/06/2009		
CONTRATO/SEDUC/53962/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375681 Contratado: (212366/2) WAGNER CAMILO DE LIMA CPF: 699.446.441-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA Substituído: (14382) DOMINGOS DE PINHO A Partir de: 08/06/2009 Até 05/09/2009		
CONTRATO/SEDUC/53963/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375837 Contratado: (212446/2) ELIETE ROCHA DE SOUZA GALVÃO CPF: 405.196.351-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO Substituído: (22985) VERA MARINA DE SOUZA FIGUEIREDO A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009		
CONTRATO/SEDUC/53964/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000376000 Contratado: (213077/2) LAURA DA SILVA SANTANA GUILHERME CPF: 000.918.191-13 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE Substituído: (62153) MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COFFANI A Partir de: 24/03/2009 Até 19/09/2009		
CONTRATO/SEDUC/53965/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375994 Contratado: (213358/2) LUCIANA DE OLIVEIRA CPF: 003.796.131-40 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE Substituído: (62153) MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COFFANI A Partir de: 24/03/2009 Até 19/09/2009		
CONTRATO/SEDUC/53966/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375731 Contratado: (213406/6) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES CPF: 013.507.051-10 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO Substituído: (115587) MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009		
CONTRATO/SEDUC/53967/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375234 Contratado: (213422/2) SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA BENEVENUTO CPF: 940.460.421-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA Substituído: (19574) EDVANIA LOPES CASTRO NOVAES A Partir de: 18/06/2009 Até 15/09/2009		
CONTRATO/SEDUC/53968/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000455116 Contratado: (214213/2) APARECIDA SANTANA DOS SANTOS SILVA CPF: 007.274.341-79 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA Substituído: (20869) MARIA DE LOURDES ALVES SERRÃO A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009		
CONTRATO/SEDUC/53969/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000368285 Contratado: (215122/1) ROBERTO HILÁRIO DA CRUZ CPF: 495.463.841-00 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012084) EEPG - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS Substituído: (22301) LEILA GONCALINA DA SILVA A Partir de: 25/05/2009 Até 22/08/2009		
CONTRATO/SEDUC/53970/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375224 Contratado: (215126/1) ILZIMAR SILVA CORREA FONSECA CPF: 815.159.791-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA Substituído: (29173) IZABEL DA LUZ MOREIRA A Partir de: 03/03/2009 Até 30/04/2009		
CONTRATO/SEDUC/53971/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375544 Contratado: (215128/1) CLAUDINEIA GONÇALVES DE SOUZA CPF: 933.085.741-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA Substituído: (38482) ALCIDES GOUVEA A Partir de: 22/06/2009 Até 19/09/2009		
CONTRATO/SEDUC/53972/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375710 Contratado: (215130/1) JOSE CARLOS SOBROZA CPF: 367.143.990-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011932) EEPG - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS Substituído: (23264) GISLENE DE SOUZA NUNES VELOSO A Partir de: 03/06/2009 Até 12/07/2009		
CONTRATO/SEDUC/53973/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375764 Contratado: (215131/1) IVONETE FRANCHINI CPF: 355.365.431-72 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OUVRES Substituído: (84416) VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA A Partir de: 15/06/2009 Até 01/07/2009		
CONTRATO/SEDUC/53974/2009	DE: 10/07/2009	
Processo N°: 1000000375922 Contratado: (215133/1) ELIZAMA ALVES DE AQUINO CPF: 952.013.271-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES Substituído: (87503) IVANIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA		

A Partir de: 25/05/2009 Até 22/08/2009
CONTRATO/SEDUC/53975/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000375943
 Contratado: (215134/1) JOSIANI DE SOUZA GOMES
 CPF: 023.722.751-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 Substituído: (31055) ADAUTO GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53976/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000339457
 Contratado: (31307/14) REGINA APARECIDA DE ALCANTARA GONZAGA
 CPF: 346.878.401-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 Substituído: (20294) MARIA AMELIA SAURINI DA SILVA
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53977/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000455311
 Contratado: (54684/8) IEDA DA SILVA VIDRAGO RIBEIRO
 CPF: 593.228.881-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 Substituído: (36372) MARIA DOLÓRES DE PAULA PEREIRA
 A Partir de: 05/06/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53978/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000455186
 Contratado: (60881/9) MARIA LUCIA ALVES BATISTA
 CPF: 503.249.261-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (14398) MARIA DAS GRACAS NEVES CARNEIRO
 A Partir de: 05/06/2009 Até 19/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53979/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000368545
 Contratado: (61152/28) MARLUCE REGINA CORRIJO
 CPF: 468.993.241-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 Substituído: (67056) WANDA CECILIA CORREA DE MELLO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

CONTRATO/SEDUC/53980/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000375589
 Contratado: (63546/30) GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS
 CPF: 593.829.881-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Substituído: (33771) HYLDA PEREIRA DE AQUINO
 A Partir de: 03/06/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53981/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000376288
 Contratado: (72660/21) ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO
 CPF: 502.420.911-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AGUSTO DE MORAES
 Substituído: (18642) MARIA APARECIDA MULLER
 A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53982/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000376463
 Contratado: (73495/21) ROSINE FERRAZ DAMASCENA BORGES
 CPF: 594.821.171-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Substituído: (85901) MARCIA GRACIELA LUFT
 A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53983/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000455174
 Contratado: (74351/12) RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO
 CPF: 893.395.411-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (57225) SIRLENE MACHADO PEREIRA
 A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53984/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000375689
 Contratado: (74427/29) BENEDITA ROSA DE AMORIM DA CUNHA
 CPF: 908.498.841-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (23253) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA
 A Partir de: 28/05/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53985/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000375712
 Contratado: (75565/17) CLEUNICE REIS DOS SANTOS
 CPF: 420.117.871-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (18909) CRISODI BENITO DE RESENDE
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53986/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000368651
 Contratado: (75916/26) MARIA LÚCIA RODRIGUES ALVES
 CPF: 387.884.381-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 Substituído: (5799) MARIA DOMELICE BASTOS GOMES
 A Partir de: 15/06/2009 Até 11/09/2009
CONTRATO/SEDUC/53987/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000375690
 Contratado: (82874/24) EMILIA ROSA DE AMORIM BISPO
 CPF: 848.199.951-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (23253) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA
 A Partir de: 28/05/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53988/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000376053
 Contratado: (90409/31) STELLA MARCIA MALHADO DE SIQUEIRA
 CPF: 531.702.611-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 Substituído: (14545) INES HELENA FELIX DUARTE
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

CONTRATO/SEDUC/53989/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000376297
 Contratado: (91665/27) ALUIZIO ARISTEU DA SILVA
 CPF: 292.807.611-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Substituído: (18027) THEOLIDER BASSO BARBOSA
 A Partir de: 20/06/2009 Até 17/09/2009

CONTRATO/SEDUC/53990/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000375756
 Contratado: (91949/22) ARIIVALDO VARGAS BORGES
 CPF: 408.433.431-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (18716) MIGUEL DE FREITAS SOBRINHO
 A Partir de: 11/06/2009 Até 07/07/2009

CONTRATO/SEDUC/53991/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000376468
 Contratado: (93675/8) DANIELA VARGAS DA SILVA
 CPF: 938.240.250-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 Substituído: (100827) ANGELA MARIA LEOBET
 A Partir de: 17/06/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53992/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000376014
 Contratado: (94237/18) GRACIELA DA SILVA RIBEIRO
 CPF: 531.479.101-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
 Substituído: (52666) ROGERIO BENEDITO DA SILVA ANEZ
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/53993/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000376049
 Contratado: (96441/23) CRISTIAN LIZ FRANCO DE ABREU
 CPF: 802.288.521-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 Substituído: (36962) RITA DE CASSIA DE ALMEIDA GONCALVES
 A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/53994/2009 DE: 10/07/2009
 Processo N°: 1000000424915
 Contratado: (97768/17) GIZELI DA COSTA LEO MENDES
 CPF: 781.808.999-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (39535) ELZA CARNEIRO MONTEIRO SOUZA
 A Partir de: 08/06/2009 Até 05/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00537/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000000455757
 Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 23/06/2009
 Processo N.: 200670005
 Nome: (85696/1) CICERA ALVES FEITOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/02/2006
 Processo N.: 1000000455798
 Nome: (33348/1) ELISIANE MARCIA MARCONDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 24/03/2009
 Processo N.: 1000000455803
 Nome: (141104/1) JOSENILTON DE FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 02/02/2009
 Processo N.: 200664102

Nome: (69181/6) LEIA DA SILVA GOMES TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/05/2006
Processo N.: 2006118490

Nome: (85252/1) RICARDO ROZETE VICENTE GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016012) EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 13/02/2006
Processo N.: 1000000376174

Nome: (140603/1) SANDRO AMBROSIO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 13/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00538/2009 DE: 10/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 2925402006

Nome: (113196/7) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES.
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2925492006

Nome: (113196/8) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES.
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2654552006

Nome: (108685/6) ALCIDINA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 04/09/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 9822007

Nome: (129971/4) ANA PAULA FABBRI PIRES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 31/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2777202006

Nome: (130112/1) ARIANE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 09/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 32817302006

Nome: (122929/9) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 06/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 3281732006

Nome: (122929/11) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 06/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2591722006

Nome: (73579/12) CICERA EDILEUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/08/2006 Até 02/10/2006
Processo N.: 1000000376038

Nome: (120944/6) CRISTIANE TURCATTO MARTINS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 09/06/2009 Até 06/10/2009
Processo N.: 2316212006

Nome: (123647/2) EDENILDA DE ARAUJO CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/09/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2493462006

Nome: (110309/12) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/10/2006 Até 21/12/2006
Processo N.: 24934620061

Nome: (110309/11) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/10/2006 Até 21/12/2006
Processo N.: 24934620062

Nome: (110309/9) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/10/2006 Até 21/12/2006
Processo N.: 24934620063

Nome: (110309/8) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/10/2006 Até 21/12/2006
Processo N.: 24934620064

Nome: (110309/7) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/10/2006 Até 21/12/2006
Processo N.: 24934620065

Nome: (110309/10) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/10/2006 Até 21/12/2006
Processo N.: 2393532003

Nome: (55334/10) EUDES PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 31/08/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2202102006

Nome: (99677/10) FERNANDA CHRISTINA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 06/07/2006 Até 31/10/2006
Processo N.: 2245582006

Nome: (120990/3) GESIANE MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 30/08/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2764302006

Nome: (90203/6) JACILENE AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 16/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 3225332006

Nome: (78612/17) JOSETH PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 04/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 3225342006

Nome: (78612/18) JOSETH PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 04/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 3357872006

Nome: (66767/14) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 27/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 33578720061

Nome: (66767/15) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 27/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 33578720062

Nome: (66767/16) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 27/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 1812782006

Nome: (86381/9) KELLY GOMES PINHEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/08/2006 Até 06/10/2006
Processo N.: 3172132006

Nome: (122524/3) LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 06/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2105782006

Nome: (112355/9) LUCIELE MATOS DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 23/08/2006 Até 18/12/2006
Processo N.: 21057820061

Nome: (112355/12) LUCIELE MATOS DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 23/08/2006 Até 18/12/2006
Processo N.: 21057820062

Nome: (112355/13) LUCIELE MATOS DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 23/08/2006 Até 18/12/2006
Processo N.: 21057820063

Nome: (112355/10) LUCIELE MATOS DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 23/08/2006 Até 18/12/2006
Processo N.: 21057820064

Nome: (112355/11) LUCIELE MATOS DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 23/08/2006 Até 18/12/2006
Processo N.: 9832007

Nome: (106045/5) LUCILENE FERREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/12/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 1177962006

Nome: (39826/8) MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 14/04/2006 Até 05/08/2006
Processo N.: 2618442006

Nome: (91912/13) MARIA VERONICA COSTA DE ARAUJO CLAUDIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 22/09/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 3254182006

Nome: (128473/1) MARTA FERREIRA APRIGIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
A Partir de: 22/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 3225292006

Nome: (118256/5) PAOLA VERONICA PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 19/09/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 10202007

Nome: (130950/15) REGINA APARECIDA NAVES BORGES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 16/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 25180420061
Nome: (105379/16) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 02/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 25180420062
Nome: (105379/14) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 02/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 2810362006
Nome: (113246/6) ROSELI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 28/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 3083032006
Nome: (98203/11) SANDRA MARIA TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 23/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 100000339437
Nome: (213301/1) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 26/06/2009 Até 23/10/2009
Processo N.: 2259892006
Nome: (92073/8) ZENAURA SOUSA BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 04/09/2006 Até 22/12/2006
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00539/2009 DE: 10/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000376143

Nome: (202003/2) ADRIANA CLAUDIA DE MELO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 19/06/2009 Até 18/07/2009

Processo N.: 1000000339401

Nome: (125838/5) AGENILDES SOUZA SENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 18/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.: 1000000424943

Nome: (136751/7) ALEXANDRA PATEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 08/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.: 2446082006

Nome: (69007/23) ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CAZZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 31/07/2006 Até 17/08/2006

Processo N.: 24460820062

Nome: (69007/22) ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CAZZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 31/07/2006 Até 17/08/2006

Processo N.: 1000000405344

Nome: (204771/10) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 25/04/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000406741

Nome: (204771/10) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000410612

Nome: (204771/8) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 13197612007

Nome: (82845/9) ANDREIA ANGELA DE CARVALHO BESSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 22/11/2006 Até 18/12/2006

Processo N.: 1000000376254

Nome: (64924/28) ANTONIA LUIZA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN_CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 19/05/2009 Até 30/07/2009

Processo N.: 1000000455654

Nome: (64924/27) ANTONIA LUIZA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN_CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 19/05/2009 Até 30/07/2009

Processo N.: 2671702006

Nome: (105274/7) APARECIDA INES S ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 25/09/2006 Até 10/10/2006

Processo N.: 2671792006

Nome: (105274/10) APARECIDA INES S ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 25/09/2006 Até 10/10/2006

Processo N.: 2653972006

Nome: (13623/12) APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA RUY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 15/10/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 30197612006

Nome: (101333/2) ARQUIELI CRISTINA PIRES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 27/10/2006 Até 11/11/2006

Processo N.: 3019762006

Nome: (101333/3) ARQUIELI CRISTINA PIRES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 27/10/2006 Até 11/11/2006

Processo N.: 1000000376183

Nome: (69423/16) BEATRIZ APARECIDA NUNES NATIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 29/06/2009 Até 16/07/2009

Processo N.: 1797412006

Nome: (41433/6) CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 07/04/2006 Até 06/05/2006

Processo N.: 9812007

Nome: (105369/8) CATARINA MARIA GELLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 13/11/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 1000000455207

Nome: (209963/1) CLEONICE NATALINA RINALDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 02/07/2009 Até 30/08/2009

Processo N.: 3090982006

Nome: (116224/3) CRISTIANE HANAUER MACHADO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 21/11/2006 Até 20/12/2006

Processo N.: 1000000376054

Nome: (210114/4) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.: 2197222006

Nome: (130131/2) CRISTINA MARIA VICENTINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 07/08/2006 Até 22/08/2006

Processo N.: 2197232006

Nome: (130131/1) CRISTINA MARIA VICENTINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 07/08/2006 Até 22/08/2006

Processo N.: 939132006

Nome: (45290/15) DAGMAR ROSANA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 03/03/2006 Até 01/04/2006

Processo N.: 9391320061

Nome: (45290/12) DAGMAR ROSANA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 03/03/2006 Até 01/04/2006

Processo N.: 9391320062

Nome: (45290/11) DAGMAR ROSANA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 03/03/2006 Até 01/04/2006

Processo N.: 942582006

Nome: (45290/13) DAGMAR ROSANA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 03/03/2006 Até 01/04/2006

Processo N.: 1000000368554

Nome: (143577/3) DEISI DIAS ABREU
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 21/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.: 2724552006

Nome: (122339/3) DENISE BARBARESCO CAGALE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 12/09/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 3338842006

Nome: (26222/23) DURCILENE MAMEDES DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 25/10/2006 Até 19/12/2006

Processo N.: 1000000455405

Nome: (116795/3) EDINA MARIA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 10/06/2009 Até 10/08/2009

Processo N.: 25071302006

Nome: (74953/20) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 31/08/2006 Até 30/11/2006

Processo N.: 25071312006

Nome: (74953/18) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 31/08/2006 Até 30/11/2006

Processo N.: 2507132006

Nome: (74953/17) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 31/08/2006 Até 30/11/2006

Processo N.: 1000000368461

Nome: (129245/12) EDNEIA REGENIR DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 12/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 1000000368463

Nome: (129245/13) EDNEIA REGENIR DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 12/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 2236772006

Nome: (123082/4) ELIANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 14/08/2006 Até 12/09/2006

Processo N.: 3335562006

Nome: (52899/18) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 28/11/2006 Até 19/12/2006

Processo N.: 2763282006

Nome: (129394/6) ELISANGELA BAGGIO
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 21/10/2006 Até 19/11/2006

Processo N.: 33172612006

Nome: (130130/1) ELIZAMA MATEUS SANTIAGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 18/10/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 1000000375957

Nome: (130387/9) EMANOELLY KATERINE ANTUNES DE MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.: 1000000376429

Nome: (130387/8) EMANOELLY KATERINE ANTUNES DE MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.: 1000000376477

Nome: (130387/9) EMANOELLY KATERINE ANTUNES DE MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.: 1000000455568

Nome: (100217/13) ENI GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 15/05/2009 Até 15/06/2009

Processo N.: 21036120062

Nome: (124149/3) FABIANA FAVERO LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 06/07/2006 Até 31/08/2006

Processo N.: 21036120064

Nome: (124149/5) FABIANA FAVERO LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 05/07/2006 Até 30/08/2006

Processo N.: 3013142006

Nome: (124149/5) FABIANA FAVERO LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/09/2006 Até 15/12/2006

Processo N.: 1000000339304

Nome: (210101/1) FABIO DIAS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009

Processo N.: 1000000339305

Nome: (210101/2) FABIO DIAS LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009

Processo N.: 1000000375734

Nome: (111613/11) FATIMA APARECIDA RIBEIRO DAS NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.: 1000000376451

Nome: (99634/13) FLAUDIENE PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.: 1000000455303

Nome: (99634/13) FLAUDIENE PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 12/06/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000376091

Nome: (206719/6) GASPARINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 02/04/2009 Até 29/04/2009

Processo N.: 1000000375226

Nome: (139349/7) GENILDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 25/04/2009 Até 24/05/2009

Processo N.: 3035212006

Nome: (129619/1) GILSON JOSÉ BERNARDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 02/08/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 1000000424910

Nome: (96925/19) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 29/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.: 1000000424912

Nome: (96925/18) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 29/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.: 1000000376465

Nome: (71231/16) GISLAINE CUBA DE AVILA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/06/2009 Até 18/08/2009

Processo N.: 1000000455334

Nome: (211655/1) GONÇALINA NEVES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 12/06/2009 Até 12/07/2009

Processo N.: 1077522006

Nome: (108473/6) INES TRAMONTIN TOMASI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 29/04/2006 Até 28/05/2006

Processo N.: 1000000368673

Nome: (134810/11) IRMA COELHO DE SOUZA BAGOLIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 09/04/2009 Até 19/05/2009

Processo N.: 3254532006

Nome: (97904/6) JACIRA TATIANI LANDO BRITTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 14/11/2006 Até 13/12/2006

Processo N.: 2894442006

Nome: (63367/16) JERSIRA POLETO DE LA BANDEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 16/10/2006 Até 14/11/2006

Processo N.: 2894452006

Nome: (63367/17) JERSIRA POLETO DE LA BANDEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 16/10/2006 Até 14/11/2006

Processo N.: 633670170

Nome: (63367/16) JERSIRA POLETO DE LA BANDEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 16/11/2006 Até 15/12/2006

Processo N.: 1000000376460

Nome: (74649/23) JOANA DARC RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 29/06/2009 Até 28/10/2009

Processo N.: 1000000375570

Nome: (209849/1) JOICE FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 17/06/2009 Até 20/08/2009

Processo N.: 32603920060

Nome: (61986/9) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 27/11/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 3130052006

Nome: (77540/7) JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 30/10/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 3130062006

Nome: (77540/8) JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 30/10/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 1000000368677

Nome: (124107/3) JOVERCINO CARLOS TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 18/05/2009 Até 19/06/2009

Processo N.: 1000000376231

Nome: (101546/10) KEILA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 12/05/2009 Até 15/06/2009

Processo N.: 10042007

Nome: (109972/6) KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 16/11/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 2616522006

Nome: (109972/7) KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 19/09/2006 Até 28/10/2006

Processo N.: 2616592006

Nome: (109972/6) KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 30/08/2006 Até 18/09/2006

Processo N.: 22487720062

Nome: (38960/6) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2006 Até 30/09/2006
Processo N.: 2724482006

Nome: (38960/4) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/10/2006 Até 30/10/2006
Processo N.: 2939212006

Nome: (38960/3) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 30/10/2006 Até 21/12/2006
Processo N.: 2939222006

Nome: (38960/5) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 30/10/2006 Até 21/12/2006
Processo N.: 1000000455255

Nome: (140985/10) LAURA BEATRIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 11/05/2009 Até 26/05/2009
Processo N.: 1000000376425

Nome: (129019/5) LEILA MARCIA AZEVEDO RAMPAZIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 09/06/2009 Até 30/07/2009
Processo N.: 1000000376426

Nome: (129019/3) LEILA MARCIA AZEVEDO RAMPAZIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 09/06/2009 Até 30/07/2009
Processo N.: 1000000455343

Nome: (128554/6) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009
Processo N.: 405332007

Nome: (55355/19) MANOEL DIOGENIO DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 10/07/2006 Até 08/08/2006
Processo N.: 1000000376042

Nome: (75639/10) MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 05/06/2009 Até 20/06/2009
Processo N.: 1000000376419

Nome: (105085/17) MARIA DA PENHA RIOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 04/06/2009 Até 15/07/2009
Processo N.: 1000000375223

Nome: (39826/21) MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009
Processo N.: 3122302006

Nome: (125422/2) MARIA DE LURDES COSTA SOARES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 14/11/2006 Até 13/12/2006
Processo N.: 3122392006

Nome: (125422/2) MARIA DE LURDES COSTA SOARES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 15/10/2006 Até 13/11/2006
Processo N.: 3108772006

Nome: (56082/2) MARIA GISELIA DA SILVA SENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 10/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 200746153

Nome: (68853/17) MARIA ISABEL OGLIARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 09/09/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 20074615300

Nome: (68853/16) MARIA ISABEL OGLIARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 09/09/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 1960672006

Nome: (74764/13) MARIA MADALENA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 02/08/2006 Até 15/09/2006
Processo N.: 3104842006

Nome: (64926/16) MARIA NAISA BARBOSA VIEIRA ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 06/10/2006 Até 15/12/2006
Processo N.: 2682272006

Nome: (45550/18) MARIA ZILDA DIAS FONCECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 11/10/2006 Até 11/11/2006
Processo N.: 2543932006

Nome: (68996/11) MARIANA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/07/2006 Até 30/09/2006
Processo N.: 2276752006

Nome: (39309/20) MARILISE BERNARDI ROSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 08/08/2006 Até 16/09/2006
Processo N.: 2880692006

Nome: (117659/4) MARLENE MAZZARELLO DE ABREU ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 06/10/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 1000000376127

Nome: (31336/26) MARLI IVONE RIBEIRO PEDROZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 12/03/2009 Até 13/04/2009
Processo N.: 1000000375991

Nome: (78652/12) MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 23/06/2009 Até 12/07/2009
Processo N.: 1000000375996

Nome: (78652/13) MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 23/06/2009 Até 12/07/2009
Processo N.: 1000000368168

Nome: (143721/5) MAURO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 18/06/2009 Até 17/08/2009
Processo N.: 1000000368576

Nome: (143721/4) MAURO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 18/06/2009 Até 17/08/2009
Processo N.: 21972412006

Nome: (130532/2) NADIR APARECIDA DA SILVA DOMINGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/09/2006 Até 30/09/2006
Processo N.: 2616642006

Nome: (130532/1) NADIR APARECIDA DA SILVA DOMINGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/10/2006 Até 30/10/2006
Processo N.: 3131412006

Nome: (130532/2) NADIR APARECIDA DA SILVA DOMINGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/11/2006 Até 30/11/2006
Processo N.: 1000000405316

Nome: (138189/2) OLIVIA SERRANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 21/05/2009 Até 21/06/2009
Processo N.: 1000000339406

Nome: (25637/28) ORCELINA MIGUELINA LUIZ SCATOLIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 29/05/2009 Até 15/07/2009
Processo N.: 1000000339492

Nome: (25637/27) ORCELINA MIGUELINA LUIZ SCATOLIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 29/05/2009 Até 15/07/2009
Processo N.: 2105902006

Nome: (69814/28) PATRICIA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 04/08/2006 Até 25/08/2006
Processo N.: 3291312006

Nome: (121391/3) PRISCILA LEITE DE OLIVEIRA MANTOVANI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 28/11/2006 Até 22/12/2006
Processo N.: 1000000375565

Nome: (105113/7) ROBERTO WAGNER BERNADES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 17/09/2009
Processo N.: 1000000375566

Nome: (105113/8) ROBERTO WAGNER BERNADES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 08/08/2009
Processo N.: 1000000388087

Nome: (210144/1) ROGINA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 28/05/2009 Até 05/12/2009
Processo N.: 1000000376449

Nome: (135860/4) ROSANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 30/06/2009 Até 15/07/2009
Processo N.: 1000000375952

Nome: (113369/8) ROSELENE ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 20/06/2009 Até 09/07/2009
Processo N.: 1000000455154

Nome: (130426/4) SANDRA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 29/06/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000368444

Nome: (91499/32) SELMA CAMPOS VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 24/06/2009 Até 10/07/2009
 Processo N.: 26009512006
 Nome: (56189/13) SELMA DOS ANJOS FEITOZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINEO KUBISTCHEK
 A Partir de: 29/09/2006 Até 28/10/2006

Processo N.: 1000000405320
 Nome: (39558/9) SEVERINA CARVALHO DE OLIVEIRA SALLES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 22/05/2009 Até 30/08/2009

Processo N.: 2197002006
 Nome: (131441/2) TELMO DA SILVA PEREIRA FERRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUMARAES
 A Partir de: 05/08/2006 Até 02/11/2006

Processo N.: 2197012006
 Nome: (131441/1) TELMO DA SILVA PEREIRA FERRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUMARAES
 A Partir de: 05/08/2006 Até 02/11/2006

Processo N.: 3247952006
 Nome: (102030/11) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 19/09/2006 Até 04/10/2006

Processo N.: 3247962006
 Nome: (102030/11) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 17/10/2006 Até 04/12/2006

Processo N.: 3247972006
 Nome: (102030/11) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 05/12/2006 Até 22/12/2006

Processo N.: 1000000339518
 Nome: (60574/29) URIAS BOM DESPACHO E SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 06/05/2009 Até 20/08/2009

Processo N.: 1000000339519
 Nome: (60574/26) URIAS BOM DESPACHO E SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 06/05/2009 Até 20/08/2009

Processo N.: 1000000339522
 Nome: (60574/27) URIAS BOM DESPACHO E SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 06/05/2009 Até 20/08/2009

Processo N.: 3193562006
 Nome: (82767/10) VALDIRENE ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 21/11/2006 Até 22/12/2006
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00540/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000338705
 Nome: (19139/25) IVANI ACACIO SANTOS GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 29/05/2009 Até 10/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00541/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (22410/1) DJALMA SOARES FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 A Partir de: 22/12/2008 Até 19/02/2009

Processo N.:
 Nome: (14454/1) PAULA MACAETE QUINTEIRO ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 16/04/2009 Até 15/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00542/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000455590
 Nome: (18332/2) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/09/1994 Até 03/09/1999
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 1000000368172
 Nome: (19682/1) ALDEZINA GONCALVES PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 A Partir de: 19/06/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 319090019
 Nome: (31909/1) ALMERI APARECIDA MORGAN SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Até 21/02/2003
 A Partir de: 05/06/2006 Até 02/09/2006

Processo N.: 1000000375230
 Nome: (14541/1) ANA DA CONCEICAO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/05/2003 Até 04/05/2008
 A Partir de: 06/07/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 1000000375582
 Nome: (16420/1) ANGELA MARIA TEIXEIRA DA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/2003 Até 08/03/2008
 A Partir de: 28/04/2009 Até 26/07/2009

Processo N.: 1125932006
 Nome: (7235/1) ANGELINA FATIMA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/10/1992 Até 10/10/1997
 A Partir de: 20/08/2006 Até 17/11/2006

Processo N.: 1000000369464
 Nome: (4262/1) ANTONIO FAUSTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 23/01/1998 Até 22/01/2003
 A Partir de: 19/06/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 1000000368430
 Nome: (21875/1) BELMIRO MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Até 10/02/2005
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000369411
 Nome: (18049/1) BENEDITO DUARTE DO BELEM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/03/2004 Até 12/03/2009
 A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

Processo N.: 1000000368630
 Nome: (95405/1) CATARINA PINTO DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Até 29/07/2006
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000392838
 Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Até 16/09/2005
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.: 1000000424944
 Nome: (5956/1) CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005
 A Partir de: 08/07/2009 Até 05/10/2009

Processo N.: 1000000368662
 Nome: (17344/1) DEA LUCIA FIGUEIREDO GIUNTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000376131
 Nome: (17377/1) DURVALINA ANACLETO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 A Partir de: 06/07/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 1000000368632
 Nome: (34762/7) EDNA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000398017
 Nome: (21465/1) ELAINE MARIA MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/06/2003 Até 25/06/2008
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 1000000424947
 Nome: (15699/1) ELAIR MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Até 31/03/2003
 A Partir de: 25/06/2009 Até 23/08/2009

Processo N.: 1000000455305
 Nome: (35472/1) ELIETE LIMA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000368604
 Nome: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/12/2000 Até 18/12/2005
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 1000000368196
 Nome: (7442/1) ENEIDE ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/01/1999 Até 31/12/2003
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/10/2009

Processo N.: 1000000415242
 Nome: (39652/1) EVA FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 1000000455583
 Nome: (20382/1) FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Até 07/02/2005
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 1000000455243

Nome: (7974/1) FLORENCIO LEONARDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/05/1990 Ate 19/05/1995
A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/10/2009
Processo N.: 1000000368278

Nome: (23264/1) GISELENE DE SOUZA NUNES VELOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009
Processo N.: 1000000405305

Nome: (30739/1) GLICERIA ZUCHETTO TURCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
Processo N.: 1000000375231

Nome: (18457/1) IRACI FLORIANO DA SILVA NESPOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
A Partir de: 29/06/2009 Ate 26/09/2009
Processo N.: 1000000016476

Nome: (1565/1) IRACILDA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/01/2000 Ate 01/01/2005
A Partir de: 27/06/2009 Ate 24/09/2009
Processo N.: 1000000455603

Nome: (33465/7) ISAC PINTOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 30/06/2009 Ate 27/09/2009
Processo N.: 1000000375556

Nome: (12460/1) IZABEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/05/2000
A Partir de: 18/05/2009 Ate 15/08/2009
Processo N.: 1000000376205

Nome: (12146/1) IZILENE SILVA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/04/1985 Ate 01/04/1990
A Partir de: 30/06/2009 Ate 27/09/2009
Processo N.: 1000000368612

Nome: (26450/1) JANE MARIA SONZA TOMASI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000368579

Nome: (31378/1) JOSE ALVARO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000375854

Nome: (23001/1) JOSEFA TAVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
Processo N.: 1000000455264

Nome: (20726/1) JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000376085

Nome: (39439/1) LAURA KAZUKO UENO PEDROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000376111

Nome: (21769/1) LENIL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000455685

Nome: (14597/1) LUCIA SCHUSTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000368277

Nome: (28562/1) MADALENA DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
Processo N.: 1000000368566

Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009
Processo N.: 1000000375823

Nome: (28974/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 27/06/2009 Ate 24/09/2009
Processo N.: 1000000376406

Nome: (7298/1) MARIA DA GLORIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/01/2003 Ate 29/01/2008
A Partir de: 28/06/2009 Ate 25/09/2009
Processo N.: 1000000455655

Nome: (17518/1) MARIA DAS GRACAS DA SILVA VIDAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 02/07/2009 Ate 29/09/2009
Processo N.: 1000000376292

Nome: (26572/1) MARIA IVONE LUCIANO DA SILVA VEUCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009
Processo N.: 1000000375680

Nome: (31749/1) MARIA JOSE CURRIEL MANZOLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1998 Ate 19/02/2003
A Partir de: 15/07/2009 Ate 12/10/2009
Processo N.: 1000000405319

Nome: (13888/1) MARIA LUCIA NUNES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 12/06/2009 Ate 09/09/2009
Processo N.: 1000000368726

Nome: (3462/1) MARIA MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/1991 Ate 30/06/1996
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009
Processo N.: 1000000375863

Nome: (11912/1) MARIA NAZARE PACHECO VILELA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
A Partir de: 01/06/2009 Ate 28/08/2009
Processo N.: 1000000375539

Nome: (25829/1) MARIA OZANA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
A Partir de: 11/05/2009 Ate 09/06/2009
Processo N.: 1000000368497

Nome: (26209/1) MARIALVA PEREIRA GLERIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 28/07/2009 Ate 26/08/2009
Processo N.: 1000000375557

Nome: (4923/1) MARILEI PANTALEÃO ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/02/2000 Ate 23/02/2005
A Partir de: 13/07/2009 Ate 10/10/2009
Processo N.: 1000000455692

Nome: (29101/1) MARILENA PIMENTEL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 27/07/2009 Ate 25/08/2009
Processo N.: 1000000368648

Nome: (7389/1) MARINA LUCIA DE MIRANDA ALBOEZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/10/1999 Ate 04/10/2004
A Partir de: 30/06/2009 Ate 27/09/2009
Processo N.: 1000000375563

Nome: (2552/1) MARLI BIGUELINI GROLLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/1997 Ate 08/03/2002
A Partir de: 30/07/2009 Ate 27/10/2009
Processo N.: 1000000376115

Nome: (3854/1) MIRIAM FERREIRA BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 03/06/2009 Ate 31/08/2009
Processo N.: 1000000424924

Nome: (40973/1) MIRIAM FRANÇOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 21/06/2009 Ate 20/07/2009
Processo N.: 1000000375417

Nome: (32885/1) NATAN ORGAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000368437

Nome: (6977/1) NELIA CRISTINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/08/1998 Ate 07/08/2003
A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/10/2009
Processo N.: 1000000376366

Nome: (16323/1) NEUZA MARTINHA FRANK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993
A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/10/2009
Processo N.: 1000000375706

Nome: (30853/1) NILMA DOMINGUES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000375790

Nome: (12276/1) OLICE BENEDITO DE LARA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 01/04/1996 Ate 31/03/2001
A Partir de: 30/06/2009 Ate 27/08/2009
Processo N.: 1000000369414

Nome: (3946/1) OSWALDO NEVES DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/07/2003 Ate 14/07/2008
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000368609

Nome: (84906/1) PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 29/06/2009 Ate 27/08/2009
Processo N.: 1000000441729

Nome: (17926/1) RENATI GEBAUER DE NEGREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/08/1999 Ate 18/08/2004
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 1000000375818

Nome: (5169/1) ROSEMEIRY MARTINS ALBERNAZ
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/03/1992 Ate 28/02/1997
A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
Processo N.: 1000000376252

Nome: (19356/1) ROSILDA CORREA BARBOSA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO

Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 27/07/2009 Ate 24/10/2009
Processo N.: 453602006
Nome: (39258/1) ROSIRIS ARENA ROSSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/08/1995 Ate 24/08/2000
A Partir de: 03/04/2006 Ate 28/04/2006
Processo N.: 1000000455632
Nome: (78457/3) SALETE HOENNICKE FELICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/09/2003 Ate 24/09/2008
A Partir de: 25/05/2009 Ate 22/08/2009
Processo N.: 1000000375419
Nome: (14088/1) SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 28/07/2009 Ate 25/10/2009
Processo N.: 1000000368556
Nome: (2826/1) SEBASTIANA BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/1995 Ate 02/03/2000
A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
Processo N.: 1000000376029
Nome: (7600/1) SIRLEY MARIA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 13/07/2009 Ate 10/10/2009
Processo N.: 1000000368287
Nome: (14131/1) SUELI MARQUES BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 27/06/2009 Ate 24/09/2009
Processo N.: 1000000375538
Nome: (2035/1) TORQUATA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/05/2003 Ate 28/05/2008
A Partir de: 29/06/2009 Ate 26/09/2009
Processo N.: 1000000375857
Nome: (33151/1) VALCIR BRITO SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 24/06/2009 Ate 21/09/2009
Processo N.: 1000000376377
Nome: (22037/1) VALDETE CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 10/05/2009 Ate 07/08/2009
Processo N.: 1000000368207
Nome: (31099/1) VALTER MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009
Processo N.: 1000000376408
Nome: (775/1) VANILDE SALVADEGO FERNANDES
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 04/07/2009 Ate 01/10/2009
Processo N.: 1000000455589
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/03/2002 Ate 10/03/2007
A Partir de: 13/07/2009 Ate 10/10/2009
Processo N.: 1000000368680
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
Processo N.: 1000000339273
Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 20/06/2009 Ate 17/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00543/2009 DE: 10/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000016896
Nome: (2936/1) MARIA FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/02/2003 Ate 19/02/2008
A Partir de: 22/06/2009 Ate 19/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00544/2009 DE: 10/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000000550
Nome: (31675/1) JOSEFINA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009
Processo N.: 1000000001138
Nome: (67285/1) LUZIA SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006

A Partir de: 04/07/2009 Ate 01/10/2009
Processo N.: 1000000001974
Nome: (67462/2) MARIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 15/07/2009 Ate 12/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00153/2009 DE: 10/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 132283/2009
Nome: (75948/3) GUIDO EMILIO WACHHOLZ
Cargo/Função: 5665 - PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (085200) SEC.MUNIC.DE SAUDE DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2009 Ate 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00443/2009 DE: 10/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 461643/2009
Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009
Processo N.: 460378/2009
Nome: (43402/2) ANEDIL MONTEIRO DA GUIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2000 Ate 27/11/2005
A Partir de: 20/07/2009 Ate 18/08/2009
Processo N.: 418686/2009
Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2003 Ate 09/01/2008
A Partir de: 18/06/2009 Ate 17/07/2009
Processo N.: 457708/2009
Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2006
A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009
Processo N.: 418881/2009
Nome: (81480/1) CERES REGINA PESSOA VIEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Ate 27/08/2005
A Partir de: 06/07/2009 Ate 03/10/2009
Processo N.: 433836/2009
Nome: (63721/1) DELCIDES SILVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 08/09/2001 Ate 07/09/2006
A Partir de: 20/07/2009 Ate 17/10/2009
Processo N.: 418991/2009
Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2000 Ate 09/10/2005
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009
Processo N.: 429010/2009
Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
A Partir de: 02/07/2009 Ate 31/07/2009
Processo N.: 414234/2009
Nome: (58579/1) ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009
Processo N.: 434428/2009
Nome: (58350/1) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005
A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009
Processo N.: 421411/2009
Nome: (81587/1) ELZA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
A Partir de: 02/09/2009 Ate 30/11/2009
Processo N.: 435130/2009
Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009
Processo N.: 411972/2009
Nome: (60820/6) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/2004 Ate 29/04/2009

A Partir de: 17/06/2009 Ate 16/07/2009
 Processo N.: 464721/2009
 Nome: (106827/1) GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008
 A Partir de: 02/07/2009 Ate 29/09/2009

Processo N.: 437474/2009
 Nome: (41724/1) GLÁUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 05/08/2009 Ate 03/09/2009

Processo N.: 415864/2009
 Nome: (41872/2) HELEN ROSANE MEINKE CURVO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 27/06/1994 Ate 26/06/1999
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 380418/2009
 Nome: (110692/1) ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
 A Partir de: 02/07/2009 Ate 31/07/2009

Processo N.: 419137/2009
 Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 12/07/2001 Ate 11/07/2006
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 416664/2009
 Nome: (81170/1) IRINEU ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Qüinqüênio de Referência: 16/02/1996 Ate 15/02/2001
 A Partir de: 20/07/2009 Ate 18/08/2009

Processo N.: 273652/2009
 Nome: (81658/1) JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/1993 Ate 31/01/1998
 A Partir de: 27/04/2009 Ate 26/05/2009

Processo N.: 421674/2009
 Nome: (81187/1) JULIA ULRICH DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2001 Ate 31/07/2006
 A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009

Processo N.: 417963/2009
 Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
 A Partir de: 29/06/2009 Ate 28/07/2009

Processo N.: 435074/2009
 Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 419363/2009
 Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
 A Partir de: 09/06/2009 Ate 08/07/2009

Processo N.: 457641/2009
 Nome: (42822/1) MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 10/11/2000 Ate 09/11/2005
 A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009

Processo N.: 403106/2009
 Nome: (22445/2) MARIA LUIZA FERNANDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/1984 Ate 30/09/1994
 A Partir de: 15/06/2009 Ate 14/07/2009

Processo N.: 434499/2009
 Nome: (81612/2) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 23/01/2001 Ate 22/01/2006
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 417719/2009
 Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 480575/2009
 Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 16/12/2003 Ate 15/12/2008
 A Partir de: 03/06/2009 Ate 02/07/2009

Processo N.: 417200/2009
 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 16/05/1994 Ate 15/05/1999
 A Partir de: 16/05/2009 Ate 14/06/2009

Processo N.: 435156/2009
 Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 29/03/2004 Ate 28/03/2009
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009

Processo N.: 419906/2009
 Nome: (91205/1) SANDRA REGINA ALTOE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 17/11/2000 Ate 16/11/2005
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 425015/2009
 Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006
 A Partir de: 21/06/2009 Ate 20/07/2009

Processo N.: 442191/2009
 Nome: (63783/1) VALDENIR DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 25/11/1996 Ate 24/11/2001
 A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009

Processo N.: 453589/2009
 Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 30/06/1993 Ate 29/06/1998
 A Partir de: 06/08/2009 Ate 04/09/2009

Processo N.: 426374/2009
 Nome: (42721/2) VERA MARTA FERRO BONACIM RODER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 27/05/2003 Ate 26/05/2008
 A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009

Processo N.: 340202/2009
 Nome: (104889/1) WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 24/03/2003 Ate 23/03/2008
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00441/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 446047/2009
 Nome: (114544/4) TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00152/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 457739/2009
 Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (42299) SIRLENE MARIA ALVES
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00444/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 225940/2009
 Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/04/2009 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00442/2009 DE: 10/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 05/05/2009 Até 21/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00113/2009 DE: 10/07/2009
 Processo Nº: 002/09
 Contratado: (210946/3) MCHELLI MITCHUKO TEIXEIRA OKA
 CPF: 022.440.731-73
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113786) UNID.REG.DE SUPERVISA0 LUCAS DO R.VERDE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 050/2009/SAD, Processo Administrativo nº. 89029/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela SEDUC.

Cuiabá, 08 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 050/2009/SAD, Processo Administrativo n.º 89029/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela SEDUC.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	15.000	75,20
1	2	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	13.000	128,00
1	3	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	12.500	171,50
2	1	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA	15.000	67,80
2	2	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA	9.000	131,35
2	3	CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA	8.500	179,60

Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira OficialESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº 013/2009/GAB-SAD, de 11 de março de 2009, publicada no Diário Oficial de 11 de março de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 002/2009/SECOM com o apoio da SAD, processo administrativo 652.782B/2009/SAD, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) câmera digital para atender a Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	IMPARTS COMÉRCIO LTDA	1	15.900,00

Cuiabá, 10 de Julho de 2009.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira OficialAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 30 de julho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 30 de julho de 2009.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de auxílio de locomoção, sendo: cadeiras de roda, cadeira de banho, muletas, andadores e bastões, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 10 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 136/2009/COJULG/SAG/SAD, por seus próprios fundamentos, resolve REVOGAR o procedimento administrativo n.º64.696/2008/SAD, e conseqüentemente o Pregão n.º 064/2009/SAD, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material odontológico, para atender a demanda do Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 08 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
4º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2008
PREGÃO Nº. 129/2008

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. Sr. DR. GERALDO A. DE VITO JUNIOR, de outro lado HOUTER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 03.928.633/0001-52, localizada na Rua Lea Maria Brandão Russo, Nº. 189 Jardim Satélite, São José dos Campos – SP, representada pelo Sr. LUIZ BENJAMIM DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG 11.63400-6 SJ/MT e o CPF 825.602.501-87, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA de REGISTRO DE PREÇOS 068/2008, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a troca de apresentação do ITEM 1 sendo o objeto: ESTACÃO DE LABORATÓRIO.

Onde se lê:	Leia - se:
Processador 1.6 GHz – Intel Pentium Dual Core E-2160	Processador 2.5 GHz – Intel Pentium Dual Core E-5200
Controladora de Vídeo On-Board-64 MB	Controladora de Vídeo On-Board-250 MB
512 MB de Memória	02 GB de Memória
80 GB –HD	160 GB-HD
Monitor 15" LCD	Monitor 15" LCD Widescreen

Previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 068/2008, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades e os preços do item 1 perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	ESTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (ATUALIZADO PELO CONSINT EM 08/03/2007)	UN	4.180	ORO MRORITE 630 MXPP01	HOUTER DO BRASIL LTDA	R\$ 1.288,32

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 09 de Julho 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo/Protocolo nº.: 368988/2009

Interessado: LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

Assunto: Cancelamento do Item 01 (Papel Alcalino, formato A3) e o item 02 (Papel Alcalino, formato A4) ambos da Ata de Registro de Preços nº. 094/2008.

Considerando concessão do direito de manifestar quanto à redução do preço.

Considerando o parecer jurídico constante no processo acima citado.

DECIDO cancelar o item 01 (PAPEL ALCALINO, FORMATO A3) e o item 02 (PAPEL ALCALINO, FORMATO A4) ambos registrados na Ata 094/2008, com fulcro no inciso III do Art. 95 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Diante disso,

Publica-se

Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 032/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obra de Restauração Asfáltica, nas Rodovias MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 – Barra do Bugres – Tangará da Serra – Entº BR-364 (Itanorte), sagrou-se vencedora a empresa ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Cuiabá, 09 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 338/2009/AJ/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA- CNPJ Nº 63.067.904/0001-54, especializada no fornecimento de material de consumo para atender o laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de R\$ 64.531,00(sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA- CNPJ Nº 63.067.904/0001-54, especializada no fornecimento de material de consumo para atender o laboratório de DNA da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme processo nº 261656/2009/SEJUSP.	R\$ 64.531,00
Valor Total da Contratação	R\$ 64.531,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal/ SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 017/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 017/2009/SEJUSP, Processo nº 107290/2009, realizado no dia 05/06/2009, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em serviço e fornecimento de Alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Rondonópolis- MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ-00.787.023/0001-98	Café da manhã normal	501.145	R\$ 1,00	R\$ 501.145,00
	Café da manhã especial	22.995	R\$ 1,00	R\$ 22.995,00
	Almoço normal	501.145	R\$ 3,50	R\$ 1.754.007,50
	Almoço especial	22.995	R\$ 3,50	R\$ 80.482,50
	Jantar normal	501.145	R\$ 3,50	R\$ 1.754.007,50
	Jantar especial	22.995	R\$ 3,50	R\$ 80.482,50
TOTAL			R\$	R\$ 4.193.120,00

Adjudica e Homologo o lote único no valor total de R\$4.193.120,00 (Quatro milhões, cento e noventa e Três mil, cento e vinte reais).

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 060/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 060/2009/SEJUSP, Processo nº 79852/2009, realizado no dia 26/06/2009, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente – condicionadores de ar, freezer e refrigeradores destinados a atender às Unidades da SEJUSP-MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Comercial MGD Ltda - 09.179.430/0001-97	1	8	R\$ 2.962,50	R\$ 23.700,00
		2	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
TOTAL					R\$ 27.500,00

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Vitória Materiais Para Construção Ltda - 04.728.450/0001-56	1	4	R\$ 2.090,00	R\$ 8.360,00
		2	4	R\$ 1.919,00	R\$ 7.676,00
TOTAL					R\$ 16.036,00

Obs: O lote 01 foi declarado FRACASSADO.

Adjudica e Homologo o lote 02 e 03 no valor total de R\$ 43.536,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais).

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição Legal

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de consumo – material ortodôntico, destinado a atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 28/07/2009

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, UNIFORMES, para atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira do Estado de Mato Grosso – GEFRON/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 27/07/2009

HORÁRIO: 14:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

C O M U N I C A D O

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que ficam convocados as empresas Laice da Silva Pereira-ME e Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso, participantes do Pregão 053/2009 realizado no dia 07/07/2009 nas dependências da Superintendência de Aquisições Governamentais, a comparecerem na Sala de Pregões nº 03 da Secretaria de Estado de Administração dia 15/07/2009 às 08:30 horas (horário local), a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Pregão supracitado.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos

SEDUC**EDUCAÇÃO**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 027/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização na realização do Projeto de Formação continuada da Educação Especial na área de Libras I e Tradutor e Interprete modalidade presencial para professores da Educação Básica que atuam na Educação Especial, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº: 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 23 de Julho de 2009, às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de Julho de 2009, às 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N° 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (OXX)-65-3613-6409 - Fax: (OXX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Susi Aparecida Inoué
E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságuas Moraes Sousa
Cuiabá, 10 de Julho de 2009.

SETECS**TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS torna pública a Contratação, com inexistência de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

CONTRATADA: Serviço Notarial 3º Ofício de Notas

PROCESSO Nº: 148.434/2009/SETECS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços cartorários, com registro por tabeliã dos casamentos civis, bem como a publicação de ditais de proclamas.

FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006, Decreto n.º 1.758/2008.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 032/2009/SETECS e Autorização n.º 571/2009/SAD.

VALOR: R\$ 110.040,00 (Cento e dez mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 30/08/2009, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.606 Projeto 2295 Fonte 103 ED: 33903900 .

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexistência de Licitação nos termos dos artigos 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 07 de julho de 2009.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social.

SICME**INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 004/2009/GS/SOE, de 14 de abril de 2009, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do SINDICATO RURAL DE CUIABÁ/MT, para serviço de locação de espaço na 45ª EXPOAGRO, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá, 02 de julho de 2009.

Marcelo da Costa Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, RATIFICO os termos da Autorização n° 564/2009/SAD, constante do processo administrativo de protocolo n.º 386787/2009, e AUTORIZO a contratação por inexistência de licitação ao SINDICATO RURAL DE CUIABÁ/MT, referente ao valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) tudo com espeque no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17601, Projeto Atividade: 1837, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 02 de julho de 2009.

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA

Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

SES**SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009/SES/MT

OBJETO: "Aquisição de seringas e caixa coletora de materiais perfuro cortantes para atender a COVEPI/SES/MT".

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:30hs do dia 03 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 03 de agosto de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5434 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2009.

IVAN SCHNEIDER Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenador de Aquisições e Contratos Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2009

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para elaboração e implementação de projetos de Negócio (Business Intelligence-BI) utilizando-se da ferramenta Business Objects, através da disponibilização de um banco de 4.400 horas a ser utilizado de acordo com a demanda.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 24/07/2009 as 14:30 horas, na sala nº. 03 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030/3209 – Fax: (65) 3613-3200, através do e-mail: orlandonunes@seplan.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira – horário comercial

PREGOEIRO: Apolônio Bouret Melo Filho

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2009.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 354/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005708-001/2009, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1124979-0 SSP/MT e do CPF nº 866.388.741-87 do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Corregedor Geral do Ministério Público, nível **MP-CNE-II**, com efeitos a partir do dia 13 de julho de 2009.

Cuiabá, 09 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 355/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0005708-001/2009, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 706181-1 SSP/MT e do CPF nº 513.385.481-15, do cargo em comissão de assessora de Procurador, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no Gabinete do Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA com efeitos a partir do dia 13 de julho de 2009.

Cuiabá, 09 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 359/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por permuta, a **Dra. FABIOLA FUZZINATO VALANDRO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Peixoto de Azevedo, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Juína, e a **Dra. FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Juína, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Peixoto de Azevedo.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 360/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por permuta, a **Dr. LEANDRO VOLOCHKO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Água Boa, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, e a **Dra. CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Água Boa, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Água Boa.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 361/2009 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Drª. Élide Manzini de Campos**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Nova Canaã do Norte, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Pedra Preta – 1ª Entrância.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 362/2009 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Drª. Taiana Castrillon Dionello**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Jauru, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Poconé – 1ª Entrância.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 363/2009 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior

do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Drª. Maisa Fidelis Gonçalves**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Colniza, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araputanga – 1ª Entrância.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 364/2009 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por antiguidade, a **Drª. Janine Barros Lopes**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Ribeirão Cascalheira, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rosário Oeste – 1ª Entrância.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 365/2009 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por antiguidade, o **Dr. Luciano Martins da Silva**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Aripuanã, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Guiratinga – 1ª Entrância.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 366/2009 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por Antiguidade, a **Drª. Julieta do Nascimento Souza**, titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Cuiabá, para a 25ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Entrância Especial.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 367/2009 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por Antiguidade, o **Dr. César Danilo Ribeiro de Novais**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de São José do Rio Claro, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães – 2ª Entrância.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 358/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005708-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, **RESOLVE: Nomear** a servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 706181-1 SSP/MT e do CPF nº 513.385.481-15, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Corregedor Geral do Ministério Público, nível **MP-CNE-II**, com efeitos a partir do dia 13 de julho de 2009.

Cuiabá, 09 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016-2009

Processo nº: 307777/2009

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa JASSNIKER FERRI & FERRI LTDA.

Objeto: Aquisição de microfones auricular, sem fio, para atender a Defensoria Pública do Estado.

Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 307777/2009, Parecer Técnico nº 338/2009/AT/DPMT

Valor: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 4490.5200, Fonte: 100

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público Geral do Estado

Original Assinado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.248, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Gallina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Gallina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.249, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Julio Cesar Timóteo Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Julio Cesar Timóteo Dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.250, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Enelinda Maria Aparecida dos Santos Scala.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Enelinda Maria Aparecida dos Santos Scala.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.251, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Izaura Dias Alfonso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Izaura Dias Alfonso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.252, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Luiz da Silva Molina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Luiz da Silva Molina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.253, DE 08 DE JULHO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Gilmar Fabris.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 14 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 064/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 135, de 21.11.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 21.11.2007, que nomeou LOURINALDO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

ATO Nº 065/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR REINALDO GONÇALVES do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 066/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR LOURINALDO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 392/WJT/2009

PROCESSO Nº. 17.441-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ
 GESTOR(A) FÁBIO DA SILVA BARROS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Fábio da Silva Barros, Presidente da Câmara do Município de Santa Cruz do Xingu (gestão 2005/2008), para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, envie as declarações de bens de final de mandato dos vereadores, Senhores Irineu Kunz, Magno Joares Soares, Aleriano Rodrigues da Silva, Maria Joselice do Nascimento, Neri José Carvalho, Eduardo Alves de Souza, Sebastião José de Souza e Teresinha Savela Berte, referente à gestão 2005-2008, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 390/JCN/2009

PROCESSO Nº. 11.498-7/2009
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
 GESTOR(A) REGINALDO EUGÊNIO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Reginaldo Eugênio** – Diretor do S.A.E de Tangará da Serra, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro/2009, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, implicará em pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 391/ JCN/2009

PROCESSO Nº. 11.501-0/2009
INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ANA SANTANA RODRIGUES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** a senhora **Ana Santana Rodrigues** – ex-Presidenta da Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro/2009, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, implicará em pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 460/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 2.475-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GESTOR/INTERESSADO(A) GIOVANI FARRARI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
 ...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições

legais, acolho o Parecer nº. 4091/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. GIOVANI FARRARI, Vereador do Município de Rio Branco, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 2.477-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GESTOR(A) GIOVANI FARRARI
 INTERESSADO(A) JOSÉ VALDENOR GOMES DE ALMEIDA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4090/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. JOSÉ VALDENOR GOMES DE ALMEIDA, Vereador do Município de Rio Branco, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 2.500-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GESTOR(A) GIOVANI FARRARI
 INTERESSADO(A) VANDILSON DE FREITAS GOULARTH
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4088/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. VANDILSON DE FREITAS GOULARTH, Vereador do Município de Rio Branco, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.348-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
 GESTOR(A) NELSON PEREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) JOSÉ GUILHERME DE SENE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3760/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. JOSÉ GUILHERME DE SENE, Vereador do Município de Lambari D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.339-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
 GESTOR/INTERESSADO(A) NELSON PEREIRA DE LIMA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3759/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. NELSON PEREIRA DE LIMA, Vereador do Município de Lambari D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 9.772-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
 GESTOR(A) JOÃO BATISTA RISSOTTI
 INTERESSADO(A) OSVALDO ANTÔNIO PIVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4.008/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. OSVALDO ANTÔNIO PIVA, Vereador do Município de Juara, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 8.043-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 INTERESSADO(A) EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 3.226-09 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, ex-Vereador da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 8.044-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR(A) CÍCERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3.227-09 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. CÍCERO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, ex-Vereador da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.973-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
INTERESSADO(A) ROMAIR GOMES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 4.032/09 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. ROMAIR GOMES, ex-Vereador da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.920-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR(A) JOSÉ JACONIAS DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº. 3.761/09, da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. JOSÉ JACONIAS DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.313-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER
INTERESSADO(A) ADELINO DOMINGUES FREIRE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Assim, declaro o revel, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.298-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
GESTOR(A) ANTONIO BIOTTO
INTERESSADO(A) JONAS FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4021/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. JONAS FERREIRA DA SILVA, ex-vereador do Município de Itaúba-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007;

II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.222-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
GESTOR(A) ANTONIO BIOTTO
INTERESSADO(A) GLORY VETTORI DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4020/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão da Srª. GLORY VETTORI DE OLIVEIRA, ex-vereadora do Município de Itaúba-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007;

II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.216-92005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
GESTOR(A) ANTONIO BIOTTO
INTERESSADO(A) VALDIR MATHIAS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4018/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. VALDIR MATHIAS, ex-vereador do Município de Itaúba-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007;

II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.299-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
GESTOR(A) ANTONIO BIOTTO
INTERESSADO(A) SOLANGE FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4019/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão da Srª. SOLANGE FERREIRA DE SOUZA, ex-vereadora do Município de Itaúba-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007;

II – **aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 459/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 8.024-1/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial 3.809/2009, aplico a multa de **20 (vinte) Unidades de Padrão Fiscal (UPF's/MT)** ao, Sr. Clomir Bedin, diretor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental de Alto Teles Pires, prevista no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução 14/07, deste Tribunal, em razão do **atraso** no encaminhamento das **contas anuais de 2008** a este Tribunal.

A multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal de Contas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.948-9/2009
INTERESSADO(A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR(A) ANDERSON ELIAS SIEBERT
ASSUNTO CONSULTA REFERENTE A VENCIMENTOS DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM

...Diante disso, o parecer técnico solicitado pelo consultante adquire natureza de assessoramento direto, escapando, portanto, da competência fiscalizadora deste Tribunal de Contas e se mostrando incompatível com suas atribuições.

Pelo exposto, com base no § 3º do artigo 232 da Resolução 14/2007, decido no sentido de não conhecer da presente consulta por faltar-lhe os requisitos de admissibilidade, quais sejam, a formulação em tese e o interesse público relevante, determinando seu arquivamento.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 458/WJT/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 10.585-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
INTERESSADO(A) MARCOS ANTÔNIO DE MORAES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.654/2009, de fls. 14-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Marcos Antonio de Moraes**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 10.590-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
INTERESSADO(A) EDIL MOREIRA DA COSTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.664/2009, de fls. 16-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Edil Moreira da Costa**, Suplente de Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.580-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR/ INTERESSADO(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.660/2009, de fls. 17-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Wanderley Cerqueira**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.592-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) WILTON COELHO PEREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.661/2009, de fls. 14-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Wilton Coelho Pereira**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.583-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) CHARLES CAETANO ROSA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.662/2009, de fls. 16-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Charles Caetano Rosa**, Suplente de Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.705-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) DENIVALDO PEREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.665/2009, de fls. 11-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Denivaldo Pereira**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.582-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.659/2009, de fls. 15-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Antonio Cardoso de Andrade Neto**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.492-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) CELY MARIA AUXILIADORA BARROS ALMEIDA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
 ...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.653/2009, de fls. 15-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida**, Suplente de Vereadora do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.481-7/2009

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) JOÃO MADUREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.658/2009, de fls. 17-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **João Madureira dos Santos**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.472-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA

INTERESSADO(A) DOMINGOS SÁVIO PEDROSO DE BARROS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.655/2009, de fls. 17-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Domingos Sávio Pedroso de Barros**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.579-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) HILTON GUSMÃO ALVES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.652/2009, de fls. 17-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Hilton Gusmão Alves**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.740-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
 GESTOR/INTERESSADO(A) JAIR PODAVIN FERREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.814/2009, de fls. 36/37-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Jair Podavin Ferreira**, Prefeito do Município de Conquista D'Oeste, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.477-9/2009

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA
 INTERESSADO(A) FABIO SAAD
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.657/2009, de fls. 14-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Fabio Saad**, Vereador do Município de Várzea Grande, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.702-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 GESTOR/INTERESSADO(A) CLAUDES LAZARETTI MASUTTI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer do Ministerial n.º 3.668/2009, de fls. 19/20-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Claudes Lazaretti Masutti**, Prefeita do Município de Campos de Julio, período de 2009/2012 e aplicar multa de 20 UPFs - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 454/WJT/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 12.396-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 GESTOR(A) WALMIR GUSE
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 47, da Constituição Estadual combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007, e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, acato o Parecer n.º 2.370/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO**:

I- **Registrar para fins de conhecimento**

o Concurso Público n.º 001/2008, da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste;

II- **Registrar os atos de admissão de**

Pessoal encaminhado pela Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, e após pelo retorno dos autos à Coordenadoria de Atos de Pessoal para fins previstos no inciso III, do art. 204, da Resolução n.º 14/2007;

III- **Aplicar multa correspondente a 50**

UPFs-MT, ao Sr. Walmir Guse, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, à época, face ausência da previsão da despesa nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007.

O valor deverá ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, devendo o gestor comprovar seu recolhimento no prazo de 15 dias.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 20.097-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
 GESTOR(A) ROQUE CARRARA
 ASSUNTO LEI N.º 279, DE 03 DE JULHO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer n.º 3.950/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **decido** nos termos do artigo 43, inciso III, da LC n.º 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei n.º 279/2008, de 3/7/2008, que dispõe sobre lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, do município de Nova Santa Helena
 Publique-se.

PROCESSO N.º 19.750-5/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 GESTOR(A) ADIR PEREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO LEI N.º 848 DE 07 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer n.º 4.057/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, decido nos termos do artigo 43, inciso III, § 3º da LC n.º 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (RITCE), **registrar** para fins de conhecimento, a Lei Municipal n.º 848/2008, de 7/7/2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, do município de Terra Nova do Norte.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 8.375-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
 GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2009

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI - RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de **10 UPFs - MT**, ao Sr. **Marcelo Beduschi**, Prefeito de Comodoro, nos termos do artigo 289, inciso VIII, do RITCE, referente ao não envio das informações relativas ao Geo Obras, contrariando a Resolução Normativa n.º 06/2008-TCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 9.453-6/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 GESTOR(A) PEDRO LUIZ BRUNETTA
 ASSUNTO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

...Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, e nos termos do artigo 90, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, acato o Parecer n.º 3.530/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **DECIDO REGISTRAR** para fins de conhecimento o Concurso Público n.º 001/2008, procedente da

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na gestão do Prefeito Sr. Pedro Luiz Brunetta.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 10.222-9/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 GESTOR(A) DANIEL FRANCISCO FARIAS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acato o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 3.825/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 30 UPFs - MT, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, ao Sr. **Daniel Francisco Farias**, prefeito do município de São Pedro da Cipa, referente ao período de 2005/2008, por não ter enviado a sua declaração de bens de final de mandato.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ressaltando que o pagamento da mesma, não exime o gestor da obrigação de enviar a este Tribunal, a sua declaração de bens de final de mandato para o devido andamento do processo.
 Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 457/JCN/09
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 7.327-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 GESTOR(A) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Embora o recorrente invoque o art. 509 do CPC, efetivamente merece ser aplicado ao caso sob exame a regra estampada no inciso II, do art. 320 do mesmo diploma legal, no sentido de que havendo pluralidade de réus, a contestação apresentada por um deles a todos aproveitará, ressalvadas, obviamente, eventuais peculiaridades.

Aliás, esta regra foi observada pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, conforme expressamente consignado à fl. 798-TC.

Assim, uma vez que foi observado o disposto no inciso II, do art. 320 do CPC, por força de aplicação subsidiária, nos termos do art. 144 do RITCE-MT, julgo prejudicado o recurso de agravo interposto às fls. 808/822-TC, em face da perda do seu objeto, carecendo o interessado, conseqüentemente, do indispensável interesse recursal (parágrafo único, do art. 271 do RITCE-MT).

PUBLIQUE-SE

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 461/WJT/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 2.036-2/2003
INTERESSADO(A) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) JOSÉ GERALDO RIVA
 INTERESSADO(A) SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2003/2007

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 43/45-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º **4.061/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, registro a declaração de bens de final de mandato do Deputado Estadual da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Sr. **Silval da Cunha Barbosa**, gestão 2003 a 2007, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 4.273-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
 GESTOR(A) DJON CARLOS BRANDÃO
 INTERESSADO(A) ELZA MARIA MALACO CARDOSO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INICIAIS DE MANDATO 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 27-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º **4.133/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Elza Maria Malaco Cardoso**, vereadora da Câmara Municipal de Comodoro, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 1.116-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
 ASSUNTO LEI N.º 861 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Face a competência legal e de acordo com o Parecer n.º 4.053/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **Decido** nos termos do artigo 43, inciso III, da LC n.º 269/07, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei n.º 861/2008, de 29/12/2008, que dispõe sobre lei orçamentária anual para o exercício de 2009, do município de Terra Nova do Norte, que previu a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 16.968.000,00, incluso a administração indireta e já deduzidas as contribuições para o FUNDEB no valor de R\$ 1.614.000,00.
 Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 060/HB/2009
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
DESPACHO Nº. 092/HB/2009

PROCESSO N.º 7.238-9/2009
PROTOCOLO N.º 12.784-1/2009 D
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao requerimento protocolado nesta Corte em 03-07-2009, sob o nº. 12.784-1/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

DESPACHO Nº. 093/HB/2009

PROCESSO N.º 8.440-9/2009
PROTOCOLO N.º 12.588-1/2009 D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado e Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 754/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 01-07-2009, sob o nº. 12.588-1/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (dez) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

//Débora de Cesaro//

PROCESSO N.º :400.258-0/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
GESTOR(A) :MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
RELATOR :CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 006/GCR-JCN/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA a Chefe do Poder Executivo Municipal de Lambari D'Oeste, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não publicou os anexos do RGF do 1º quadrimestre					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 29/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 03: REMESSA DO RRF CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/03 e Portaria nº 62/05)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1º	07/05/09	05/04/09	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada em 07/05/09, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003-TCE, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	78.000,00	14.294,14	18,33	
A- IPTU	3.000,00	0,00	0,00	SIM
B- ISS	0,00	12.302,94	0,00	SIM
C- ITBI	75.000,00	1.991,20	2,65	SIM
Taxas	24.000,00	8.523,73	35,52	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	3.000,00	2.938,74	97,96	NÃO

As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI, e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 0,00%, 2,65% e 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro

de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A- Receitas Arrecadadas	1.242.684,06	1.413.153,31	2.655.837,37	2.655.837,37
B- Despesas Empenhadas	1.840.939,77	1.907.929,01	3.748.868,78	3.748.868,78
C- Despesas Liquidadas	949.248,00	1.390.701,37	2.339.949,37	2.339.949,37
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-598.255,71	-494.775,70	-1.093.031,41	-1.093.031,41
E- Resultado de Execução (A-C)	293.436,06	22.451,94	315.888,00	315.888,00

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.655.837,37) e a Despesa Empenhada (R\$ 3.748.868,78) é de (R\$ -1.093.031,41). Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.655.837,37) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.339.949,37) é de R\$ 315.888,00. Portanto, verifica-se que o Município está com o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Friso que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com multa de 30% dos vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00.

Pelas razões apresentadas, a Chefe do Poder Executivo Municipal de Lambari D'Oeste, Sra. Maria Manea da Cruz, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

PROCESSO N.º :400.195-8/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) :APARECIDO DONIZETI DA SILVA
ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
RELATOR :CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 007/GCR-JCN/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mirassol D'Oeste, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	1.630.000,00	326.385,47	20,02	
A- IPTU	630.000,00	135,19	0,02	SIM
B- ISS	800.000,00	249.774,84	31,22	SIM
C- ITBI	200.000,00	76.475,44	38,24	NÃO
Taxas	377.000,00	15.698,53	4,16	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	235.000,00	35.142,76	14,95	SIM

As arrecadações de IPTU, ISS, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,02%, 31,22%, 4,16%, 0,00% e 14,95%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A- Receitas Arrecadadas	3.217.593,57	3.807.478,26	7.025.071,83	7.025.071,83
B- Despesas Empenhadas	6.487.607,01	4.082.323,01	10.569.930,02	10.569.930,02
C- Despesas Liquidadas	2.988.255,11	3.351.124,38	6.339.379,49	6.339.379,49
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-3.270.013,44	-274.844,75	-3.544.858,19	-3.544.858,19
E- Resultado de Execução (A-C)	229.338,46	456.353,88	685.692,34	685.692,34

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.025.071,83) e a Despesa Empenhada (R\$ 10.569.930,02) é de (R\$ -3.544.858,19). Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.025.071,83) e a Despesa Liquidada (R\$ 6.339.379,49) é de R\$ 685.692,34. Portanto, verifica-se que o Município está com o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Friso que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com

multa de 30% dos vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mirassol D'Oeste, Sr. Aparecido Donizeti da Silva, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria. Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

PROCESSO Nº :400.201-6/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
GESTOR(A) :ROLAND TRENTINI
ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
RELATOR :CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 004/GCR-JCN/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alto Garças, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
não publicou os anexos RREO dos 1º e 2º bimestres					

Conforme o quadro acima, o município não informou a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária por meio do sistema LRF Cidadão referente aos 1º e 2º bimestres. Portanto, descumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não publicou os anexos RGF do 1º quadrimestre					

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 17/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não publicou os anexos RGF do 1º quadrimestre					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 17/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	625.000,00	88.703,88	14,19	
A- IPTU	110.000,00	7.190,49	6,54	SIM
B- ISS	315.000,00	75.557,30	23,99	SIM
C- ITBI	200.000,00	5.956,09	2,98	SIM
Taxas	140.160,00	56.174,52	40,08	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	88.935,00	37.079,14	41,69	NÃO

As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 6,54%, 23,99%, 2,98% e 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A- Receitas Arrecadadas	1.694.497,66	1.987.555,55	3.682.053,21	3.682.053,21

B- Despesas Empenhadas	2.808.781,07	2.467.830,25	5.276.611,32	5.276.611,32
C- Despesas Liquidadas	1.441.265,69	1.901.719,26	3.342.984,95	3.342.984,95
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-1.114.283,41	-480.274,70	-1.594.558,11	-1.594.558,11
E- Resultado de Execução (A-C)	253.231,97	85.836,29	339.068,26	339.068,26

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.682.053,21) e a Despesa Empenhada (R\$ 5.276.611,32) é de (R\$ -1.594.558,11). Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.682.053,21) e a Despesa Liquidada (R\$ 3.342.984,95) é de R\$ 339.068,26. Portanto, verifica-se que o Município está com o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Friso que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alto Garças, Sr. Roland Trentini, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

PROCESSO Nº :400.203-2/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
GESTOR(A) : PEDRO FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
RELATOR :CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 005/GCR-JCN/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jauru, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	510.000,00	178.082,42	34,92	
A- IPTU	60.000,00	0,00	0,00	SIM
B- ISS	400.000,00	164.194,19	41,05	NÃO
C- ITBI	50.000,00	13.888,23	27,78	SIM
Taxas	63.100,00	22.572,50	35,77	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	56.000,00	10.573,94	18,88	SIM

As arrecadações de IPTU, ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 27,78%, 0,00% e 18,88%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A- Receitas Arrecadadas	2.120.367,36	2.623.394,11	4.743.761,47	4.743.761,47
B- Despesas Empenhadas	5.405.662,43	3.863.081,48	9.268.743,91	9.268.743,91
C- Despesas Liquidadas	2.583.836,19	2.323.815,06	4.907.651,25	4.907.651,25
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-3.285.295,07	-1.239.687,37	-4.524.982,44	-4.524.982,44
E- Resultado de Execução (A-C)	-463.468,83	299.579,05	-163.889,78	-163.889,78

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.743.761,47) e a Despesa Empenhada (R\$ 9.268.743,91) é de (R\$ -4.524.982,44). Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.743.761,47) e a Despesa Liquidada (R\$ 4.907.651,25) é de R\$ -163.889,78. Portanto, verifica-se que o Município está com os Resultados Orçamentário e de Execução DEFICITÁRIOS e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Friso que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	2.012.239,64	2.624.137,31	4.636.376,95	4.636.376,95
B- Despesas Empenhadas	2.541.917,15	2.281.566,91	4.823.484,06	4.823.484,06
C- Resultado Primário	-529.677,51	342.570,40	-187.107,11	-187.107,11

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal

(R\$ 4.636.376,95) e a Despesa Fiscal (R\$ 4.823.484,06) é de R\$ -187.107,11. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jauru, Sr. Pedro Ferreira de Souza, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 07 de julho de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

PROCESSO Nº :400.204-0/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
 GESTOR(A) : LAYR MOTA DA SILVA
 ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
 PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
 RELATOR :CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 003/GCR-JCN/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Figueirópolis D'Oeste, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	153.000,00	118.523,08	77,47	
A- IPTU	40.000,00	15.074,20	37,69	NÃO
B- ISS	61.000,00	78.705,94	129,03	NÃO
C- ITBI	52.000,00	24.742,94	47,58	NÃO
Taxas	25.000,00	15.647,55	62,59	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	16.500,00	906,13	5,49	SIM

As arrecadações de Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,00% e 5,49%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (artigo 212 da CF)

RBI – R\$ 1.909.612,46	Município	Alerta
A- Total da Desp. c/ Ensino	419.648,30	SIM
B- Ajustes: Inclusão (+)	0,00	
C- Ajustes: Exclusão (-)	0,00	
D- Total Desp. c/ Ensino Ajustado	419.648,30	
E- % Aplicado	21,98%	
F- Limite Legal	25,00%	

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 419.648,30, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 1.909.612,46, resulta no percentual de 21,98%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da CF. Alerto ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A- Receitas Arrecadadas	-464.898,58	1.204.288,62	739.390,04	739.390,04
B- Despesas Empenhadas	2.047.976,48	1.705.797,83	3.753.774,31	3.753.774,31
C- Despesas Liquidadas	1.044.727,06	1.492.358,71	2.537.085,77	2.537.085,77
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-2.512.875,06	-501.509,21	-3.014.384,27	-3.014.384,27
E- Resultado de Execução (A-C)	-1.509.625,64	-288.070,09	-1.797.695,73	-1.797.695,73

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 739.390,04) e a Despesa Empenhada (R\$ 3.753.774,31) é de (R\$ -3.014.384,27). Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 739.390,04) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.537.085,77) é de R\$ -1.797.695,73. Portanto, verifica-se que o Município está com os Resultados Orçamentário e de Execução DEFICITÁRIOS e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Friso que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.208/00. Assim, observo que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possui suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, inciso III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A- Receitas Arrecadadas	-464.122,49	1.192.242,43	728.119,94	728.119,94
B- Despesas Empenhadas	1.036.527,06	1.484.158,71	2.520.685,77	2.520.685,77
C- Resultado Primário	-1.500.649,55	-291.916,28	-1.792.565,83	-1.792.565,83

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 728.119,94) e a Despesa Fiscal (R\$ 2.520.685,77) é de R\$ -1.792.565,83. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Sr. Layr Mota da Silva, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de julho de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Processo nº :400166-4/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 Assunto :Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Quadrimestre
 Relator :Conselheiro Waldir Júlio Teis
 Gabinete :Nº 009/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de União do Sul.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de União do Sul, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	160.000,00	33.926,92	21,20	
A- IPTU	40.000,00	3.152,15	7,88	SIM
B- ISS	70.000,00	16.917,36	24,17	SIM
C- ITBI	50.000,00	13.857,41	27,71	SIM
Taxas	40.500,00	29.018,54	71,65	NÃO
Contribuição de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	27.000,00	3.804,63	14,09	SIM

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária, informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 7,88%, 24,17%, 27,71%, 0,00% e 14,09%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de Taxas correspondente a 71,65%, foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	1.327.204,52	1.248.705,21	2.575.909,73	2.575.909,73	
B - Despesas empenhadas	2.797.483,48	2.001.933,94	4.799.417,42	4.799.417,42	
C – Despesas liquidadas	1.055.523,20	1.280.418,57	2.335.941,77	2.335.941,77	
D – Resultado orçamentário (A-B)	-1.470.278,96	-753.228,73	-2.223.507,69	-2.223.507,69	
E – Resultado de execução (A-C)	271.681,32	-31.713,36	239.967,96	239.967,96	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 2.575.909,73 e a despesa empenhada de R\$ 4.799.417,42 é de R\$ -2.223.507,69. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o 1º quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 2.575.909,73 e a despesa liquidada de R\$ 2.335.941,77 é de R\$ 239.967,96. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, entretanto, está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o 1º quadrimestre, pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução se encontra equilibrado. O valor orçado para o exercício de 2009 constante na Lei nº 325, processada sob nº 345-0/09, neste Tribunal, é de R\$ 12.164.400,00.

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/13 - TCE, ressaltando ao Excelentíssimo

Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 9 de julho de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Processo nº 400134-6/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Quadrimestre
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis
Gabinete Nº 008/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Nova Santa Helena.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Nova Santa Helena, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	145.000,00	25.622,93	17,67	
A - IPTU	30.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	35.000,00	17.619,65	50,34	NÃO
C - ITBI	80.000,00	8.003,28	10,00	SIM
Taxas	16.000,00	6.031,50	37,70	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	17.000,00	5.675,31	33,38	NÃO

A arrecadação de IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria, informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 10,00% e 0,00%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de

alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, Taxas e Dívida Ativa Tributária correspondente a 50,34%, 37,70% e 33,38%, respectivamente, sendo superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	1.007.461,63	1.196.332,47	2.203.794,10	2.203.794,10	
B - Despesas empenhadas	1.187.392,35	1.813.635,10	3.001.027,45	3.001.027,45	
C – Despesas liquidadas	792.196,68	1.376.261,38	2.168.458,06	2.168.458,06	SIM
D – Resultado orçamentário (A-B)	-179.930,72	-617.302,63	-797.233,35	-797.233,35	
E – Resultado de execução (A-C)	215.264,95	-179.928,91	35.336,04	35.336,04	

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 2.203.794,10 e a despesa empenhada de R\$ 3.001.027,45 é de R\$ -797.233,35. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o 1º quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 2.203.794,10 e a despesa liquidada de R\$ 2.168.458,06 é de R\$ 35.336,04. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frisa-se que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com multa de 30% dos seus vencimentos anuais, conforme dispõe o artigo 5º, inciso III, § 1º da Lei nº 10.028/00. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o 1º quadrimestre, pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução se encontra equilibrado.

É prudente informar que este “termo de alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste “Termo de Alerta”, bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/15-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 9 de julho de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2009

Objeto:	Contratação de uma médica, para o PSF Gileno Farias Teófilo de Alta Floresta/MT.
Favorecida	Carina Silvestre da Silva
Prazo de execução:	de 06/07 a 31/12/2009
Valor global:	R\$ 57.999,92 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Fund. Legal:	“Caput” Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 06 de julho de 2009.

Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 005/2009

A Comissão Permanente de Licitação retifica o Aviso de Licitação da Tomada de Preço acima mencionada, publicado no Diário Oficial de Estado – DOE, do dia 03/07/2009, Página 51, no Jornal de grande circulação Diário de Cuiabá, Classidário F6 do dia 04/07/2009 e Diário Oficial da União do dia 06/07/2009 pag 138 seção 3. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia e Construção para a execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Barro Preto. ONDE SE LÊ: execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Barro Preto. LEIA-SE: execução de obra de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas no bairro Barro Preto. A data para a realização do certame e as demais condições permanecem inalteradas. Alto Garças/MT, em 10 de Julho de 2009.

Ademir Ribeiro Carvalho - Pres. Da C.P.L (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 20/07/2009 as 15:00hs. Alto Taquari – MT, 10 de julho de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº051/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **22/07/2009, as 08:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 017/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR; **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h00min horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1341 RAMAL 225

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**AVISO DE EDITAL TOMA DA DE PREÇOS Nº 006/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Chapada dos Guimarães, torna público para os interessados, que realizará, no próximo dia **24 de julho de 2009, às 14:00 horas**, na sala de Licitação, situada no Paço Municipal, Chapada dos Guimarães, à Rua Tiradentes 166, Centro, Licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 006/2009**, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares e Odontológico: Tudo conforme Projeto Básico – Anexo – I: Planilha Orçamentária com o valor máximo**. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais esclarecimentos e cópias de Editais poderão ser obtidos no citado endereço, das 13:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa de **R\$ 100,00** (cem reais) a ser recolhida aos cofres do município, mediante **DAM** devidamente autenticado pela rede bancária, a ser retirado no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente descrito. O licitante, para adquirir o Edital deverá comparecer à Comissão munida de cópia do instrumento de constituição da empresa e procuração pública, estando a empresa representada por terceiros, ou instrumento particular com firma reconhecida. Chapada dos Guimarães, 09 de julho de 2009.

Jose Sebastião Chaves -Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009**

A prefeitura Municipal de Comodoro torna público aos interessados que a licitação realizada 06/07/2009 as 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 037/2009**, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços Médicos Especializados na área de Clínico Geral e Obstetrícia para atender a população do Município, consagrou-se vencedora a licitante: Clínica Medica Medical Center Ltda. Comodoro – MT, 06 de julho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cia. de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), do Projeto do Sistema de Esgotamento sanitário, incluindo execução de ligações domiciliares, redes coletoras, estações elevatórias para os bairros Miguel Sutil, Concil, Aclimação I, parte do Bosque da Saúde I, Bosque da Saúde II e Loteamento Dom Bosco e Jardim Itália I e II.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009**

O Município de Cuiabá – MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Pregão Presencial”, para a **Aquisição de Material de Consumo (Toalha, Lençol, Fronha, Tecido, Aviamento e Fraldas Descartáveis)**, de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais da **Secretaria Municipal**. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia **14/07/2009**, através do site www.cuiaba.mt.gov.br, no link de licitações ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Regis Bittencourt nº. 384 - Bairro Porto – Cuiabá- MT. Outras informações através dos telefones: 3645-6821 – 3645-6822. Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2009.

Joilza Ribeiro - Pregoeira Oficial

Profª Celcita Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O Município de Cuiabá – MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Pregão Presencial”, para a **Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral e Gás)**, de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais da **Secretaria Municipal**. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia **14/07/2009**, através do site www.cuiaba.mt.gov.br, no link de licitações ou na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Regis Bittencourt nº. 384 - Bairro Porto – Cuiabá- MT. Outras informações através dos telefones: 3645-6821 – 3645-6822. Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2009.

Joilza Ribeiro - Pregoeira Oficial

Profª Celcita Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2009**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 039/2009 de 25/05/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009**, no dia **23 de Julho de 2009 às 08:00h**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de Materiais de construção, Elétricos e Conexões, conforme termo de referencia – Anexo I. Os interessados no Edital poderão obter maiores informações pelo email prefigue@ibest.com.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste, 10 de Julho de 2009.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT. CNPJ 03.238.961/0001-27 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Obras de Recuperação de Drenagem de Águas Pluviais, na Zona Urbana do Município de Itaúba - MT. Não EIA/RIMA. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
DECRETO MUNICIPAL N.º 2.740/2009**

Dispõe sobre a justificativa para concessão de serviços funerários. Considerando o que dispõe o artigo 5º da Lei Federal n.º 8.987/1995; O Excelentíssimo Senhor Max Joel Russi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecida a seguinte justificativa prévia para a concessão dos serviços funerários:

I – Conveniência da Outorga: os serviços funerários em Jaciara-MT vinham sendo explorados nos últimos 10 (dez) anos, por meio de concessão a iniciativa privada, período em que restou demonstrado a viabilidade qualitativa e econômica da outorga. Após verificação quanto à inexistência de elementos autorizadores para uma eventual prorrogação do então contrato mediante aditamento, e, considerando a manutenção do interesse da Administração em disponibilizar os serviços funerários a coletividade mediante concessão pública, por meio da Lei Municipal n.º 1.147/2008 houve a autorização legislativa para nova concessão. Em todo caso a prerrogativa de regulamentação, fiscalização e controle tarifário do Poder Público serão mantidos, promovendo a salvaguarda do interesse público.

II – Característica do Objeto: outorga para exploração de serviços funerários no Município de Jaciara/MT, sob o regime de concessão de serviço público, consistente na organização e realização de funerais, em conformidade com a legislação municipal, condições específicas do Edital e do Contrato que vierem a vincular o certame.

III – Delimitação da Área: fica delimitado o exercício da outorga em toda área urbana e rural no âmbito do Município de Jaciara-MT.

IV – Prazo de Vigência: 10 (dez) anos a partir da data da contratação.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Licitação autorizada a iniciar o procedimento de licitação visando a concessão dos serviços públicos, que deverá ocorrer obrigatoriamente na modalidade Concorrência Pública, nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei Federal n.º 8.987/1995.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Jaciara – MT, 06 de julho de 2009.

MAX JOEL RUSSI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2009 – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU.**

PROCESSO Nº. 1488/2009.

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para (Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens para

P PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 006/2009, torna Público o RESULTADO DO Processo de Licitação n. 035/2009, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 035/2009. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO n. 003/2009. **OBJETO:** Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Oeste Setor F do Município de Querência – MT. **REALIZAÇÃO:** 10/07/2009. **HORÁRIO:** 09h. **Vencedor:** DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 252.181,05. Querência – MT., 10 de julho de 2009.

Cristiane Tiecker Reidel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2009 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Munic. de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2009**, com base no Parecer Jurídico n.º 485/2009, emitido pelo Sr. Dr. **Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município, e Dr.ª **Tânia Regina Nanes da Silva** Procuradora do Município a favor da empresa: **Pneus Via Nobre Ltda.**, empresa do ramo de pneus, personalidade jurídica de direito privado, com sede social à Av. Ítório Correa da Costa n.º1328, Bairro: Cidade Salmen, Rondonópolis - MT, com inscrição no Cnpj(MF) n. 01.976.860/0001-28. Objeto: aquisição de pneus alinhamento e balanceamento para os veículos: ambulâncias e outros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIRONDON, D.O.E. D.O.U. e em jornal de grande circulação neste Município, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2.009.

José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal
De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados que realizará licitação Modalidade Convite cujo Objeto é a Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica. Com data da abertura prevista para o dia 17 de junho de 2009, às 9:00 horas na sala do Departamento de Licitação. Para maiores informações entrar em nos telefones (65) 3233-1211 ou 3233-1200.

Diuzia Maria da Costa - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009****Sistema de Registro de Preço - Procedimento Administrativo 022/2009**

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através do Decreto Municipal 07/09 de 02 de janeiro de 2009, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 123/06 e dos Decretos Municipal 045/2007 e 092/2009, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT**, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo I do edital de licitação. **ABERTURA DA SESSÃO:** 23/07/2009 às 09h00min (Horário Oficial de Brasília DF). **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1398. São José do Xingu – MT, 09 de julho de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ

Pregoeiro Oficial do Município de São José do Xingu – MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 035/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **29/07/2009, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a aquisição de parquinhos infantil confeccionado em madeira. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009 SRP 045/2009**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009; **TIPO:** Menor Preço Por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Peças, destinadas a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras; **ABERTURA** da **SESSÃO:** 23/07/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 10 de julho de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009-OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, através da Pregoeira, atendendo solicitação de interessado, para correção da descrição de itens, promoveu o Adiamento da data de abertura das propostas comerciais e recebimento dos documentos de habilitação para o dia **04.08.2009, às 08:00 horas**, no mesmo local. Tangará da Serra, 10 de Julho de 2.009. Flávia Aparecida

Silveira Lopes- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A administração verificando que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via, com fundamento do Artigo 49 da Lei 8.666/93 revoga de Ofício a Licitação Modalidade **Tomada de Preços 010/2009** referente a aquisição de Trator Agrícola. Publica-se, Cumpra-se,

Prefeitura Municipal Av. Tancredo Neves nº 88 em VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, aos **10 dias do mês de Julho de 2009.**

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

KATYA DEACY LEMES WERK

Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ATO Nº. 609 / 2009.**

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR, a partir de 20 de Fevereiro de 2009**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo, lotados na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

NOME	CARGO
Emerson Ferreira de Oliveira	Coordenador Educação Infantil – DAS 1
Jose Alfredo Weiss	Coordenador Pedagógico – DAS 1
Ariston Paulino de Souza	Coordenador Geral lotação CAIC – DAS 1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
LEI COMPLEMENTAR N.º 3319/2009

Cria a Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, institui o Sistema Municipal de Informações Habitacionais e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Complementar estabelece as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação, cria a Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Revoga as Leis n.ºs. 3.179/2008 e 3.219/2008, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Programa de Regularização Fundiária e o Sistema Municipal de Informações Habitacionais – SIMIH.

CAPITULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS DA POLITICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 2º - A política Municipal de Habitação obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - promover o acesso à moradia digna aos habitantes da cidade, com a melhoria das condições de habitabilidade, de preservação ambiental e de qualificação dos espaços urbanos, priorizando as famílias de baixa renda;

II – assegurar políticas fundiárias que garantam o cumprimento da função social da Terra Urbana;

III – utilizar processos tecnológicos que garantam a melhoria da qualidade e redução dos custos da produção habitacional em geral;

IV – promover processos democráticos na implementação e controle dos recursos da política habitacional, estabelecendo canais permanente de participação das comunidades e da sociedade organizada;

V – assegurar a vinculação da política habitacional com as públicas, com ênfase as sociais, de geração de renda, de educação ambiental e de desenvolvimento urbano;

VI - estimular a participação da iniciativa privada na promoção e execução de projetos compatíveis com as diretrizes da Política Municipal de Habitação;

CAPITULO III

DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 3º - O processo de regularização fundiária comporta os seguintes níveis:

I – a regularização urbanística, que compreende regularizar o parcelamento das áreas dos assentamentos e ou lotes existentes e dos novos, do ponto de vista urbanístico, ou seja, de acordo com a legislação específica adequada aos padrões locais e de qualidade urbana;

II – a regularização do domínio do imóvel, que compreende regularizar os assentamentos existentes e os novos assentamentos do ponto de vista da propriedade da posse.

§1º - Para as áreas de propriedade ou cedida ao Município, a regularização jurídica deverá se dar através da outorga de concessão de Direito Real de Uso na forma da Lei.

§2º - Para as áreas de propriedade privada, deverá o Município prestar assessoramento técnico-jurídico aos ocupantes no requerimento de usucapião especial ou na negociação com os proprietários originais para compra da área de interesse social para assentamento

§3º - Nos casos de áreas de propriedade do Estado ou da União, deverá o Município através da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, intermediar caso a caso, as negociações concernentes à cessão das mesmas áreas para implantação dos novos assentamentos ou regularização de assentamentos existentes.

Art. 4º - Fica instituído no Município de Várzea Grande o Programa de Regularização Fundiária com vista à regularização fundiária em áreas invadidas, localizadas no perímetro urbano do município.

Parágrafo Único – Os perímetros e áreas que trata este artigo serão delimitados através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º - Para efeitos desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante escritura pública de compra e venda ou outra forma de aquisição que esta lei disciplinar, os lotes urbanos aos atuais moradores das localidades a serem regularizadas.

Art. 6º - Farão jus à alienação, através de escritura pública de Doação, nos casos em que ficar comprovada a impossibilidade de pagamento por parte do morador adquirente, que estiver nas condições de inválido, aposentado, viúva, ou outros em que a renda for incompatível com o valor a ser pago.

Art. 7º - A alienação prefalada no art. 4º, desta lei alcançará, exclusivamente, a 01 (hum) lote, cujas metragens não poderão ultrapassar 250 m².

§1º – Em casos excepcionais, tais como áreas encravadas e lotes regularizados conforme o planejamento original do loteamento, poderão atingir até 500m² cada.

§2º - Os demais casos excepcionais deverão ser regularizados, caso a caso, conforme parecer do Conselho da Cidade.

Art. 8º - O preço de venda objeto desta lei, será equivalente ao cálculo do valor venal da área.

§1º - O Conselho Municipal de Cidades aprovará os valores dos lotes em que se trata o caput deste artigo.

§2º - O preço de venda referido no caput deste artigo poderá ser integralizado em até 60(sessenta) meses, sem reajustes.

§3º - O não pagamento de 06 (seis) prestações sucessivas

ensejará a rescisão do contrato, ressalvando-se os casos de desemprego e doença.

§4º - Em caso de morte do adquirente, o contrato será automaticamente quitado, transferindo-se o domínio e posse aos sucessores legais.

§5º - O preço de venda cujas metragens ultrapassar o limite do caput do artigo anterior será regulamentada pelo Conselho de Cidades.

Art. 9º - É vedada a cessão dos direitos decorrentes deste contrato, a não ser por sucessão hereditária ou mediante a quitação do preço total.

Parágrafo Único – O morador-adquirente, de acordo com suas possibilidades, poderá antecipar total ou parcialmente o pagamento das prestações.

Art. 10 - A transferência do domínio a que se referem os contratos contemplados por esta Lei, será isenta do pagamento de laudêmio.

Art. 11 - O Executivo Municipal regulamentará o programa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.

CAPITULO IV

DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 12 - Fica Criada a Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Várzea Grande-MT, sob regime de autarquia, com autonomia jurídica, administrativa e financeira com a finalidade de executar a Política Municipal de Habitação do Município e da Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – O Conselho da Cidade deliberará sobre a Política Municipal de Habitação e da Regularização Fundiária do Município de Várzea Grande.

Art. 13 - É de competência da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, planejar, executar, supervisionar e fiscalizar a política municipal de habitação, propor e organizar a regularização fundiária do Município, destacando:

I - aquisição de imóveis para a população de baixa renda, construção de casas em regime de parceria, conclusão de imóveis, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas;

II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV - implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas para fins habitacionais de interesse social;

VII - outros programas de intervenções na forma aprovada pelo Conselho da Cidade;

IX - elaborar projetos técnicos para a habitação e regularização fundiária com as finalidades da Lei n.º. 11.124/2005.

Parágrafo Único – As execuções de serviços habitacionais e ou de Regularização fundiária, poderão ser feitas em regime de Parceria Publico Privado (PPP), observadas a legislação e outras exigências operacionais específicas do setor neste instrumento legal mencionado.

Art. 14 - Compõem a Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e de Várzea Grande-MT de:

I – Direção Superior - Diretor Presidente;

a) Assessoria Jurídica

b) Assessoria de Planejamento e Ação Social

c) Secretária Executiva

d) Motorista

II – Diretoria Administrativa e Financeira;

a) Coordenadoria Administrativa e Financeira

b) Coordenadoria da Carteira Imobiliária

III – Diretoria Técnica

a) Coordenadoria de Regularização fundiária

b) Coordenadoria de obras

c) Coordenadoria de Ação Social

§1º - Fica criada a estrutura organizacional da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, composta dos seguintes Cargos:

A

§

§

§2º - A tabela dos cargos e salários criados nesta lei é fixada no Anexo I.

Art. 15 - Para o desempenho de suas atribuições a Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, contará com equipe multidisciplinar, podendo os cargos ser preenchidos por servidores municipais, por serviços especializados terceirizados através de contratos e convênios com entidades especialista dos seguimentos pertinentes.

Parágrafo Único - Passará para a Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, todo acervo técnico, administrativo e funcional da área de habitação popular e regularização fundiária urbana do município.

Art. 16 - Observadas as normas legais do regime financeiro das autarquias os recursos serão administrado pela Agência Municipal de Habitação e Regularização fundiária, através de conta corrente específica, movimentada pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo Financeiro.

CAPITULO V

DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Art. 17 - Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS – através do qual serão administrados os recursos financeiros da Agência criada por este instrumento, o qual se destina a programar a Política de Habitação de Interesse Social.

Art. 18 – O Fundo Municipal de Habitação de

Interesse Social – FUMHIS – será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 19 – O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I – um representante do Poder Executivo Municipal;
II – um representante da Secretaria Municipal de

Ação Social

III – um representante do Departamento de Água e Esgoto

– DAE;

IV – um representante da Secretaria Municipal de Viação e

Obras;

V – um representante do Poder Legislativo Municipal;

VI – um representante do Conselho da Cidade;

VII – dois representantes de entidades locais, legalmente constituídas, cuja finalidade esteja voltada para a área social do município.

§1º - A Presidência do Conselho Gestor do FUMHIS será exercida pelo Presidente da Agência Municipal de e Habitação e Regularização Fundiária de Várzea Grande-MT.

§2º - O Presidente do Conselho Gestor do FUMHIS exercerá o voto de qualidade.

§3º - Competirá a Agência Municipal de Habitação e regularização Fundiária de Várzea Grande-MT, proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 20 – As Aplicações dos recursos do FUMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FUMHIS.

Parágrafo Único – Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais e regularização fundiária.

Art. 21 – Ao Conselho Gestor do FUMHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FUMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais observados o disposto nesta lei, a política e o plano municipal de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FUMHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FUMHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FUMHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FUMHIS vier a receber recursos federais.

§2º - O Conselho Gestor do FUMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§3º - O Conselho Gestor do FUMHIS promoverá audiências públicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 22 - Esta Lei Complementar será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 23 - Compõem os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I – as dotações constantes do Orçamento Municipal;

II – as contribuições, subvenções e auxílios específicos de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal;

III – doações de Entidades Privadas, Pessoas Físicas ou Jurídicas, Órgão de Cooperação Nacional ou Entidades.

IV – receitas de Aplicações Financeiras de recursos do Fundo, realizados na forma da Lei;

V – recursos provenientes de convênios ou acordos firmados com entidades financeiras públicas ou privadas;

VI – o produto de alienação de bens por ele adquiridos ou a ele incorporados;

VII – outras receitas destinadas a Habitação Social, provenientes de empréstimos Internos e Externos.

CAPITULO VI

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES HABITACIONAIS E DO CADASTRO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL

Art. 24 - Fica instituído o Sistema Municipal de Informações Habitacionais – SIMIH, que integrará as informações gerenciais, as estatísticas relacionadas com o setor habitacional, cadastro e as informações de interesse social.

§1º. O sistema referido no caput deste artigo será implantado e mantido pela Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, na qualidade de órgão gestor do FMHIS, à conta deste, e:

I - coletará, processará e disponibilizará informações que permitam estimar as demandas potencial e efetiva de habitação no município;

II – levantará os padrões de moradia habitável predominantes nas diversas regiões do município;

III – acompanhará a oferta de imóveis para fins residenciais e os investimentos para infra-estrutura;

IV – elaborará indicadores que permitam o acompanhamento da situação do município nos campos do desenvolvimento urbano e da habitação, destacando, neste, a habitação de interesse social;

V - incluirá informações sobre os terrenos e edificações de propriedade de entes públicos ou de entidades descentralizadas, assim como de propriedade privada, situados em zonas servidas por infra-estrutura, que se encontrem vagos, subutilizados ou ocupados por famílias enquadráveis em projetos habitacionais de interesse social, segundo definido em regulamento;

VI – executará outras tarefas vinculadas ao suporte estatístico de estudos, programas e projetos.

2º - Os dados integrantes do Sistema de Informações serão disponibilizados para os órgãos federais, estaduais e dos municípios, assim como a entidades privadas cujas atividades tenham conexão com as do governo Municipal nas áreas do desenvolvimento urbano e da habitação.

Art. 25 – O cadastro a que se refere o artigo 24 será mantido pela Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à conta do FMHIS e conterá:

I – os nomes dos beneficiários finais dos projetos habitacionais de interesse social, identificando o projeto em que estejam incluídos, a localização destes, o tipo de habitação e outras informações se for o caso;

II – outros dados definidos pelo regulamento.

Parágrafo Único – Para implantação e manutenção do cadastro a que se refere o caput deste artigo, o Município poderá manter convênio com outros órgãos Federais, estaduais e instituições públicas e privadas nacionais e internacionais.

CAPITULO VII

DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL

Art. 26 – A Política Municipal de Habitação será administrada pelos seguintes órgãos:

I – Agência Municipal de Habitação Popular e Regularização Fundiária;

II – Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;

Art. 27 – Além das atribuições previstas em seu diploma constitutivo, compete à Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

I – a gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

III - a implantação e gestão do Programa Municipal de Regularização Fundiária;

II – a implantação e gestão do Sistema Municipal de Informações Habitacionais – SIMIH;

III – regulamentar as operações ativas do FMHIS em consonância com as diretrizes do Conselho de Cidades;

IV – fiscalizar a execução dos programas e projetos financiados pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

V – elaborar relatório anual sobre a execução da Política Municipal de Habitação para exame pelo Conselho de Cidades.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 28 - Caberá ao Executivo Municipal a regulamentação por Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação.

Art. 29 - O Estatuto e Regulamento Interno serão elaborados e aprovados dentro de 90 (noventa) dias a partir da data da aprovação.

Art. 30 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações orçamentárias necessárias ao fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 31 - Ficam revogadas as disposições em contrário, expressamente as Leis nºs. 3.179/2008 e 3.219/2008.

Art. 32 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 09 de junho de 2009.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

ANEXO I

IMPACTO FINANCEIRO – FIXAÇÃO DE VENCIMENTO

CRIADOS N/PROJETO DE LEI		VALORES EM REAIS	
SIMBOLO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
DAS 04	01	9.288,00	9.288,00
DAS 03	02	6.451,20	12.902,40
DAS 02	07	1.752,36	12.266,52
DAÍ 02	02	690,25	1.380,50

SOMA	12	35.837,42
------	----	-----------

ANEXO II
ORGANOGRAMA



ATO Nº. 633 / 2009.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **Ana Paula Cristina da Costa**, no cargo em Comissão de **Agente de Fiscalização – DAÍ 2**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito retroativo, a partir de 19 de Fevereiro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 643 / 2009.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **Anderson Vieira de Souza**, no cargo em Comissão de **Coordenador de Operação e Fiscalização Ostensiva do Trânsito – DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - STU, com efeito retroativo, a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 649 / 2009.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR, com efeito retroativo a partir de 02 de Fevereiro de 2009**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Educação e Cultura**:

NOME	CARGO
Andréia Aparecida Souza Santana	Técnico de Manutenção Próprios Escolares – DAÍ 2
Celso Kiyoshi Hazama	Assessor – DAS 2
Laurita Ester de Jesus	Técnico de Manutenção Próprios Escolares – DAÍ 2
Luzinete Satiko H. de Moraes	Técnico de Manutenção Próprios Escolares – DAÍ 2
Marietza Pereira	Coordenador – DAS 1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 703/ 2009.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **Pedro Elias Domingos de Mello**, no cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos – DAS 4**, a partir de 01 de Julho de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de Julho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 702/ 2009.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA **Pedro Elias Domingos de Mello**, do cargo em Comissão de **Secretário Particular do Prefeito**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de Junho de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de Julho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

CI N.407 – 09

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.053/2009

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Firma GIORGIO A. DE BARROS GOMES – IMOBILIÁRIA NOSSA SENHORA DE SANTANA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Renovação da Locação do Imóvel, onde se encontram instaladas e em pleno funcionamento, as Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura – SMMA e a de Esporte e Lazer – SMEL da Prefeitura Municipal. Valor Global: R\$ 41.591,04 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: - 07 – S. M. do Meio Ambiente e da Agricultura. Classificação Funcional Programática: - 01.18.122.2-2017. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Dotação Orçamentária: - 14 – S. M. de Esporte e Lazer. Classificação Funcional Programática: - 02.27.122.2-2056. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 01.06.2009. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Lucineide Pereira Lago – S. M. de Meio Ambiente e Agricultura / Eudes Souza Levis – S. M. de Esporte e Lazer / Giorgio A. de Barros Gomes – Imobiliária N. S. de Santana e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

ATO DE DISPENSA Nº. 53/2009

Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da finalidade: Dispensa de Licitação.
Do objeto: Locação de imóvel do tipo Residencial destinado ao uso das **Secretarias Municipais do Meio Ambiente e do Esporte e Lazer.**
Da Localização: Av. Ponce de Arruda, nº 1.000, - B. Jardim Aeroporto, Várzea Grande – MT.
Do Locatário: O Município de Várzea Grande.
Do Locador: **IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DE SANTANA-GIORGIO A. DE BARROS**
Da Justificativa: A Locação deste imóvel, do tipo residencial, com 02 (dois) Pisos, foi perfeitamente adequada, pois possui dependências suficientes para atender as necessidades de acomodação das 02 (duas) Secretarias lá instaladas, além da excelente localização do mesmo: central e de fácil acesso para os munícipes.
Do valor Global: **R\$ 41.591,04 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um mil reais e quatro centavos).**
Do valor/ mês: **R\$ 3.465,92 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).**
Prazo: 12 (doze) meses (de 02.02.2009 a 02.02.2010). Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2009.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município de Várzea Grande

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.058/2009

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Sr. CLAUDIONOR GALDINO DA SILVA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Locação de Imóvel, o qual é utilizado, como Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da PMVG. Valor Global: R\$ 12.977,28 (Doze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: - 16 – S. E. do Desenvolvimento Econômico. Classificação Funcional Programática: - 01.22.122.2-2061. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00.100 – O.S.T. – Pessoa Física. Vigência: 12 (Doze) meses. Data de Assinatura: 03.06.2009. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Benedito Pinto da Silva – S. E. de Desenvolvimento Econômico / Claudionor Galdino da Silva – Locador e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.58/2009

Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93 e suas atualizações
Da finalidade: Dispensa de Licitação.
Do objeto: Locação de imóvel, tipo imóvel.
Da Localização: Av. Couto Magalhães, nº.887, Bairro Centro, Várzea Grande – MT.
Do Locatário: O Município de Várzea Grande.
Do Locador: **CLAUDIONOR GALDINO DA SILVA.**
Da Justificativa: locação do imóvel urbano tipo Sala Comercial em local centralizado de Comercio, destinado exclusivo como Sede Especial de Desenvolvimento Econômico, do Município de Várzea Grande
Do valor Global: **R\$ 12.977,28 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**
Do valor mês: **R\$ 1.081,44 (Hum mil e oitenta e um reais e quarenta e quatro**

centavos)
Do Prazo: 12 (doze) meses (de 02.02.2009 a 31.01.2010).
 Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2009.
MURILO DOMINGOS
 Prefeito Municipal

BENEDITO PINTO DA SILVA

Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico

GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município de Várzea Grande

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.064/2009

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Sr. JOSÉ ANTONIO DORILEO E MARGARIDA XAVIER DORILEO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Locação de Imóvel, tipo residencial, destinado, exclusivamente, ao funcionamento da Casa de Abrigamento, denominada "Casa Lar", visando abrigar 10 (dez) crianças (em regime de internato) sem famílias, vitimizadas pela sociedade. Valor Global: R\$ 8.355,84 (Oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: - 11 - S. M. P. Assistência Social. Classificação Funcional Programática: - 02.08.243.29-1093. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00.100 - O.S.T. - Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03.06.2009. Signatários: Murilo Domingos - Prefeito Municipal / Wilton Coelho Pereira - S. M. de Promoção e Assistência Social / José Antonio Dorileo - Locador / Margarida Xavier Doreleo - Locadora e Geraldo Carlos de Oliveira - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2009

Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93 e suas alterações

Da finalidade: Dispensa de Licitação.
Do objeto: Locação de imóvel do tipo Residencial.
Da Localização: Rua S. Judas Tadeu, nº68, Bairro Água Vermelha, Várzea Grande - MT.
Do Locatário: O Município de Várzea Grande.
Do Locador: **JOSÉ ANTONIO DORILEO e MARGARIDA XAVIER DORILEO.**
Da Justificativa: Locação de 01 (um) imóvel, que, pelo nº de Cômodos, pela tamanho de sua área externa e pela boa localização, atendeu adequadamente os fins a que foi proposto, que se destina ao funcionamento da "Casa Lar" que tem por finalidade abrigar 10 (dez) crianças sem famílias, em regime de internato
Do valor/Global: **R\$ 8.355,84 (Oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**
Do valor/mês: **R\$ 696,32 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).**
Do Prazo: 12 (doze) meses (de 04.05.2009 a 30.04.2010).
 Várzea Grande - MT, 03 de junho de 2009.
MURILO DOMINGOS
 Prefeito Municipal

WILTON COELHO PEREIRA

Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município de Várzea Grande

ATO Nº. 610/ 2009.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **Adilson Luis Mayer de Arruda**, no cargo em Comissão de **Chefe de Divisão - DAI 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 636/ 2009.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR, a partir de 02 de Fevereiro de 2009**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo, lotados na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:**

NOME	CARGO
Dinalva Pereira dos Santos	Assessor - DAS 2
Cleunice Izabel Cassemiro Jovino	Chefe de Divisão - DAI 2

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Junho de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2009**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de lanches para os programas API (Apoio a Pessoa Idosa), PROJOVEM e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que fazem parte da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Vila Rica-MT. **Empresa Vencedora:** Anilton Caldeira Santos - EPP, R\$ 16.477,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais). Vila Rica, 10 de Julho de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2009**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de lanches para os programas API (Apoio a Pessoa Idosa), PROJOVEM e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que fazem parte da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Vila Rica-MT. **Do Pagamento:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 16.477,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais). O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, em parcela única, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dias) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 10 de Julho de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Anilton Caldeira Santos - Anilton Caldeira Santos - EPP - Contratada.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2009
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na construção de um Centro de Múltiplo Uso com área de 297,95 m² no Bairro Bela Vista, objeto de recursos oriundos da União repassados através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Do Pagamento:** Dá-se a este contrato o valor global de 188.998,98 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). O pagamento será efetuado no máximo em 04 (quatro) parcelas, medidas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 26 de Junho de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Márcio Adriano Birk - Construtora Birk Junior Ltda - Contratada.

Ivanilde Tschá - Presidente da C.P.L. Portaria nº 021/2009

Publicar**RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2009****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2009**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), realizações de ações educativas e preventivas da Secretaria de Saúde, campanha de vacinação na zona rural, entrega de relatórios dos Agentes Comunitários de Saúde e atendimento médico-odontológico na zona rural do Município de Vila Rica-MT. **Empresa Vencedora:** Não houve empresa vencedora. O procedimento foi declarado como Fracassado. Vila Rica, 10 de Julho de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

Publicar

EXTRATO DA ATA ÚNICA das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA da sociedade RIO DO SAPO ENERGÉTICA S.A., CNPJ (MF) 09.322.423/0001-00, na forma prevista no §3º, do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76. DATA: 27/03/2009. HORA: 09h00m. LOCAL: Sede social na Rua Avelina Jaci Bohn, 592 S, sala 2, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra, Mato Grosso. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: Tarcísio de Meira Lins Filho. Secretário: Ivo Rischbieter. DELIBERAÇÕES: Em AGO: 1) Tomadas as contas dos administradores, examinados, discutidos e votados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2008, tendo sido aprovados sem reservas e sem ressalvas. 2) Prejudicada a deliberação sobre a distribuição de dividendos em razão de não ter havido resultado positivo e inexistência de lucros. 3) Prejudicada a deliberação sobre a eleição dos administradores, porquanto em vigor o mandato da diretoria, que somente terminará no exercício de 2010, não tendo sido procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, pois este órgão não tem funcionamento permanente e sua instalação não foi solicitada. Em AGE: Retificado o engano havido na ata da assembléia geral extraordinária de 12/05/2008, para constar a indicação correta das participações acionárias das sócias. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas pela unanimidade de votos. ARQUIVAMENTO: A ata destas assembléias gerais ordinária e extraordinária foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob número 20090517547, em 05/06/2009. Tangará da Serra, em 29 de junho de 2009. TARCÍSIO DE MEIRA LINS FILHO, Presidente e IVO RISCHBIETER, Secretário.

COMUNICADO DE GREVE.

O presidente do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestre de Cuiabá e Região – STETT/CR em cumprimento ao que prescreve o artigo 13 da Lei 7.783/89, faz da presente para comunicar a população em geral que a Assembléia Geral dos trabalhadores realizada no dia 08 de julho de 2009, apreciou a proposta apresentada pela classe patronal de reajuste salarial, entendendo que tal proposta não atende as reivindicações pretendidas a mesma foi rejeitada por unanimidade dos presentes, também aprovou a realização de **GREVE NO TRANSPORTE COLETIVO (MICRO ONIBUS) URBANO DE CUIABÁ**, a partir da 00:00 (zero) hora de Segunda-Feira (20/07/2009).

Outrossim, informamos, que em respeito à população e ao cumprimento da lei, a frota mínima será garantida pois a greve é específica do transporte de táxi lotação (MICRO ONIBUS).

Cuiabá-MT 08 de julho de 2009.

Atenciosamente

Olmir Justino Fêo
Presidente – STETT/CR

INDÚSTRIA DE MADEIRAS OLIVEIRA DO NORTE LTDA - ME; na Av. Tiradentes nº 537 no município de Aripuanã-MT; vem através desta Requerer da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobramento de madeiras.

O Sr. **GERSON LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF N° 392.648.909-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda **Cacoré Lote 90** no município de Sapezal - MT. Não determinou o estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

O Sr. **GERSON LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF N° 392.648.909-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda **Cacoré Lote 91** no município de Sapezal - MT. Não determinou o estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

O Sr. **GERSON LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF N° 392.648.909-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda **Cacoré** no município de Sapezal - MT. Não determinou o estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

Luiz da Silva e Outros – CPF N° 206.130.401-04 - Torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF da **Fazenda Sonho Meu II**, localizada no Município de Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Lorenzo Tiso e Outro – CPF N° 737.024.631-00 – Torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF da **Fazenda Sonho Meu I - A**, localizada no Município de Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Lorenzo Tiso e Outro – CPF N° 737.024.631-00 - Torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF da **Fazenda Sonho Meu I - B**, localizada no Município de Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/021789 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 04.545.780/0001-06 Contratado: ARCA MULTINCUBADORA Objeto: “Contratação de empresa de Consultoria para elaboração de planos de negócios e capacitação para a implementação e apoio ao Projeto Rede de Colaboração Solidária”, para atender à PROPEq /Pró-Reitoria de Pesquisa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Vigência: 10 (dez) meses Valor Total: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2009

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto 6.204/07 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, às 15h00min (quinze horas) – **HORÁRIO DE BRASÍLIA - do dia 23 (vinte e três) de julho de 2009**, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o Circuito Empreendedor nos Municípios de Torixorêu, Araguaiana e Ribeirãozinho, em sessão a ser realizada por meio do **sistema eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br**.

As propostas de preços poderão ser enviadas do momento desta publicação até a data e hora marcada para abertura da sessão, permitidas alterações neste mesmo prazo, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (§ 1º e 2º Art. 21 do Decreto 5.450/2005).

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço eletrônico citado, ou através do fone (65) 3648 1295 e fax (65) 3648 1296, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 10 de julho de 2009.

Cibele Girão Guedes

Pregoeira

L A Molato - ME. CNPJ n.º 10.825.817/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação(LI) para a atividade de serraria e desdobro de madeira, localizada no município de Juscimeira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Santa Gabriela Energética S/A. CNPJ n.º 07.835.806/0002-20, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação - L.O., da Linha de Transmissão de 138 kV da PCH Santa Gabriela à SE Sozinho, municípios de Itiquira - MT e Sonora - MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira, estima o Remanejamento do Plano de

Aplicação Orçamentário/exercício 2009, no Estado de Mato Grosso/MT.

Remanejamento do Plano de Aplicação Orçamentário: 2009

1 – RECEITA

a) De Produtores – 2008 – R\$ 1.485.925,00

b) De Produtores – 2009 – R\$ 1.800.000,00

Total de Receitas..... R\$ 3.285.925,00

2 – INVESTIMENTOS

a) Pesquisa e desenvolvimento – R\$ 164.296,25

b) Treinamento e qualificação de técnicos, madeireiros e de integrantes da cadeia produtiva de madeira – R\$ 65.718,50

c) Palestras, dias de campo, seminários, congressos, reuniões técnicas, cursos curta duração, rodada de negócios e publicações – R\$ 492.888,75

d) Projetos de apoio voltados à gestão ambiental – R\$ 131.437,00

e) Projetos sociais – R\$ 98.577,75

f) Atividades promoção e marketing da madeira do Estado de MT – R\$ 657.185,00

g) Projetos especiais – R\$ 262.874,00

h) Projetos para estruturação organizacional e administrativa e a manutenção das atividades de entidades sem fins lucrativos de atuação no setor de base florestal – R\$ 1.051.496,00

3 – DESPESAS

a) Despesas administrativas do FAMAD: R\$ 197.155,50

-Reserva Técnica para Imobilizado: R\$ 164.296,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, CNPJ N° 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Ponte Urbana (Bueiro Celular), a ser executado sob o Córrego Estaca, no município de Tangará da Serra – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, CNPJ N° 37.465.309/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Pavimentação/Drenagem a ser executada na Av. 20 de Dezembro, no município de Cotriguaçu – MT.

UBERTO COSTA E OUTROS; CPF n° 038.369.409-49, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU para a Fazenda Gilvane, localizada no município de Sinop-MT, com área total de 517.8800 hectares, sendo ou não determinado EIA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO SFIEMT

Pregão Presencial n.º 008/2009/SFIEMT

Processo n° 231/2009

A Pregoeira Oficial do Sistema FIEMT, no uso de suas atribuições, torna pública a **prorrogação da abertura da Licitação, Pregão Presencial n° 008/2009/SFIEMT**

Processo nº 231/2009, cujo objetivo é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de informática, licenças e mídias de softwares, para atender as necessidades das entidades do SFIEMT (SESI DR/MT, SENAI DR/MT, FIEMT, IEL e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA) para o dia 20/07/2009, com o início do Credenciamento das 08h30, às 09h - horário local – Cuiabá/MT. Os questionamentos e respectivas respostas referentes à licitação, bem como, Adendos/Retificações estão/serão disponibilizados no site: www.fiemt.com.br link: licitações.

Patrícia C. V. Camargo Saldanha
PREGOEIRA OFICIAL

DORADA AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ Nº 02.682.065/0001-90, NIRE: 51300006707 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 25/05/2009. Data, Hora e Local: Em 25 de Maio de 2009 às 08:00, na Sede da Sociedade, localizada à Fazenda Boa Sorte, Rodovia MT 344, Km 41, s/nº, Casa 2, Zona Rural, no Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, **Convocação:** Dispensada a Convocação de Acordo com o Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Presença:** Presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Foi escolhido para presidir a reunião, o Sr. Aduino José Galli, e como secretário foi designado o Sr. Kleber Rogério Vanni de Freitas. **Ordem do dia e deliberações da AGO:** a) **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008; assim como o Parecer do Auditor Independente, foram publicados no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 13 de Maio de 2009, página 98 e 99, e no Jornal "Diário de Cuiabá", edição de 14 de maio de 2009, página F7. b) Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2007 e 31/12/2008, foram eles aprovados sem restrições por unanimidade. c) Não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em decorrência de não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 42 do Estatuto Social. d) Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou que se deliberasse sobre a remuneração dos Membros do Conselho de Administração, sendo aprovada por unanimidade, a suspensão do pagamento da referida remuneração. Logo após o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Dom Aquino/MT, 25 de Maio de 2009. (a.a.) Aduino José Galli – Presidente da Mesa, Kleber Rogério Vanni de Freitas – Secretário, **Acionistas Pessoas Físicas:** Aduino José Galli, Dora Guimarães Galli, Homero Guimarães Galli, **Acionistas Pessoas Jurídicas:** Agropecuária Boa Sorte Ltda. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade. Registrada na Jucemat nº 20090760239 em 02/07/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO SETOR OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA"

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2009.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 23 (vinte e dois) de julho de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO SETOR OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA"

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2009.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

FRANCO E FRANCO NETO LTDA. CNPJ 10590319/0001-78 INSC. EST. 13366802-9, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente a LI – Licença de Instalação do Posto Pai Herói localizada a Av. Rio Branco Centro Curvelândia-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, através deste edital convoca todos os trabalhadores da Empresa BORRACHAS DREBOR LTDA, para uma Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa, sito, na Av. V, nº 502 A – Distrito Industrial – Cuiabá – MT, realizar-se-á, no dia 15 (quinze) de Julho de 2009, às 11:00 (onze) horas, primeira convocação, e em

segunda e última convocação às 12:00 (doze) horas, com a seguinte pauta do dia: A) Aprovação ou não do Acordo Coletivo de Trabalho de Participação de Produtividade. Cuiabá – MT, 10 de Julho de 2009. Ronei de Lima – Presidente.

RER PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ N.º 96.178.546/0001-06 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia** da Mini Central Hidrelétrica Matula (100 kVa), localizada no Município de Novo São Joaquim- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RER PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ N.º 96.178.546/0001-06 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Instalação** da Mini Central Hidrelétrica Matula (100 kVa), localizada no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RER PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ N.º 96.178.546/0001-06 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Operação** da Mini Central Hidrelétrica Matula (100 kVa), localizada no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RER PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ N.º 96.178.546/0001-06 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia** da Mini Central Hidrelétrica Matula I (100 kVa), localizada no Município de Novo São Joaquim- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RER PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ N.º 96.178.546/0001-06 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Instalação** da Mini Central Hidrelétrica Matula I (100 kVa), localizada no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RER PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ N.º 96.178.546/0001-06 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Operação** da Mini Central Hidrelétrica Matula I (100 kVa), localizada no Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAUDIMIR KRAEMER. "RECICLAGEM LUVERDENSE", torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Reciclagem de Produtos e Resíduos Plásticos, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Asplemat/DO

INDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS SIQUEIRA LTDA portador do CNPJ: **07.184.217/0001-48** torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Renovação da licença de operação (LO) para exercer atividade de **DESDOBRO, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS** no município de **ALTA FLORESTA -MT**. Não foi determinado EIA /RIMA

Asplemat/DO

Novo Horizonte Combustíveis LTDA ,CNPJ 00506858/0001-22 ,quadra 03, lote 20/22- Distrito Industrial cep78.450-000, Nova mutum – MT, Torna público que requereu a SEMA/MT; as Licenças Prévia e de Instalação; para um poço tubular profundo de 60 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro.

Clinica SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ03.415.551/0001-04, torna - se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação para o licenciamento de poço tubular profundo, Av Bandeirantes, nº 1985, Centro de Rondonópolis - MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2009, do tipo Menor Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas Médicas de Cardiologia e Neurologia e Exames Clínicos de Eletroencefalograma, Endoscopia, Mamografia e Ultrassonografia, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas do dia 27/07/2009 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós na Avenida Ariosto Da Riva nº 1.933 - centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 24/07/2009, informações por meio do Telefone: (66) 3521-6867. Alta Floresta – MT, 13 de Julho de 2009.

Lucia Maria Tizo de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

Jose Antonio de Souza Bruno, portador do CPF: 021.742.191-15 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda São Jorge, localizada no município de Cuiabá - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SETOR PALMEIRAS E BELO HORIZONTE

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2009
A Comissão de Licitação da Associação Peq. Produtores Rurais Setores Palmeiras e Belo Horizonte, município de Confresa/MT, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que a Associação fará realizar no dia 25/08/2009 às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada à Av. Centro Oeste n.º 337, Centro, no município de Confresa/MT; reabertura da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 002/2009, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global com adjudicação por itens. Para contratação de empresas que irão executar obras de recuperação de 87,49 km de estradas vicinais, padrão alimentadora. O Edital contendo todas as especificações poderá ser retirado no endereço acima mencionado no horário das 08:00 às 12:00 horas. Custo de reprodução do Edital R\$ 100,00 (cem reais). Presidente CPL: Atacy Damasceno Ribeiro. Confresa/MT, 10 de Julho de 2009. (DMT/DO)

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas
Apresentamos a seguir as demonstrações contábeis da Agro Sam Agricultura e Pecuária S/A. encerradas em 31 de dezembro de 2008 e 2007, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. A administração. Rondonópolis, 26 de Fevereiro de 2009.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2008 e 2007 - (Em milhares de reais)

Ativo				Passivo			
	Nota	2008	2007		Nota	2008	2007
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	191	2.434	Fornecedores e outras contas a pagar	14	7.399	8.815
Contas a receber de clientes e outros	5	5.227	2.146	Financiamentos e empréstimos	15	1.252	1.337
Estoques	6	29.927	34.219	Adiantamentos de clientes	17	55.863	54.301
Lavouras em formação	7	22.137	14.521	Impostos e contribuições a recolher		66	26
Adiantamentos a fornecedores		2.038	2.655	Salários, férias e encargos sociais		856	491
Notas promissórias a receber		-	4.470	Programa especial de parcelamento - PAES	18	939	907
Impostos a recuperar	8	511	3.595				
Contas correntes - partes relacionadas	9	556	358				
Outras contas a receber e despesas antecipadas	11	426	496				
						66.375	65.877
		61.013	64.894	Não circulante			
Não circulante				Exigível a longo prazo			
Realizável a longo prazo				Financiamentos e empréstimos			
Títulos a receber	10	22.433	17.962	Programa especial de parcelamento - PAES	18	15.207	12.281
Impostos a Recuperar	8	110	593	Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	2.742	2.596
Outras contas a receber e despesas antecipadas	11	489	336			25.707	23.201
		23.032	18.891	Patrimônio líquido			
Ativo Permanente				Capital social			
Imobilizado	12	35.359	35.154			34.000	34.000
				Reserva de capital		44.950	44.950
Intangível	13	64	-	Reserva de reavaliação		1.283	1.338
Diferido		-	80	Prejuízos Acumulados		(52.847)	(50.347)
		35.423	35.234			27.386	29.941
		119.468	119.019			119.468	119.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 - (Em milhares de reais)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 - (Em milhares de Reais)			
	Nota	2008	2007		2008	2007	
Receita operacional bruta				Atividades Operacionais			
Vendas de produtos	21	64.960	33.955	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(2.555)	(738)	
Serviços Prestados		455	1.225	Ajuste para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:			
		65.415	35.180	Depreciação e Amortização	2.098	2.484	
Deduções				Lucro na Venda de Imobilizado	10	1.004	
Impostos sobre as vendas		(4.774)	(823)	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	146	1.452	
Devoluções e abatimentos		(5)	(688)	Variações nas operações ativas e passivas			
Receita operacional líquida		60.636	33.669	Redução (Aumento) Contas a Receber de Clientes e outros	(3.081)	11.579	
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(47.858)	(30.957)	Redução (Aumento) Estoques	4.292	(18.949)	
Lucro (Prejuízo) bruto (Despesas) receitas operacionais		12.778	2.712	Redução (Aumento) Lavoura em formação	(7.616)	(1.780)	
Vendas		(1.861)	(516)	Redução (Aumento) Notas Promissórias a receber	4.470	-	
Administrativas e gerais		(225)	(1.648)	Redução (Aumento) Adiantamentos à fornecedores	617	(2.655)	
Despesas tributárias		(475)	(521)	Redução (Aumento) Impostos a Recuperar	3.567	11.522	
Financeiras líquidas	23	(8.869)	(6.310)	Redução (Aumento) Contas correntes - partes relacionadas	(198)	-	
		(11.430)	(8.995)	Redução (Aumento) Outra contas a receber	(83)	2.572	
Outras receitas (despesas) operacionais	22	7.390	1.391	Redução (Aumento) Títulos a receber	(4.471)	(13.492)	
				Aumento (Redução) Fornecedores e outras contas a Pagar	(1.416)	(1.999)	
Lucro (Prejuízo) antes dos efeitos da variação cambial		8.738	(4.892)	Aumento (Redução) Adiantamentos de Clientes	1.562	15.397	
Varição cambial líquida	24	(10.808)	5.605	Aumento (Redução) Impostos e contribuições a recolher	40	(94)	
Lucro (Prejuízo) operacional		(2.070)	713	Aumento (Redução) Salários, férias e encargos sociais	365	186	
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(2.070)	713	Aumento (Redução) Programa especial de parcelamento - PAES	(534)	(516)	
Imposto de renda e contribuição social	19	(146)	(1.451)	Caixa Líquido (Consumido nas) gerado nas Atividades Operacionais	(2.787)	5.973	
Participação dos empregados e administradores nos lucros		(339)	-	Atividades de Investimento			
				Redução (Aumento) Imobilizado	(2.297)	(5.498)	
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		(2.555)	(738)	Redução (Aumento) Intangível	(80)	-	
Lucro (Prejuízo) líquido por lote de mil quotas do capital final -R\$		(60,88)	20,97	Redução (Aumento) Diferido	80	(80)	
				Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(2.297)	(5.578)	
				Atividades de Financiamento			
				Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo	(85)	96	
				Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamento a Longo Prazo	2.926	1.623	
				Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	2.841	1.719	
				Aumento (Redução) Líquido nas Disponibilidades	(2.243)	2.114	
				Aumento do Caixa e equivalentes de caixa			
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.434	320	
				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	191	2.434	
					(2.243)	2.114	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2007	34.000	44.950	1.394	(49.665)	30.679
Realização da reserva de reavaliação			(56)	56	-
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício				(738)	(738)
Saldos em 31 de dezembro 2007	34.000	44.950	1.338	(50.347)	29.941
Realização da reserva de reavaliação			(55)	55	-
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício				(2.555)	(2.555)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	34.000	44.950	1.283	(52.847)	27.386

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 - (Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

As atividades da Empresa consistem basicamente da exploração agrícola, principalmente soja, milho e algodão. Em 26 de janeiro de 2004 foi admitida como novo acionista a Empresa Agropecuária Morrinhos Ltda., controlada da Agrícola e Pecuária Morro Azul Ltda., com entrada de recursos no valor total de R\$ 61.950, sendo R\$ 17.000 registrado como capital social e R\$ 44.950 como reserva de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo 1º, "a", da Lei nº 6404/76. Com essa admissão à nova quotista passou a deter 50% das ações da Agro-Sam Agricultura e Pecuária S.A. Como consequência o capital social foi aumentado de R\$ 17.000 para R\$ 34.000. O acordo de acionistas celebrado entre as Empresas SVB Participações Ltda. e Agropecuária Morrinhos Ltda., acionistas da Agro-Sam Agricultura e Pecuária S.A., prevê o aumento de capital social de 17.000 ações para 34.000 ações pela Agropecuária Morrinhos Ltda., subscrivendo e integrando a totalidade das referidas novas ações pelo valor de R\$ 61.950, sendo R\$ 15.154 com créditos contra a sociedade e R\$ 46.796 contribuídos em notas promissórias "pro soluto" com vencimentos entre julho de 2004 e julho de 2008.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008. A Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória 449/08 modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Os ajustes relativos à adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e a Medida Provisória nº 449/08 estão detalhados na Nota Explicativa nº 3.

3 Resumo das principais práticas contábeis

3.1 Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

A companhia optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008 que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação caracterizam-se como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565 de 17 de dezembro de 2008, todos os ajustes com impacto no resultado foram efetuados contra lucros e prejuízos acumulados na data de transição nos termos do art. 186 da Lei nº 6.404/76, sem efeitos retrospectivos sobre as demonstrações financeiras. **Instrumentos financeiros:** A Empresa contratou instrumentos financeiros cujo saldo na data de transição foram reclassificados em: (i) ativo ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; (ii) mantido até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponível para venda. Com certas exceções os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo agregado aos eventuais custos de transição e sua mensuração subsequente é feita pelo custo amortizado. Conforme faculta o CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, os saldos dos instrumentos financeiros disponíveis para venda, mensurados ao valor justo por meio do resultado e pelo método do custo amortizado, foram remensurados para seu valor justo na data de transição. Seguem os saldos dos referidos instrumentos financeiros na data de transição:

	Valor contábil (A)	Valor justo (B)	Diferença (B) - (A)	
Instrumentos financeiros				A diferença entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros disponíveis para venda foi alocada para a conta de ajustes de avaliação patrimonial, e a diferença entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, assim como as diferenças entre o valor registrado e o novo valor calculado para os instrumentos avaliados pelo método do custo amortizado foi alocada no saldo de lucros ou prejuízos acumulados na data da transição. Ativo diferido: Determinados ativos diferidos cujo saldo em 31 de dezembro de 2007 era R\$ 80 foram reclassificados para o grupo dos ativos intangíveis. Ativo intangível: Determinados ativos intangíveis já reconhecidos antes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, e que atendem os requisitos específicos do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM 553, foram reclassificados do grupo de contas do ativo diferido para o grupo de contas específico de ativos intangíveis. Os ativos intangíveis que não atendiam aos requisitos do Pronunciamento específico foram baixados contra lucros ou prejuízos acumulados.
Mensurados com base no custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	2.434	2.434	-	
Contas a receber de clientes e outros	2.146	2.146	-	
Contas correntes - partes relacionadas (Ativo)	358	358	-	
Adiantamentos a fornecedores	2.655	2.655	-	
Outras contas a receber	435	435	-	
Notas promissórias a receber	4.470	4.470	-	
Títulos a receber	17.962	17.962	-	
Fornecedores e outras contas a pagar	8.815	8.815	-	
Empréstimos e financiamentos	13.618	13.618	-	
Adiantamentos de clientes	54.301	54.301	-	

Outros ativos intangíveis que atendem aos requisitos do Pronunciamento específico, mas que não haviam sido registrados anteriormente, não foram reconhecidos. **Reserva de reavaliação:** O saldo da reavaliação da Empresa será mantido até a sua realização por meio de despesa de depreciação, alienação ou baixa por perda. A possibilidade de realização espontânea de bens a partir de 2008 foi eliminada com as alterações introduzidas na legislação societária brasileira. **Efeitos da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória No 449/08:** Segue conciliação do resultado de 2008 e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 considerando os efeitos da adoção inicial da Lei nº 11.638/07, com o resultado que seria obtido caso as mudanças de práticas contábeis relativas à referida legislação não tivessem sido adotadas.

Demonstração dos efeitos no resultado e no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2008 decorrentes da Adoção Inicial da lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08

Lucro ou (Prejuízo) do exercício findo em 31 de dezembro	2008 <u>(2.555)</u>	Os efeitos tributários dos ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, quando aplicável, foram lançados nas contas de patrimônio líquido nas quais foram contabilizados os referidos ajustes em contrapartida de contas patrimoniais de ativo ou passivo fiscal diferido.
Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	-	
Diferenças temporárias e permanentes de IR e CSLL	-	
Lucro ou (Prejuízo) líquido sem os efeitos da Lei 11.638/07	<u>(2.555)</u>	
Total dos ajustes líquidos decorrentes da adoção da Lei No 11.638/07 e Medida Provisória Nº 449/08	-	
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	2008 <u>27.386</u>	3.2 Resumo das principais práticas contábeis Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.
Ajustes na data da transição reconhecidos em	-	
Lucros ou prejuízos acumulados	-	
Ajustes de avaliação patrimonial	-	
Diferença entre o resultado líquido de 2008 e o resultado ajustado	-	
Patrimônio líquido em 31 de dezembro 2008, sem os efeitos da Lei No 11.638/07 e Medida Provisória 449/08	<u>27.386</u>	

Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para devedores duvidosos, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivo relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas por menos anualmente. **Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não-derivativos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo. **Instrumentos mantidos até o vencimento:** Se a Empresa tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento suas aplicações financeiras em instrumentos de dívida, essas são classificadas como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método do taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. **Instrumentos disponíveis para venda:** Os investimentos da Empresa em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e a variação cambial destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado. **Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado:** Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Empresa gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. **Outros:** Outros instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. **Moeda estrangeira:** A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o dólar de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM Nº 534. Transações em moeda estrangeira, isto é, toda aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **Ativos circulares e não circulares:** **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Quando aplicável, o cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente das contas a receber é contra o patrimônio líquido na conta de Ajuste de avaliação patrimonial. **Estoques:** Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os custos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **Lavouras em formação:** Corresponde a gastos com plantio e tratamentos culturais incorridos nas lavouras de soja, milho e algodão, a serem apropriados ao custo de produção de soja, milho e algodão por ocasião da colheita a ser realizada durante o ano de 2009. **Ativo imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, acrescido de reavaliação. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **Demais ativos circulares e não circulares:** São apresentados ao valor líquido de realização. **Arrendamento mercantil - Arrendamento operacional:** Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas no demonstrativo de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento. **Ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios, e os gerados internamente pela Companhia. Os seguintes critérios são aplicados: • Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. • Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelos prazos conforme nota explicativa 13. **Redução ao valor recuperável:** Os ativos do imobilizado, do intangível, do diferido têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. **Passivos circulares e não circulares:** Os passivos circulares e não circulares são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **Benefícios a empregados:** A Empresa possui diversos benefícios que são concedidos aos seus empregados, e entre os principais estão: programa de previdência privada, plano médico, programa de participação nos lucros e/ou resultados, seguro de vida, vale alimentação, auxílio educação, refeitório e outros. • **Previdência Privada:** É concedida a 100% dos empregados. • **Plano Médico:** É concedido a 100% dos empregados e é extensivo aos dependentes. • **Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados:** 100% dos empregados participam do programa, onde a Empresa distribui 6% de seus resultados. • **Seguro de Vida:** É concedido a 100% dos empregados. • **Vale Alimentação:** É concedido a 100% dos empregados. • **Auxílio Educação:** É concedido de acordo com a política interna. • **Refeitório:** A Empresa possui restaurante. Imposto de renda e contribuição social.

Continuação

15 Empréstimos e Financiamentos	2008	2007	Ano	2008	
Moeda nacional					
Ativo Fixo - Juros de 9,50% a.a. a 12,75% a.a.	1.968	3.057	2010	14.900	Em 31 de Dezembro de 2008, garantem os financiamentos: notas promissórias, notas promissórias avilzadas pelos sócios, alienação fiduciária de imóveis rurais, máquinas e equipamentos e penhor mercantil. A Empresa possui um empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A em processo judicial para discussão de juros e formas de correções, adquirido para:
Circulante	1.248	1.333	2011	244	
Não Circulante	720	1.724	2012	<u>63</u>	
				<u>15.207</u>	
Custeio agrícola - Juros de 12% a.a. + INPC	14.491	10.561			Custeio Agrícola em 12/2000 (INPC + 12% a.a), Custeio Agrícola em 04/2002 (12% a.a) e ACC em 05/2003 (V. Cambial + 1% a.m). Em 27/01/2004 quando a Empresa Agropecuária Morrinhos Ltda adquiriu da SBV Participações 50 % das Ações da Agro Sam Agricultura e Pecuária S/A, conforme <i>cláusula 1.4.2 Letra b</i> do Contrato de subscrição de Ações, o valor financiado era de R\$ 10.127, porém a mesma assumiu parte da dívida no valor de US\$ 2.700, nesta data convertendo ao câmbio de US\$ 2,95, o valor em moeda corrente era de R\$ 7.965, o saldo da dívida de R\$ 2.162 que atualizado pelo INPC mensalmente, compõe em 31 de dezembro de 2008 um saldo de R\$ 14.417.
Circulante	4	4			
Não Circulante	14.487	10.557			
Total	16.459	13.618			
Circulante	1.252	1.337			
Não Circulante	15.207	12.281			

Em 31 de Dezembro de 2008 os empréstimos e financiamentos classificados no passivo exigível a longo prazo têm os seguintes prazos de vencimento:

16 Instrumentos Financeiros

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. Todas as operações que envolvem instrumentos financeiros estão integralmente reconhecidas na contabilidade e referem-se aos instrumentos a seguir demonstrados:

31/12/2008

Ativos	NE	Empréstimos e Recebíveis	Ativos a Valor justo pelo resultado	Disponíveis para Venda	Mantidos até o Vencimento	Saldo Contabil/Valor Justo 2008	Saldo Contabil/Valor Justo 2007
Caixa e Equivalente de Caixa	4	191				191	2.434
Contas a receber de clientes e outros	5	5.227				5.227	2.146
Adiantamentos a Fornecedores		2.038				2.038	2.655
Contas correntes partes relacionadas	9	556				556	358
Notas promissórias a receber		-				-	4.470
Títulos a receber		22.433				22.433	17.962
Outras contas a receber	11	320				320	347
Total		30.765				30.765	30.372
Valor Contábil							
Passivo			Passivos a Valor justo pelo Resultado	Outos Passivos Financeiros		Saldo Contabil/Valor Justo 2008	Saldo Contabil/Valor Justo 2007
Empréstimos e Financiamentos	15					16.459	13.618
Fornecedores e outras contas a pagar	14					7.399	8.815
Adiantamentos de Clientes	17					55.863	54.301
Total						79.721	76.734

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de justo:

- Caixa e equivalentes de caixa – São definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.
- Contas a receber, Adiantamentos a fornecedores, outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar – Saldos decorrentes diretamente das operações da Empresa, sendo contabilizados pelo seu custo amortizado, deduzidos de provisão para perdas quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.
- Empréstimos e Financiamentos – Estão classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados. Para fins de divulgação, os saldos contábeis são equivalentes aos valores justos, por se tratarem de captações com características exclusivas, decorrentes de fontes de financiamento específicas, indexados às taxas prefixadas.

17 Adiantamentos de clientes

	2008	2007
Empresa relacionada	52.706	47.791
Outros	<u>3.157</u>	<u>6.510</u>
Total	55.863	54.301

Os adiantamentos com preço a fixar recebidos da Empresa relacionada Amaggi Exportação e Importação Ltda. serão liquidados com entrega de produtos na safra 2009. A fixação dos preços ocorrerá após a entrega dos produtos, tomando por base a cotação do produto operada na Bolsa de Mercadorias de Chicago.

18 Programa de parcelamento de débitos – PAES

Com o advento da Lei 10.684 de 30 de maio de 2003 que instituiu o Programa de parcelamento de débitos - PAES, a Empresa em 16 de julho de 2003, optou por esta modalidade de parcelamento (PAES), sendo seus débitos atualizados pelas taxas específicas de cada tributo contingente. Os valores do PAES estão assim apresentados:

	2008	2007
Impostos devidos à Secretária da Receita Federal	6.259	6.619
Contribuições devidas ao INSS	<u>2.972</u>	<u>3.128</u>
	9.231	9.747
Amortizações até 31 de Dezembro de 2008	(965)	(1.004)
Atualização monetária	<u>431</u>	<u>488</u>
	<u>8.697</u>	<u>9.231</u>
Parcelas devidas a curto prazo, classificadas no passivo circulante	(<u>939</u>)	(<u>907</u>)
Passivo não circulante	<u>7.758</u>	<u>8.324</u>

A homologação do débito consolidado junto ao Instituto Nacional da Previdência e Assistência Social encontra-se pendente de aceitação pelas autoridades previdenciárias. Os valores de consolidação dos débitos aceitos e homologados pela Secretária da Receita Federal encontra-se em fase de conciliação com os valores registrados nos livros contábeis da Empresa. A manutenção da inclusão no programa depende do atendimento de várias condições, sobretudo da continuidade do pagamento das parcelas dos débitos na forma da lei e no pagamento dos tributos vincendos. O sistema tributário brasileiro é de auto lançamento, portanto, as declarações de renda arquivadas permanecem abertas para revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos contados da data de arquivamento. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social usados no programa REFIS, também considerados neste programa, permanecem pendentes dessa possível revisão.

19 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2008	2007
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.		
O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:		
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:		
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social		
Alíquota fiscal combinada		
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada		
Adições permanentes:		
Despesas não dedutíveis		(1)
Reversão de depreciação acelerada incentivada	(602)	(243)
Resultado Líquido Venda Entrega Futura		(186)
Variação cambial passiva registrada pelo regime de competência	(7.631)	-
Variação cambial ativa líquida	(2.885)	-
Outros	(260)	-
Exclusões temporárias:		
Aquisição Ativo Imobilizado 2008	467	1.414
Compensações de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social	2.246	(742)
Outros	7.441	-
Imposto de renda e contribuição social sobre a realização das reservas de reavaliação e depreciação	(146)	(1.451)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(146)	(1.451)

Continua

Continuação

20 Patrimônio Líquido	Acionistas	Ações Classe "A"	Ações Classe "B"	Total de Ações
Capital social	SVB Participações Ltda	16.830	-	16.830
O capital social autorizado está representado por 34.000.000 de ações (idêntico em 2007), com valor nominal de R\$ 1,00 (idêntico em 2007) cada uma pertencentes a acionistas domiciliados no país.	Saul Veras Boff	170	-	170
	Agropecuária Morrinhos Ltda	-	17.000	17.000
		17.000	17.000	34.000

21 Vendas de produtos

	Vendas mensais em 2008												Acumulado 2008	Acumulado 2007
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Mercado externo														
Soja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.099
Milho	3.099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.099
Algodão em pluma	363	2.811	101	1.755	900	171	221	2.334	3.549	3.159	2.996	746	19.106	10.577
	3.462	2.811	101	1.755	900	171	221	2.334	3.549	3.159	2.996	746	22.205	25.720
Mercado interno														
Soja	6	-	7.247	182	491	5.112	79	-	-	950	76	114	14.257	3.902
Caroço de Algodão	358	16	24	53	-	-	11	501	969	547	436	504	3.419	2.967
Algodão em pluma	5.855	3.215	2.134	-	-	4.710	804	62	-	79	111	-	16.970	380
Milho	-	160	62	-	-	-	-	-	-	-	-	6.003	6.225	78
Outros	-	-	160	-	28	-	-	-	-	-	1.677	19	1.884	908
	6.219	3.391	9.627	235	519	9.822	894	563	969	1.576	2.300	6.640	42.755	8.235
	9.681	6.202	9.728	1.990	1.419	9.993	1.115	2.897	4.518	4.735	5.296	7.386	64.960	33.955

22 Outras receitas (despesas) operacionais	2008	2007	23 Financeiras líquidas	2008	2007	24 Variação cambial líquida	2008	2007
Receitas (despesas) operacionais			Despesas			Ativa		
Receita Prêmio Leilão CONAB	4.409	173	Juros passivos	(696)	(1.977)	Clientes	-	276
Doações Recebidas	-	321	Variações monetárias passivas	(1.196)	(820)	Fornecedores	-	921
Outras	5	806	Juros s/ fornecedores	(158)	(1.502)	Empréstimos e financiamentos	-	2.816
	4.414	1.300	Juros s/ financiamentos	(2.610)	(408)	Mútuos e Partes Relacionadas	-	703
Outras receitas (despesas)			Juros s/ adiantamentos	(5.230)	(2.465)			
Receita na venda de bens do ativo permanente	9	90	Outras	(48)	(156)	Passiva		
Custo da venda de bens do ativo permanente	(1)	-		(9.938)	(7.328)	Fornecedores	(266)	-
Outros (*)	2.968	1	Receitas			Empréstimos e financiamentos	(383)	-
	2.976	91	Clientes	792	905	Adiantamentos	(164)	-
	7.390	1.391	Outras	277	113	Mútuos e Partes Relacionadas	(9.375)	-
				1.069	1.018	Outros	(896)	(54)
(*) Em 2008 o valor de R\$ 2.968 corresponde a receitas provenientes da cobrança de financiamentos pagos pela empresa e que eram de responsabilidade da empresa relacionada SVB Participações e Empreendimentos Ltda.			Financeiras Líquidas	(8.869)	(6.310)	Variação cambial líquida	(10.808)	(5.605)

25 Cobertura de seguros

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

Diretoria e quotistas da
Agro Sam Agricultura e Pecuária S.A.
 Sapezal – MT

1. Examinamos o balanço patrimonial da Agro-Sam Agricultura e Pecuária S.A., levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro-Sam Agricultura e Pecuária S.A., em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente as demonstrações financeiras da Agro Sam Agricultura e Pecuária S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, foram auditadas pela KPMG Assurance Services Ltda. que emitiram um parecer sem ressalva, datado de 15 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

5. As demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas em conexão com as demonstrações financeiras do exercício de 2008, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essas demonstrações estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 4, tomadas em conjunto.
 26 de fevereiro de 2009

KPMG Auditores Independentes
 CRC 2SP023228/O-6-F-SC

Cláudio José Biason
 Contador CRC 1SP144806/O-7S - MT

DIRETORIA EXECUTIVA

ITAMAR LOCKS
 Diretor Presidente

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
 Diretor Administrativo/Financeiro

VALMIR ANTONIO BARONIO
 Contador - CRC-MT-004286007
 CPF nº. 336.730.479-49

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARISCAL COMERCIO LTDA, CNPJMF 03.567.592/0001-16, I.E. 13.191.598-3, localizada em Várzea Grande/MT Comunica o Extravio dos Livros de Registro de Entrada, Saída, ICMS, Inventário e Ocorrências todos sob o nº 01 e dos blocos de notas fiscais de saídas modelo M-1 de 001 a 3000 e suas respectivas AIDFS.

Declaramos para todos os fins e efeitos legais a quem interessar possa, que a **SINOLIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 03.092.842/0001-09 e Inscrição Estadual sob n. 13.186.925-6, **que foi extraviado os documentos relacionados abaixo: Livro de ocorrência - n. 1; Livro de inventário - n. 1; Livro de Entrada, Saída e Apuração do ICMS - n. 1; 5 Blocos de Nota Fiscal, de n. 001 à 125.**

Aspemat/DO 3X1 (08, 09 e 10/07/2009)

A empresa **ALICE MARIA GIACOMETTI ME** CNPJ: 04.882.608/0001-48, I.E. 13.207.162-2 Rua das Araribas, nº 642, Jd. Palmeiras SinopMT. Comunica o **extravio de 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais de nº 000001 a 000125 da AIDF 568.**

EDIVALDO S CAMPOS MADEIRAS-ME, inscrita no estado sob nº 13.305.677-5 e CNPJ nº 07.470.409/0001-10, com endereço à Estrada 1ª Vicinal Leste, Zona Rural, Paranaita-MT. Comunica que foram extraviados as Nostas Fiscais com a numeração: 001, 004, 023, 024, 025, 030, 032, 045, 048, 051, 052, 053, 067, 068, 080, 084, 089, e de 092 a 132, conforme Boletim de Ocorrências 211/2009 em 24/06/2009.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: MIMARIA V. RISSOTTI – ME, CNPJ nº 04.917.518/001-45 e no município com o nº 1317, Rua Nelson Taborda Lacerda, 44W, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da

Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que **EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, números 24 e 25. DECLARA**, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara – MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: O J BATISTA & CIA LTDA, CNPJ nº 02.475.664/0001-32, I.E. nº 13.180.691-2, Av Rio Arinos nº 1616, Centro, Juara - MT, DECLARA que foram **EXTRAVIADOS** os seguintes documentos fiscais, Livro de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Ocorrências, Inventário, de nº 01, 05 Blocos de NF modelo 1 nº 001 a 125

"A empresa **INTERAVIA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.795.030/0032-02 e Inscrição Estadual 13.301.928-4 localizada a Rod BR 163/364 S/N KM 580,5 - Parte B Tombador – Nobres MT, comunica o extravio de seu Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscal e Termos de Ocorrência de nº 01"

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SORRISO LTDA, CNPJ 03.176.625/0004-40, I.E. 13.142.517-0, Sitú. Av. Idemar Riedi nº10388, Centro, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** Mod. 01 Formulário Contínuo de nº. 7920, 7955, 8003, 8095, 8212 e 9004, todas canceladas, bem como o Livro Termo de Registros de Documentos Fiscais e Ocorrências de nº. 01.

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SORRISO LTDA, CNPJ 03.176.625/0002-88, I.E. 13.142.522-6, Sitú. Av. Idemar Riedi nº10388, Centro, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS:** Livro Termo de Registros de Doc. Fiscais e Ocorrências de nº. 01.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N.º 2009/3.

ESPECÍE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CURTUME ARAPUTANGA S/A, CURTUME JANGADAS S/A, FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A, FRIGORÍFICO REDENTOR S/A, REDENÇÃO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COURO S/A, AGROPECUÁRIA SERRA AZUL LTDA, CURITIBA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, E J. P. M. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA CURTUME JANGADAS S/A** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 1, Banco Da Amazonia S/A, Garantia Real, R\$ 2.507.606,73; 2, A.Barbosa De Oliveira Embalagens, Quirografário, R\$ 705,00; 3, Açofer Indústria E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 7.816,35; 4, Adm.Ind E Com. Prod.Químico Ltda, Quirografário, R\$ 60.839,40; 5, Air Bp Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 5.751,00; 6, Albany Internacional Tecido, Quirografário, R\$ 28.023,48; 7, Alcouro Comercial De Couros, Quirografário, R\$ 87.579,42; 8, Almirante José Cunha, Quirografário, R\$ 2.500,00; 9, Alt Brasil Adm.Logística Tr, Quirografário, R\$ 390,34; 10, Amazon Distribuidora De Produtos, Quirografário, R\$ 0,00; 11, Ana Celia Pimentel Nascimento, Quirografário, R\$ 900,00; 12, Andre M.Dotto E Cia.Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.455,90; 13, Anunciação & Anunciação Ltda, Quirografário, R\$ 10.028,65; 14, Artefatos De Borracha Pcr Ltda, Quirografário, R\$ 752,40; 15, Assistencia Tecnica Eletro Blu, Quirografário, R\$ 954,40; 16, Atc Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 90.683,44; 17, Aymore Credito Financiamento, Quirografário, R\$ 275.225,75; 18, Ballottin Máquinas Ltda, Quirografário, R\$ 5.999,99; 19, Banco Daycoval S/A, Quirografário, R\$ 625.804,84; 20, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 1.378.193,73; 21, Banco Rural S/A, Quirografário, R\$ 669.569,91; 22, Bigolin Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 930,48; 23, Bigolin Rolamentos E Retent, Quirografário, R\$ 7.426,59; 24, Bio Soja Fertilizantes Ltda, Quirografário, R\$ 4.400,00; 25, Bks - Indústria E Comércio De Ma, Quirografário, R\$ 1.614,00; 26, Bm Comércio E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 47.760,00; 27, Brasical Indústria Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 14.709,20; 28, Brasil Transportes Intermodal, Quirografário, R\$ 236,14; 29, Braulio Mariano Piccin Junior, Quirografário, R\$ 5.800,00; 30, Brazway-Serviços Técnicos Especializados, Quirografário, R\$ 25.730,00; 31, C.S.Z. Silveira - Me, Quirografário, R\$ 0,00; 32, Caldemat Caldeiraria Mato Grosso, Quirografário, R\$ 1.100,00; 33, Casa Da Borracha Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 1.456,50; 34, Casa Das Bombas Com.Equipamentos, Quirografário, R\$ 2.256,00; 35, Castoldi Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 12.713,84; 36, Cemil Tubos E Conexoes Ltda, Quirografário, R\$ 2.709,00; 37,

Centrais Elétricas Matogros, Quirografário, R\$ 80.184,93; 38, Centro Oeste Com.Cardans E Bem, Quirografário, R\$ 260,00; 39, Centro Oeste Trans.Ltda, Quirografário, R\$ 13.695,30; 40, Cestalto Indústria E Comércio, Quirografário, R\$ 6.837,54; 41, Cma Cgm Do Brasil Agencia M, Quirografário, R\$ 3.513,60; 42, Cobrascal Indústria De Cal, Quirografário, R\$ 10.611,00; 43, Comafe-Com.De Couros Maq. E, Quirografário, R\$ 1.986,00; 44, Comercial Elétrica Pj Ltda, Quirografário, R\$ 1.497,51; 45, Comercial Multicasa Ltda, Quirografário, R\$ 5.068,44; 46, Comércio De Carnes Fortebol, Quirografário, R\$ 43.857,47; 47, Comércio Regional De Alimentos, Quirografário, R\$ 5.568,00; 48, Dcp Máquinas E Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 3.532,00; 49, Degani-Vaduz Industria Quim, Quirografário, R\$ 21.943,80; 50, Dismafe Distrib.Maq.Fer. Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 51, Dismobras Imp.Exp.Dist.De M, Quirografário, R\$ 525,00; 52, Distribuidora De Carne Mine, Quirografário, R\$ 0,00; 53, Doralicio Moyses Dos Santos, Quirografário, R\$ 12.804,00; 54, Dorvalina B. Tundo, Quirografário, R\$ 1.500,00; 55, Duzzi Climatização Ltda, Quirografário, R\$ 2.453,00; 56, Edith Nunes De Siqueira - Me, Quirografário, R\$ 0,00; 57, Eduardo Siva Paes Portes, Quirografário, R\$ 2.000,00; 58, Elétrica União Ltda, Quirografário, R\$ 2.527,17; 59, Empresa Bras. Tec. E Adm. C, Quirografário, R\$ 8.152,19; 60, Empresa Do Brasil De Warran, Quirografário, R\$ 6.569,50; 61, Engseg-Engenharia, Serviço, Quirografário, R\$ 6.400,00; 62, Estrela Da Borracha Comercial, Quirografário, R\$ 520,00; 63, Euro América Assess Despachante, Quirografário, R\$ 2.857,35; 64, Eva Cristina H Meidas - Me, Quirografário, R\$ 0,00; 65, Evanildes Dos Santos Silva, Quirografário, R\$ 1.185,00; 66, Expresso Maringa Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 3.500,00; 67, F.Ferreira De Souza Comércio, Quirografário, R\$ 9.455,50; 68, Fabio Encina Enbalagens-Me, Quirografário, R\$ 5.782,50; 69, Ferramentas Gerais Com.Imp., Quirografário, R\$ 3.517,57; 70, Fhf De Castro - Me, Quirografário, R\$ 840,00; 71, Fj Comércio De Tintas Ltda, Quirografário, R\$ 45,00; 72, Forlog Logi, Quirografário, R\$ 35.160,50; 73, Frigorifico Mercosul S/A, Quirografário, R\$ 219.070,00; 74, Gelita Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 139.959,03; 75, Giovanete M. Mendes & Nenesi, Quirografário, R\$ 0,00; 76, Giovanni Rosseto Trevisol, Quirografário, R\$ 2.751,00; 77, Granex Com.E Importacao Ltda, Quirografário, R\$ 11.478,10; 78, Harley Da Silva Amorim, Quirografário, R\$ 0,00; 79, Helifer Ind E Com De Eqt H, Quirografário, R\$ 2.977,00; 80, Hina Comercio De Peças Serviços, Quirografário, R\$ 1.750,00; 81, I.F.B. Rolamentos E Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 900,00; 82, Igrosal Comércio De Sal Ltda, Quirografário, R\$ 236,80; 83, Impromet Com.Imp.Prod.Metalúrgicos, Quirografário, R\$ 0,00; 84, Indústria Comércio E Transp. Sb Ltda, Quirografário, R\$ 43.669,13; 85, Inpol Indústria De Poliuret, Quirografário, R\$ 7.790,00; 86, Integral Segurança Patrimonial, Quirografário, R\$ 7.635,50; 87, Intersteel Acos E Metais Ltda, Quirografário, R\$ 1.332,28; 88, Ipp De Carvalho Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 89, Iquimia Ltda, Quirografário, R\$ 1.215,00; 90, Isler Monteiro Da Silva, Quirografário, R\$ 2.500,00; 91, Itaucard Business, Quirografário, R\$ 44.259,29; 92, Izabel Cristina Kroich De M, Quirografário, R\$ 3.000,00; 93, J. E. A. Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 5.700,00; 94, J.A. Da Silva Lima-Me, Quirografário, R\$ 1.250,00; 95, Jm Produtos Para Curtume Ltda, Quirografário, R\$ 258,90; 96, João Pauloni Molina - Me, Quirografário, R\$ 91.354,60; 97, Jr De Souza Lima Me, Quirografário, R\$ 18.748,80; 98, Latina Comércio De Máquinas Impl. E, Quirografário, R\$ 3.116,67; 99, Lauro Jose Barcelo De Souza, Quirografário, R\$ 0,00; 100, Leila Terezinha De Souza, Quirografário, R\$ 0,00; 101, Logibras Express L. Transp. Ltda, Quirografário, R\$ 2.615,80; 102, Logitrans Logística Transp. Ltda, Quirografário, R\$ 16.341,57; 103, Máquinas Seiko Ltda, Quirografário, R\$ 3.471,00; 104, Marcos Ribeiro E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.273,40; 105, Maximo Fomento Mercantil, Quirografário, R\$ 370.348,42; 106, Mbn Produtos Químicos Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 107, Meeting Solution Cons E Pro, Quirografário, R\$ 19.800,00; 108, Melo Equipamentos De Inform, Quirografário, R\$ 1.045,00; 109, Michelon Máquinas E Equipamentos, Quirografário, R\$ 8.314,70; 110, Mk Química Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 36.005,00; 111, Mm-Equipamentos De Informática, Quirografário, R\$ 0,00; 112, Moacir Olimpio Dos Santos - Me, Quirografário, R\$ 0,00; 113, Montadora Alambrados Com. D, Quirografário, R\$ 140,00; 114, Mt Guindastes E Guinchos Ltda, Quirografário, R\$ 4.925,00; 115, Multifer Maquinas Ferr. E Ferr, Quirografário, R\$ 0,00; 116, Multifitas Embalagens Ltda, Quirografário, R\$ 2.202,50; 117, Nadia Cristina De Almeida, Quirografário, R\$ 1.300,00; 118, Nbn Automação Industrial Ltda, Quirografário, R\$ 13.667,20; 119, Ni Comércio De Equipamentos, Quirografário, R\$ 2.300,00; 120, Nn. Irmãos Antoneetti Ind., Quirografário, R\$ 5.840,00; 121, Nubiola Colombia Pigmentos, Quirografário, R\$ 1.004.322,84; 122, Oxigênio Cuiabá Ltda, Quirografário, R\$ 2.835,00; 123, Parafusolandia Ferragens E Ferramentas, Quirografário, R\$ 9.074,15; 124, Paraná Comércio De Materias, Quirografário, R\$ 1.775,00; 125, Pedro De Oliveira-Me, Quirografário, R\$ 1.230,00; 126, Piran Soc Fomento Mercantil, Quirografário, R\$ 581.753,47; 127, Pizzato Materiais Elétricos, Quirografário, R\$ 9.662,45; 128, Planege Obras E Terraplanag, Quirografário, R\$ 171.243,74; 129, Por Do Sol Materiais P Cons,

Quirografário, R\$ 9.240,00; 130, Produquímica Indústria E Comércio S/A, Quirografário, R\$ 55.490,50; 131, Prolink Tecnologia Ltda, Quirografário, R\$ 1.258,12; 132, Rápido Transpaulo Filial Go, Quirografário, R\$ 1.288,86; 133, Rápido Transpaulo Ltda, Quirografário, R\$ 6.233,12; 134, Real Norte Transportes S/A, Quirografário, R\$ 0,00; 135, Redfactor Factoring Fomento, Quirografário, R\$ 534.929,37; 136, Rhodia Poliamida E Especial, Quirografário, R\$ 0,00; 137, Rodoara Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 43.549,22; 138, Rodofort Mec Auto Peças Ltda, Quirografário, R\$ 10.932,35; 139, Rodoviario Goyaz Ltda, Quirografário, R\$ 6.200,00; 140, Ronoplast Ind. E Com. De Plast, Quirografário, R\$ 856,00; 141, Rondomaq Máquinas E Veículo, Quirografário, R\$ 0,00; 142, Rotta Transportes Rodoviarios, Quirografário, R\$ 18,00; 143, Salina Soledade Ltda, Quirografário, R\$ 24.695,66; 144, Sampla Do Brasil Indústria E Comércio, Quirografário, R\$ 1.534,50; 145, Santa Helena Transportes, Quirografário, R\$ 10.508,36; 153, Sirius Logística Integrada, Quirografário, R\$ 17.712,56; 154, Somovs, Quirografário, R\$ 19.586,63; 155, Superquímica Com. E Transporte, Quirografário, R\$ 35.222,00; 156, Taiama Pnematica E Automaca, Quirografário, R\$ 604,96; 157, Tanquímica Industria Comerc, Quirografário, R\$ 81.444,80; 158, Todimo Materiais Para Const, Quirografário, R\$ 4.825,82; 159, Tomiko Nakamura Ltda, Quirografário, R\$ 11.517,52; 160, Tornearia E Fresadora Santo, Quirografário, R\$ 6.323,00; 161, Track Center Comercio E Man, Quirografário, R\$ 13.500,00; 162, Transcaramori Logística Arm, Quirografário, R\$ 33.450,30; 163, Transmínio Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 102.119,13; 164, Transporte E Comercio T.G L, Quirografário, R\$ 7.411,87; 165, Transportes Satellite Ltda, Quirografário, R\$ 397,63; 166, Trescino Distrib. De Autom, Quirografário, R\$ 766,68; 167, Tsg Com De Materiais E Info, Quirografário, R\$ 675,00; 168, Units Brasil Com. Ind. Repr, Quirografário, R\$ 3.000,00; 169, Universal Química Ltda, Quirografário, R\$ 2.410,00; 170, Valflange Ind E Com De Aces, Quirografário, R\$ 10.801,00; 171, Vector Latina Ltda, Quirografário, R\$ 1.500,50; 172, Vm Piveta E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 9.200,00; 173, Wilson Manoel Pereira Leite, Quirografário, R\$ 2.400,00; 174, Xcel Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 3.920,00; 175, Acelinio Bispo Pereira, Trabalhista, R\$ 789,13; 176, Adao Felipe Dos Santos, Trabalhista, R\$ 843,80; 177, Adil Santana Da Silva, Trabalhista, R\$ 777,61; 178, Anderson Mendes Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 1.367,77; 179, Afonsopereiraordrigues D, Trabalhista, R\$ 682,13; 180, Alexandre Silva Bonanir, Trabalhista, R\$ 905,42; 181, Altino Gusmao Da Silva, Trabalhista, R\$ 735,62; 182, Anderson Filho De Santana, Trabalhista, R\$ 1.138,18; 183, Andre Silva Bonani, Trabalhista, R\$ 1.174,69; 184, Aniceto Nunes Rodrigues, Trabalhista, R\$ 949,62; 185, Antoinlo Jose De Franca, Trabalhista, R\$ 842,62; 186, Antoir Jose De Franca, Trabalhista, R\$ 976,16; 187, Antonio Cesar Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.928,96; 188, Antonio Manoel Da Silva, Trabalhista, R\$ 789,13; 189, Antonio Marcos Pereira Da Si, Trabalhista, R\$ 2.100,00; 190, Antuir Gosmao Da Silva, Trabalhista, R\$ 521,62; 191, Aparecido Silva, Trabalhista, R\$ 682,13; 192, Benjamim Rodrigues Da Silva, Trabalhista, R\$ 682,13; 193, Benedito Julmar De Santana, Trabalhista, R\$ 682,13; 194, Benedito Pedro De Santana, Trabalhista, R\$ 842,62; 195, Bley Ewelson Costa, Trabalhista, R\$ 1.133,33; 196, Carolina Paquier Sala, Trabalhista, R\$ 1.834,16; 197, Celio Domingos De Lima, Trabalhista, R\$ 1.056,62; 198, Celio Jose Mendonca, Trabalhista, R\$ 2.542,92; 199, Cesar Finotti Neto, Trabalhista, R\$ 611,11; 200, Christiano Maia De Campos, Trabalhista, R\$ 1.433,98; 201, Claudemirda Rocha Meidas, Trabalhista, R\$ 3.468,23; 202, Claudivam Dionizio Magalhaes, Trabalhista, R\$ 1.307,05; 203, Cleber Adelmio De As, Trabalhista, R\$ 2.273,75; 204, Cleitao Paes Da Silva, Trabalhista, R\$ 724,54; 205, Clovis Francisco De Lima, Trabalhista, R\$ 2.500,00; 206, Cronice Maria Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.409,57; 207, Danilo Simao Dias, Trabalhista, R\$ 1.417,30; 208, Dejar De Santana, Trabalhista, R\$ 610,89; 209, Devail Dos Santos Bastos, Trabalhista, R\$ 1.059,54; 210, Dirceu Dino Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.138,18; 211, Domingas Joana Da Costa, Trabalhista, R\$ 896,13; 212, Domingos Da Silva, Trabalhista, R\$ 682,13; 213, Domingos Santana Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.977,99; 214, Douglas Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.138,18; 215, Ede Benedito Da Cruz, Trabalhista, R\$ 1.110,13; 216, Ederson Benedito Da Silva, Trabalhista, R\$ 843,80; 217, Edevaldo Lopes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 843,80; 218, Edevan Bento Da Guia, Trabalhista, R\$ 1.210,43; 219, Edivan Bastos Trindade, Trabalhista, R\$ 1.505,60; 220, Edivan Oreste Rodrigues, Trabalhista, R\$ 682,13; 221, Edmauro Benedito Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.048,90; 222, Edson Caetano Trindade, Trabalhista, R\$ 1.881,71; 223, Edson Moraes Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.349,63; 224, Elizito Santiago Diniz, Trabalhista, R\$ 1.571,77; 225, Elson Jair Teixeira Do Espir, Trabalhista, R\$ 777,61; 226, Emerson De Paula Silva, Trabalhista, R\$ 682,13; 227, Enilson Divino De Moura, Trabalhista, R\$ 2.407,16; 228, Enoque Quaresma Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.143,58; 229, Estanislau Angelo Garbe, Trabalhista, R\$ 3.145,79; 230, Eva Da Costa Meira De Brito, Trabalhista, R\$ 1.056,62; 231, Fabio Encina Embalagens-Me, Trabalhista, R\$ 842,62; 232, Francisco Severino Dos Santos, Trabalhista, R\$ 287,50; 233, Fredson Almeida Rondon, Trabalhista, R\$ 1.505,22; 234, Genuino Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.065,27; 235, Geovane Jose De Santana, Trabalhista, R\$ 1.332,26; 236, Gilberto Da Silva Nazario, Trabalhista, R\$ 843,80; 237, Gildean Lima Dos Santos, Trabalhista, R\$ 682,13; 238, Gilmar Bispo, Trabalhista, R\$ 1.042,33; 239, Gilson Aparecido Da Silva, Trabalhista, R\$ 682,13; 240, Giovan Lima Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.492,61; 241, Helio Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.683,03; 242, Hemerson Almeida Costar, Trabalhista, R\$ 1.577,77; 243, Henrique Sidnei De Almeida, Trabalhista, R\$ 842,62; 244, Humberto Manoel Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.966,13; 245, Iliezer Meira Bastos, Trabalhista, R\$ 842,62; 246, Ivan Lima Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.417,30; 247, Izael Manoel Ponce, Trabalhista, R\$ 1.387,37; 248, Joao Batista Da Silva, Trabalhista, R\$ 842,62; 249, Joao Da Costa Meira, Trabalhista, R\$ 1.136,58; 250, Joao Da Silva Gomes, Trabalhista, R\$ 682,13; 251, Joao Jose Da Cunha, Trabalhista, R\$ 2.126,62; 252, Joazil Ribeiro De Santana, Trabalhista, R\$ 1.136,58; 253, Jociano Aparecido Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.966,13; 254, Joel Antonio Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.638,88; 255, Joilson Antonio De Arruda, Trabalhista, R\$ 682,13; 256, Joilson Da Guia Meira, Trabalhista, R\$ 1.367,79; 257, Jose Lemes De Brito, Trabalhista, R\$ 1.367,77; 258, Jose Lino Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.954,67; 259, Jose Luiz Dos Santos, Trabalhista, R\$ 735,62; 260, Josemarque Marques Raimundo, Trabalhista, R\$ 1.700,00; 261, Josimar Bomdespacho Da Mata, Trabalhista, R\$ 1.444,83; 262, Josimar Da Costa Fermio, Trabalhista, R\$ 843,80; 263, Jozana De Almeida Campos Sou, Trabalhista, R\$ 896,13; 264, Jucelia Maria De Figueiredo, Trabalhista, R\$ 200,62; 265, Jucimar Luis Da Silva, Trabalhista, R\$ 789,13; 266, Juliano Leite Guimaraes, Trabalhista, R\$ 2.902,77; 267, Kelson Renato Da Silva Taque, Trabalhista, R\$ 1.240,88; 268, Lauro Conceicao Da Silva Lem, Trabalhista, R\$ 1.108,52; 269, Lauro Henrique Da Silva Barb, Trabalhista, R\$ 1.834,16; 270, Luana Manulany De Arruda Per, Trabalhista, R\$ 1.477,19; 271, Lucelia Pereira Nunes, Trabalhista, R\$ 1.056,62; 272, Lucilene Da Costa Fermio, Trabalhista, R\$ 735,62; 273, Luis Augusto Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.056,62; 274, Luis Carlos Fermio Junor, Trabalhista, R\$ 645,25; 275, Luiz Andre Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 1.174,69; 276, Luiz Felipe Ramos Machado, Trabalhista, R\$ 1.591,63; 277, Manoel Benedito De Santana, Trabalhista, R\$ 982,49; 278, Manoel Da Silva, Trabalhista, R\$ 211,90; 279, Manoel Joao Da Silva, Trabalhista, R\$ 682,13; 280, Marcelo De Almeida E Souza, Trabalhista, R\$ 682,13; 281, Marcos Antonio Barasuol Riba, Trabalhista, R\$ 2.630,42; 282, Marcos Ataide De Arruda, Trabalhista, R\$ 843,80; 283, Mauri Bernardes Da Fonseca, Trabalhista, R\$ 1.961,67; 284, Maxsoel Marcos Guilhen, Trabalhista, R\$ 1.970,58; 285, Michele Erika De Almeida Taq, Trabalhista, R\$ 777,61; 286, Nardeli Jose Rocha, Trabalhista, R\$ 843,80; 287, Nelson De Almeida Macedo, Trabalhista, R\$ 1.688,21; 288, Nelson Vieira De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.928,96; 289, Nezio Meira De Barros, Trabalhista, R\$ 735,62; 290, Norton Krick Junior, Trabalhista, R\$ 3.377,04; 291, Odenil Paes Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.373,24; 292, Odevinio Pereira Nunes, Trabalhista, R\$ 982,49; 293, Oreste Joao Do Espirito Sant, Trabalhista, R\$ 2.432,12; 294, Paulo Lopes Ferreira, Trabalhista, R\$ 200,62; 295, Paulo Nascimento Da Silva, Trabalhista, R\$ 896,13; 296, Pedro Demetrio Americo Da Co, Trabalhista, R\$ 1.240,88; 297, Quezia Pedroso Navarro, Trabalhista, R\$ 3.593,33; 298, Rafael Maia De Campos, Trabalhista, R\$ 2.117,87; 299, Renato Ramos Gomes Portela, Trabalhista, R\$ 2.364,70; 300, Renner Vieira Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.966,13; 301, Ronoel Marques Santana, Trabalhista, R\$ 1.741,60; 302, Rosangela Marasca, Trabalhista, R\$ 1.416,67; 303, Rubens Da Silva Biet, Trabalhista, R\$ 4.930,92; 304, Rubens Sandro Coronel, Trabalhista, R\$ 1.129,17; 305, Sandro Figueiredo Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.005,85; 306,

Sebastiao Da Silva Campos, Trabalhista, R\$ 682,13; 307, Sergio Santos De Barros, Trabalhista, R\$ 789,13; 308, Tapajoes Alves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 789,13; 309, Timotio Pereira De Sales, Trabalhista, R\$ 949,62; 310, Tobias Jose De Paula, Trabalhista, R\$ 701,93; 311, Vadinho Martins Dos Santos, Trabalhista, R\$ 711,44; 312, Valdeci Rodrigo Do Espirito, Trabalhista, R\$ 843,80; 313, Valdecimario Idefonso, Trabalhista, R\$ 982,49; 314, Valdemir Benedito Da Silva, Trabalhista, R\$ 842,62; 315, Valdemir Da Silva Brito, Trabalhista, R\$ 843,80; 316, Vanderlei Da Silva Neve, Trabalhista, R\$ 682,13; 317, Vardelice Maria De Lima E Si, Trabalhista, R\$ 842,62; 318, Waldomiro Neto Lopes Ferreir, Trabalhista, R\$ 3.226,97; 319, Wallace Dias Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.672,00; 320, Washington Soares Pereira, Trabalhista, R\$ 1.316,71; 321, Welliton Rogério Da Silva, Trabalhista, R\$ 682,13; 322, Wellington Junior De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.179,23; 323, Wilson Manoel Pereira Leite, Trabalhista, R\$ 1.050,00; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA CURTUME ARAPUTANGA S/A** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 324, Aymore Credito Financiament, Garantia Real, R\$ 0,00; 325, Banco Bradesco S/A, Garantia Real, R\$ 0,00; 326, Banco Da Amazonia S/A, Garantia Real, R\$ 1.281.229,80; 327, Banco Gmac As, Garantia Real, R\$ 0,00; 328, Banco Safra S/A, Garantia Real, R\$ 4.258,41; 329, Real Leasing Sa Arrend Merc, Garantia Real, R\$ 14.130,00; 330, Sudameris Arrendamento Merc, Garantia Real, R\$ 32.032,66; 331, A Ruralista Com.De Produtos, Quirografário, R\$ 5.505,50; 332, Abatedouro E Frigorifico Im, Quirografário, R\$ 36.115,00; 333, Abatedouro Serrano M.A Ltda Me, Quirografário, R\$ 12.500,01; 334, Açofer Indústria E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 1.692,19; 335, Adm.Ind E Com. Prod.Químico Ltda, Quirografário, R\$ 30.320,00; 336, Agro Amazonia Produtos Agro, Quirografário, R\$ 0,00; 337, Agropecuária Feliz Ltda, Quirografário, R\$ 309.000,00; 338, Alan Transportes Rodoviario, Quirografário, R\$ 3.881,00; 339, Albany Internacional Tecido, Quirografário, R\$ 34.704,31; 340, Alcouro Comercial De Cursos, Quirografário, R\$ 123.987,98; 341, Altamiro Vilantino E Cia Lt, Quirografário, R\$ 0,00; 342, Alvorada Ind E Com De Paesr, Quirografário, R\$ 0,00; 343, Amazoniaphos Nutricao Anima, Quirografário, R\$ 47.281,03; 344, Andorinha Transportadora Lt, Quirografário, R\$ 0,00; 345, Andre M.Dotto E Cia.Ltda-Me, Quirografário, R\$ 3.161,20; 346, Antonio Gomes Martins, Quirografário, R\$ 0,00; 347, Anunção & Anunção Ltda, Quirografário, R\$ 1.460,00; 348, Ap Servicos Agronomicos Ltda, Quirografário, R\$ 10.800,00; 349, Arantes Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 14.791,00; 350, Arlindo Machado Da Cunha, Quirografário, R\$ 0,00; 351, Assoc Moradores Edificio Go, Quirografário, R\$ 0,00; 352, Atc Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 51.180,60; 353, Auto Arts Centro Automotivo, Quirografário, R\$ 13.493,02; 354, Auto Posto 14 Bis Ltda, Quirografário, R\$ 3.535,66; 355, Auto Posto Araputanga Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 356, Auto Posto Bola Sete, Quirografário, R\$ 16.775,53; 357, Aymore Credito Financiament, Quirografário, R\$ 88.062,70; 358, Banco Bradesco S/A, Quirografário, R\$ 154.609,44; 359, Banco Cruzeiro S/A., Quirografário, R\$ 1.012.710,15; 360, Banco Gmac As, Quirografário, R\$ 84.432,78; 361, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 11.298,61; 362, Banco Rural S/A, Quirografário, R\$ 4.639,98; 363, Bigolin Rolamentos E Retent, Quirografário, R\$ 1.001,50; 364, Brasical Indústria Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 6.811,20; 365, Brazway-Serviços Técnicos Especializados, Quirografário, R\$ 12.540,00; 366, Brumil Servicos E Comercio, Quirografário, R\$ 1.913,00; 367, C.A. Dos Santos-Me, Quirografário, R\$ 750,00; 368, Cacique Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 369, Caiado Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 1.074,74; 370, Camara De Dirigentes Lojist, Quirografário, R\$ 53,00; 371, Camilot Electronica Industri, Quirografário, R\$ 1.600,00; 372, Caramori Equip. P/ Transport, Quirografário, R\$ 7.000,00; 373, Cardoso & Silva Repres Comer, Quirografário, R\$ 10.575,75; 374, Casa Da Borracha Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 940,00; 375, Casalenuovo Junior Moraes, Quirografário, R\$ 2.760,00; 376, Cec Hidraulica Com E Repres, Quirografário, R\$ 14.340,00; 377, Centrais Elétricas Matogrosso, Quirografário, R\$ 56.752,95; 378, Chubb Do Brasil Cia De Segur, Quirografário, R\$ 3.865,68; 379, Cobrascas Indústria De Cal, Quirografário, R\$ 22.270,00; 380, Comafe-Com.De Cursos Maq. E, Quirografário, R\$ 970,75; 381, Comercial Intelecto Ltda Me, Quirografário, R\$ 0,00; 382, Comercio De Carnes Forteito, Quirografário, R\$ 15.023,20; 383, Comércio Regional De Alimentos, Quirografário, R\$ 5.727,00; 384, Coml.De Maq E Ferramen.S.Be, Quirografário, R\$ 0,00; 385, Conquista Projetos Economic, Quirografário, R\$ 0,00; 386, Conselho Regional De Quimic, Quirografário, R\$ 0,00; 387, Construtora Engetelli Ltda, Quirografário, R\$ 9.300,00; 388, Corene Industrias Quimicas, Quirografário, R\$ 0,00; 389, Couro Flex Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.200,00; 390, D.F. Gomes Comercio, Quirografário, R\$ 0,00; 391, Delfino Distribuidora De Ga R, Quirografário, R\$ 0,00; 392, Dell Computadores Do Brasil, Quirografário, R\$ 0,00; 393, Dismafe Distrib.Maq.Fer. Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 394, Dismobras Dist.De Moveis E, Quirografário, R\$ 0,00; 395, Dismobras Imp.Exp.Dist.De M, Quirografário, R\$ 0,00; 396, Divimaster Forros E Divisor, Quirografário, R\$ 2.428,10; 397, Duzzi Climatizaçao Ltda, Quirografário, R\$ 3.210,00; 398, Dwl Viagens E Turismo Ltda, Quirografário, R\$ 12.026,74; 399, Eduardo Castriano De Jesus, Quirografário, R\$ 20.300,02; 400, Edvaldo Nascimento De Matos, Quirografário, R\$ 21.734,64; 401, Elétrica União Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 402, Eletro Cemar Ltda-Me, Quirografário, R\$ 7.500,00; 403, Eliviza Vaz Dos Santos Castr, Quirografário, R\$ 33.016,00; 404, Empresa Bras. Tec. E Adm. C, Quirografário, R\$ 6.816,53; 405, Empresa Brasileira De Telec, Quirografário, R\$ 0,00; 406, Eva Pereira De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.990,00; 407, Expresso Maringa Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 408, F.Ferreira De Souza Comércio, Quirografário, R\$ 3.840,00; 409, Fabio Encina Embalagens-Me, Quirografário, R\$ 1.487,50; 410, Frato Rio Preto Ferramentas, Quirografário, R\$ 1.611,72; 411, Gelitta Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 266.857,80; 412, Gleber Araujo Oliveira, Quirografário, R\$ 0,00; 413, Harley Da Silva Amorim, Quirografário, R\$ 0,00; 414, Hina Comercio De Peças Serviços, Quirografário, R\$ 0,00; 415, Indústria Comercio E Transp. Sb Ltda, Quirografário, R\$ 24.740,38; 416, Integral Seguranca Patrimonial, Quirografário, R\$ 6.033,56; 417, Ipp De Carvalho Ltda, Quirografário, R\$ 54.071,00; 418, Inqimia Ltda, Quirografário, R\$ 1.215,00; 419, J.A. Da Silva Lima-Me, Quirografário, R\$ 2.500,00; 420, Jis Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.402,00; 421, Jorge Alves Marques, Quirografário, R\$ 3.000,00; 422, Juba Supermercados Ltda, Quirografário, R\$ 11.935,99; 423, Kagel Transportes De Cargas, Quirografário, R\$ 443,58; 424, Lapefer Com. Laminados Sp. Ltda, Quirografário, R\$ 2.911,66; 425, Larrosa & Santos Consult. A, Quirografário, R\$ 999,75; 426, Logitrans Logística Transp. Ltda, Quirografário, R\$ 15.182,79; 427, Máquinas Seiko Ltda, Quirografário, R\$ 1.332,00; 428, Marluvia Bernades Prado, Quirografário, R\$ 0,00; 429, Matadouro Sao Francisco Ltda, Quirografário, R\$ 10.134,00; 430, Mbn Produtos Quimicos Ltda, Quirografário, R\$ 67.320,00; 431, Melo Equipamentos De Inform, Quirografário, R\$ 2.460,00; 432, Mercado Perola, Quirografário, R\$ 575,00; 433, Mereli Metalurgia Regente, Quirografário, R\$ 0,00; 434, Michelon Máquinas E Equipamentos, Quirografário, R\$ 643,20; 435, Mk Quimica Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 1.040,00; 436, Moraes Souza E Borges Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 437, Moto Raca Ltda, Quirografário, R\$ 220,00; 438, Motopecas Paranatinga Ltda, Quirografário, R\$ 540,00; 439, Multifios Com. De Condutore, Quirografário, R\$ 666,24; 440, Nbn Automação Industrial Ltda, Quirografário, R\$ 3.639,00; 441, Ni Comercio De Equipamentos, Quirografário, R\$ 1.682,43; 442, Pampabrazil Com.E Represent, Quirografário, R\$ 9.627,19; 443, Parafusolandia Ferragens E Ferramentas, Quirografário, R\$ 1.718,73; 444, Paraná Comercio De Materias R, Quirografário, R\$ 3.000,00; 445, Pedro De Oliveira-Me, Quirografário, R\$ 0,00; 446, Planege Obras E Terraplanagem, Quirografário, R\$ 69.116,10; 447, Poleto Ind.Com.Imp.E Exp Pe, Quirografário, R\$ 3.674,00; 448, Produquímica Indústria E Comércio S/A, Quirografário, R\$ 34.140,00; 449, Qgs Quimica Geral Sul Ltda, Quirografário, R\$ 639,00; 450, Quatro Marcos Ltda, Quirografário, R\$ 33.187,00; 451, R.D De Oliveira, Quirografário, R\$ 840,00; 452, Rápido Transpaulo Filial Go, Quirografário, R\$ 1.402,16; 453, Rápido Transpaulo Ltda, Quirografário, R\$ 4.809,71; 454, Real Leasing Sa Arrend Merc, Quirografário, R\$ 0,00; 455, Real Norte Transportes S/A, Quirografário, R\$ 84,75; 456, Reis E Ziminiani Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.752,00; 457, Rentalcenter Com. E Loc. De, Quirografário, R\$ 550,00; 458, Rmw Servicos De Copias E Im, Quirografário, R\$ 3.672,00; 459, Rute De Laete, Quirografário, R\$ 2.250,00; 460, S.S. Da Silva - Pneus, Quirografário, R\$ 67,00; 461, Salina Soledade Ltda, Quirografário, R\$ 19.927,46; 462, Santa Helena Transportes, Quirografário, R\$ 5.652,17; 463, Santana & Bruno Ltda, Quirografário, R\$ 0,00; 464, Sasil Comercial E Ind.Petro, Quirografário, R\$ 54.570,00; 465, Sasso Peres & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 4.739,93; 466, Satel De Santos Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 16.453,67; 467, Sementes Inmaculada Ltda-Me, Quirografário, R\$ 10.365,00; 468, Sensormed Analitica Ltda, Quirografário, R\$ 853,00; 469, Set Soc Educacional Tuiuti, Quirografário, R\$ 592,00; 470, Siemens Ltda, Quirografário, R\$ 1.868,00; 471, Silva E Panzza Silva Ltda, Quirografário, R\$ 6.460,00; 472,

Sirius Logística Integrada, Quirográfico, R\$ 6.949,56; 473, Sistemas Reestr.E Org De Ar, Quirográfico, R\$ 0,00; 474, Solucoes Empreendimentos Im, Quirográfico, R\$ 671,06; 475, Sotref S/A, Quirográfico, R\$ 0,00; 476, Soubhia E Cia Ltda, Quirográfico, R\$ 11.338,94; 477, Sul Brasil Produtos Para Co, Quirográfico, R\$ 2.213,45; 478, Suleder Ltda, Quirográfico, R\$ 35.655,39; 479, Supermercado Modelo Ltda, Quirográfico, R\$ 6.109,44; 480, Superquímica Com. E Transporte, Quirográfico, R\$ 9.620,00; 481, Systemhaus Norm. Infom. Pro, Quirográfico, R\$ 893,79; 482, Tadeu L. Das Chagas - Me, Quirográfico, R\$ 1.700,00; 483, Tanquímica Indústria Comerc, Quirográfico, R\$ 74.229,40; 484, Tauro Motors Veiculos Impor, Quirográfico, R\$ 0,00; 485, Top Vision Serv.Em Sist De, Quirográfico, R\$ 0,00; 486, Tortuga Companhia Zootecnica, Quirográfico, R\$ 2.464,50; 487, Transportadora Botelho Ltda, Quirográfico, R\$ 5.047,00; 488, Transportadora Izaura Ltda, Quirográfico, R\$ 20,00; 489, Transportadora Rocha Ltda, Quirográfico, R\$ 7.311,82; 490, Tsg Com De Materiais E Info, Quirográfico, R\$ 1.239,00; 491, Universal Química Ltda, Quirográfico, R\$ 673,50; 492, Universo Online S/A, Quirográfico, R\$ 0,00; 493, Unoterm Instrumentos De Med, Quirográfico, R\$ 200,00; 494, V.A. Gouveia, Quirográfico, R\$ 10.926,00; 495, V.Lopes Batista & Cia.Ltda, Quirográfico, R\$ 3.201,92; 496, Vector Latina Ltda, Quirográfico, R\$ 3.760,00; 497, Vm Piveta E Cia Ltda, Quirográfico, R\$ 19.480,00; 498, Xcel Equipamentos Ltda, Quirográfico, R\$ 690,00; 499, Abineia Cardoso Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 361,13; 500, Adeijar Jose De Oliveira, Trabalhista, R\$ 682,13; 501, Ademir Batista De Souza, Trabalhista, R\$ 842,62; 502, Adilario Rosa De Freitas, Trabalhista, R\$ 1.316,67; 503, Adriano E Silva Barros, Trabalhista, R\$ 1.495,25; 504, Agenor Rodrigues Pereira, Trabalhista, R\$ 909,97; 505, Alenisio Lopes Barbosa, Trabalhista, R\$ 1.307,05; 506, Almiraci Fanoel De Barros, Trabalhista, R\$ 1.416,72; 507, Alzito Rocha Meira, Trabalhista, R\$ 1.074,86; 508, Antonio Figueiredo De Castro, Trabalhista, R\$ 680,58; 509, Antonio Luciel Ortega Campos, Trabalhista, R\$ 828,37; 510, Antonio Mario Umalia Taccoo, Trabalhista, R\$ 1.110,13; 511, Antonio Paulo De Barros, Trabalhista, R\$ 680,58; 512, Antonio Rosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.188,31; 513, Ari Paulo Da Rocha, Trabalhista, R\$ 2.299,01; 514, Assis Jose De Melo, Trabalhista, R\$ 1.893,87; 515, Bruna Fernanda Casano De Souza, Trabalhista, R\$ 2.259,58; 516, Carlos Roberto Pereira, Trabalhista, R\$ 1.187,39; 517, Carmelita Candida Da Silva, Trabalhista, R\$ 682,13; 518, Cicero Antonio Xavier, Trabalhista, R\$ 1.003,13; 519, Cicero Florentino Filho, Trabalhista, R\$ 4.633,75; 520, Cleide Romero, Trabalhista, R\$ 307,62; 521, Cleiton Pereira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 254,13; 522, Daniel Augusto Pierre, Trabalhista, R\$ 3.377,04; 523, Dierlei Jose Barbosa De Souza, Trabalhista, R\$ 1.628,83; 524, Dinomar Jose Ferreira Rocha, Trabalhista, R\$ 40,13; 525, Dirceu Fernandes Negroao, Trabalhista, R\$ 1.615,03; 526, Edevaldo Lopes Trindade, Trabalhista, R\$ 1.570,84; 527, Edinaldo Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 106,30; 528, Edmar De Moraes, Trabalhista, R\$ 949,62; 529, Edson De Freitas Pereira, Trabalhista, R\$ 1.640,85; 530, Edevaldo Nascimento De Matos, Trabalhista, R\$ 49,64; 531, Erides Maia, Trabalhista, R\$ 3.423,33; 532, Fernanda Cristina Robelo Rossi, Trabalhista, R\$ 2.095,42; 533, Fernando De Oliveira, Trabalhista, R\$ 982,49; 534, Genivaldo Alves Pereira, Trabalhista, R\$ 1.515,83; 535, Gilberto Duraes Soares, Trabalhista, R\$ 861,49; 536, Gilsimar Dutra Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.136,88; 537, Ironildo Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.640,85; 538, Itanir Baioto, Trabalhista, R\$ 1.079,39; 539, Ivanildo Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.022,89; 540, Izaiais Pereira Gomes, Trabalhista, R\$ 3.162,34; 541, Jacinto Da Silva Britz, Trabalhista, R\$ 1.412,83; 542, Jacques Alves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.097,46; 543, Jeferson Marinho De Mello, Trabalhista, R\$ 3.751,14; 544, Joao Batista Modesto Fagundes, Trabalhista, R\$ 468,13; 545, Joel Barros De Sousa, Trabalhista, R\$ 2.763,01; 546, Joel Do Carmo Magalhaes Guimaraes, Trabalhista, R\$ 3.164,61; 547, Joice Miranda Barros, Trabalhista, R\$ 3.685,55; 548, Jolsion Aires Da Silva, Trabalhista, R\$ 468,13; 549, Jose Ailton Correa, Trabalhista, R\$ 843,80; 550, Jose Alexandre Ferreira Filho, Trabalhista, R\$ 1.042,33; 551, Jose Almir Bihl, Trabalhista, R\$ 111,11; 552, Jose Antonio Ribeiro Ferreira, Trabalhista, R\$ 4.094,17; 553, Jose Carlos Gabriel De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.752,56; 554, Jose Carlos Uldrich, Trabalhista, R\$ 468,13; 555, Jose De Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 682,13; 556, Jose Ilson Gurgel, Trabalhista, R\$ 842,62; 557, Jose Laet Goncalves De Araujo, Trabalhista, R\$ 3.291,89; 558, Jose Luiz Passaglia, Trabalhista, R\$ 3.379,15; 559, Jose Maria Ribeiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 949,62; 560, Jose Odair Sardinha Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.163,62; 561, Jose Pereira Rosa, Trabalhista, R\$ 37,50; 562, Jose Ricardo Bihl, Trabalhista, R\$ 2.701,26; 563, Jose Rubens Heleno, Trabalhista, R\$ 2.195,42; 564, Jose Saldanha Dos Santos Carva, Trabalhista, R\$ 1.288,46; 565, Jose Teodoro De Araujo, Trabalhista, R\$ 682,13; 566, Jozevaldo Gil Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.246,67; 567, Junior Cesar Da Silva, Trabalhista, R\$ 789,13; 568, Kelma Fernanda De Arruda Souza, Trabalhista, R\$ 1.891,68; 569, Laercio Dos Santos Moretti, Trabalhista, R\$ 1.537,06; 570, Lenivaldo Ferreira De Couto, Trabalhista, R\$ 843,80; 571, Leomar Batista Dos Santos, Trabalhista, R\$ 682,13; 572, Lindomar Moreira Ferreira, Trabalhista, R\$ 842,62; 573, Luciano Da Silva Cavalcante, Trabalhista, R\$ 40,13; 574, Luciano Vila, Trabalhista, R\$ 1.781,40; 575, Luciene Ferreira De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.894,79; 576, Luciety Tomaz Da Silva, Trabalhista, R\$ 37,73; 577, Luiz Marcelo Ramos, Trabalhista, R\$ 682,13; 578, Manoel Pocco De Menezes, Trabalhista, R\$ 896,13; 579, Marcelena Barbosa Cezario, Trabalhista, R\$ 957,40; 580, Marcelo De Almeida Rosa, Trabalhista, R\$ 645,25; 581, Marcelo Manoel Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.279,60; 582, Marcos Souza De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.056,62; 583, Maria Jose Ribeiro Dos Santos, Trabalhista, R\$ 789,13; 584, Mario Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.854,72; 585, Mauro Darcio Da Cruz, Trabalhista, R\$ 361,13; 586, Mauro Domingos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.628,90; 587, Milton Martins Correa, Trabalhista, R\$ 137,50; 588, Nidia Aparecida Bastos, Trabalhista, R\$ 2.735,51; 589, Obesvaldo Martins Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.279,60; 590, Odair Augusto Ruiz, Trabalhista, R\$ 682,13; 591, Ozeias Dutra De Assis, Trabalhista, R\$ 735,62; 592, Paulo Francisco Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.407,16; 593, Paulo Roberto Bihl, Trabalhista, R\$ 34,58; 594, Rafael Monte Da Cruz, Trabalhista, R\$ 2.318,33; 595, Reinaldo Brasileiro De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.019,62; 596, Reinaldo Ribeiro, Trabalhista, R\$ 4.331,06; 597, Renato Correa Medeiros, Trabalhista, R\$ 1.673,79; 598, Renato De Souza Almeida, Trabalhista, R\$ 682,13; 599, Roberto Moreira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.495,25; 600, Roberto Wagner Pauli, Trabalhista, R\$ 5.810,58; 601, Rodrigo Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.802,77; 602, Rogerio Moraes Atalides, Trabalhista, R\$ 1.584,51; 603, Rogerio Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.248,33; 604, Ronaldo Jose Neto, Trabalhista, R\$ 949,62; 605, Rosângela Cristina De Miranda, Trabalhista, R\$ 2.188,31; 606, Rosemeire De Jesus Da Silva, Trabalhista, R\$ 735,62; 607, Rudival Santos Macedo, Trabalhista, R\$ 2.407,16; 608, Rute De Laete, Trabalhista, R\$ 70,25; 609, Sebastiao De Jesus Silva, Trabalhista, R\$ 1.248,69; 610, Sebastiao Seba, Trabalhista, R\$ 1.110,20; 611, Sergio Simao, Trabalhista, R\$ 982,49; 612, Servino Batista De Tolda, Trabalhista, R\$ 1.521,89; 613, Solange Pacheco De Souza, Trabalhista, R\$ 1.056,62; 614, Sonia Aparecida Falchi Ferreira, Trabalhista, R\$ 789,13; 615, Suelly Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 735,62; 616, Thainny Silva Melo Catulio, Trabalhista, R\$ 2.188,31; 617, Trindade De Lima Vasques, Trabalhista, R\$ 40,13; 618, Valdemir Augusto Ruiz, Trabalhista, R\$ 982,49; 619, Valdeine Cirilo Da Cruz, Trabalhista, R\$ 414,62; 620, Valmir Duraes Soares, Trabalhista, R\$ 1.108,52; 621, Vanderlei De Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.673,79; 622, Vanderlei Silva, Trabalhista, R\$ 843,80; 623, Vaneide Luzia Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 976,16; 624, Vanildo Francisco, Trabalhista, R\$ 842,62; 625, Vanio Postal, Trabalhista, R\$ 3.377,04; 626, Vivaldo Moreira Da Cruz, Trabalhista, R\$ 682,13; 627, Wanderson Soares, Trabalhista, R\$ 1.213,66; 628, Willian Alves Machado, Trabalhista, R\$ 682,13; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 629, Banco Da Amazonia S/A, Garantia Real, R\$ 1.529.634,90; 630, Bnds, Garantia Real, R\$ 10.689.828,48; 631, Banco Abn Amro Real S/A, Quirográfico, R\$ 100.000,00; 632, Banco Bradesco S/A, Quirográfico, R\$ 0,00; 633, Banco Da Amazonia S/A, Quirográfico, R\$ 5.170.151,08; 634, Banepsa S/A, Quirográfico, R\$ 700.000,00; 635, Bic Banco S/A, Quirográfico, R\$ 1.951.000,00; 636, Centrais Elétricas Matogros, Quirográfico, R\$ 1.567,31; 637, Edilson Lima Neves, Quirográfico, R\$ 164.903,84; 638, Jose Edinaldo Lima Neves, Quirográfico, R\$ 180.090,34; 639, Raimundo Oliveira Neves, Quirográfico, R\$ 428.957,47; 640, Adriana Cristina Zambrim Moreno, Trabalhista, R\$ 1.583,44; 641, David Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 767,17; 642, Dirce Simioni Bihl, Trabalhista, R\$ 1.888,45; 643, Geraldo Umbelino Neto, Trabalhista, R\$ 1.583,44; 644, Jose Almir Bihl, Trabalhista, R\$ 1.888,45; 645, Rosemyr Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 1.841,20; 646, Rute De Laete, Trabalhista, R\$ 70,25; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA FRIGORIFICO REDENTOR S/A** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 692, Banco Da Amazonia S/A, Garantia Real, R\$ 2.304.281,80; 693,

Banco Daycoval S/A, Garantia Real, R\$ 4.958.074,13; 694, Above-Net Com De Inf Teleco, Quirográfico, R\$ 1.607,10; 695, Andre M.Dotto E Cia.Ltda-Me, Quirográfico, R\$ 0,00; 696, Ap Servicos Agronomicos Ltda, Quirográfico, R\$ 4.500,00; 697, Centrais Elétricas Matogros, Quirográfico, R\$ 172.684,99; 698, Comercial Intelecto Ltda Me, Quirográfico, R\$ 0,00; 699, Integral Seguranca Patrimonial, Quirográfico, R\$ 26.926,68; 700, Intervision Servicos E Siste, Quirográfico, R\$ 10.589,75; 701, Mentec Com.E Manut.De Equip, Quirográfico, R\$ 7.900,00; 702, Ssp Teleinformatica Ltda - Me, Quirográfico, R\$ 11.720,00; 703, Transete Transportes Seguro, Quirográfico, R\$ 23,00; 704, Transportes Satellite Ltda, Quirográfico, R\$ 219,24; 705, Aymar Pereira De Andrade, Trabalhista, R\$ 525,00; 706, Durvalino Leite Bonfim, Trabalhista, R\$ 265,14; 707, Eliane De Souza, Trabalhista, R\$ 357,36; 708, Jesus Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 850,08; 709, Lucilene Borges De Mendonça, Trabalhista, R\$ 762,89; 710, Maryvane Agostini Martinez, Trabalhista, R\$ 850,08; 711, Monica Bueno De Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.970,58; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA REDENÇÃO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COURO S/A** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 647, Banco Pine S/A., Garantia Real, R\$ 12.198.777,96; 648, Iig Capital, Garantia Real, R\$ 12.209.400,00; 649, Alcoure Comercial De Couros, Quirográfico, R\$ 0,00; 650, Banco Bbm S/A, Quirográfico, R\$ 0,00; 651, Banco Daycoval S/A, Quirográfico, R\$ 0,00; 652, Banco Indusval S/A, Quirográfico, R\$ 2.472.453,82; 653, Banco Rural S/A, Quirográfico, R\$ 1.885.279,03; 654, Cortume Carioca Ltda, Quirográfico, R\$ 18.354,00; 655, Cotecna Servicos Ltda, Quirográfico, R\$ 7.157,18; 656, Destak Agencia De Viagens, Quirográfico, R\$ 37.345,40; 657, Duda Representacoes Comerc, Quirográfico, R\$ 0,00; 658, Effehide Srl, Quirográfico, R\$ 12.258,68; 659, Expurga Guacu Ltda, Quirográfico, R\$ 0,00; 660, Libra Terminal 35 S/A, Quirográfico, R\$ 396,14; 661, Logitrans Logística Transp. Ltda, Quirográfico, R\$ 3.409,09; 662, Maximo Fomento Mercantil, Quirográfico, R\$ 492.872,00; 663, Minetto Ag. De Viagens E Tu, Quirográfico, R\$ 0,00; 664, Ouroprata Assessoria Em Cob, Quirográfico, R\$ 6.105,06; 665, Piran Soc Fomento Mercantil, Quirográfico, R\$ 372.000,00; 666, Principal Partners Ltda, Quirográfico, R\$ 83.720,00; 667, Quallytravel Ag De Viagens, Quirográfico, R\$ 38.875,22; 668, Riederer Consultoria Financ, Quirográfico, R\$ 20.930,00; 669, Satel De Santos Transportes Ltda, Quirográfico, R\$ 41.442,00; 670, Satel Despachos E Servicos Aduaneiros Tecnicos Ltda, Quirográfico, R\$ 89.360,21; 671, Sul Couros Representacoes, Quirográfico, R\$ 22.853,32; 672, Taura Maquinas Ltda, Quirográfico, R\$ 23.999,94; 673, Transcaramori Logistica Arm, Quirográfico, R\$ 4.023,29; 674, Transmimo Transportes Ltda, Quirográfico, R\$ 5.751,18; 675, Ups Do Brasil Remessas Expr, Quirográfico, R\$ 2.592,90; 676, Vkr Comercio E Servicos Ltda, Quirográfico, R\$ 1.850,00; 677, Alcides Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.277,78; 678, Antonio Araujo Dos Santos Filho, Trabalhista, R\$ 959,52; 679, Cleonice De Moura, Trabalhista, R\$ 638,89; 680, Danilo Rodrigues Silva E Silva, Trabalhista, R\$ 791,67; 681, Eliza Roberta Maurina, Trabalhista, R\$ 333,33; 682, Helio Barbosa Da Cunha Junior, Trabalhista, R\$ 3.198,41; 683, Joao Vitor Brune, Trabalhista, R\$ 341,81; 684, Luiz Carlos Sanchez Barbosa, Trabalhista, R\$ 341,81; 685, Marcos Roberto Marcuche, Trabalhista, R\$ 341,81; 686, Nathalia Maria De Assis, Trabalhista, R\$ 479,17; 687, Paulo Sergio Da Cruz, Trabalhista, R\$ 583,33; 688, Raphael Abreu Da Silva, Trabalhista, R\$ 229,17; 689, Vinicius Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 341,81; 690, Walderi Salvadori, Trabalhista, R\$ 3.425,88; 691, William Gomes De Souza, Trabalhista, R\$ 341,81; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA:** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 712, Banco Opinião S/A, Quirográfico, R\$ 1.200.000,00; 713, Frigmann Industria E Comerc, Quirográfico, R\$ 107.708,95; 714, Maximo Fomento Mercantil, Quirográfico, R\$ 0,00; 715, Floriano Benicio De Souza, Trabalhista, R\$ 155,56; 716, Jose Ricardo Bihl, Trabalhista, R\$ 55,56; 717, Jose Silva, Trabalhista, R\$ 2.371,60; 718, Marcio Maurilio Bihl, Trabalhista, R\$ 55,56; 719, Paulo Roberto Bihl, Trabalhista, R\$ 55,56; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA AGROPECUÁRIA SERRA AZUL LTDA:** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 720, Agropecuária Liliiana Ltda, Garantia Real, R\$ 1.500.000,00; 721, Piran Soc Fomento Mercantil, Garantia Real, R\$ 4.000.000,00; 722, Luiz Olavo Sabino, Quirográfico, R\$ 3.891.205,32; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA CURITIBA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 722, Banco Cnh Capital S/A, Garantia Real, R\$ 0,00; 723, Edevaldo Vaz Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.101,02; **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA J. P. M. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 724, Curtume Santa Fé S/A, Quirográfico, R\$ 8.148,30; 725, Satel De Santos Transportes Ltda, Quirográfico, R\$ 2.630,00; 726, Jose Claudio Antunes Veiga, Trabalhista, R\$ 691,97; 727, Valdemir Francisco De Arruda, Trabalhista, R\$ 218,56; **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos, etc. I. O plano de recuperação judicial foi apresentado, encontrando-se encartado às fls. fl. 1.003/1.468 destes autos. Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do § único do art. 53 e 55 da Lei nº 11.101/2005. Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial às fls. 1523/1963, com as retificações avançadas às fls. 2046/2050, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55). II. Sobre o pedido de fls. 2042/2045, ante a concordância dos representantes das recuperandas exarada no próprio petição (fl. 2045) e dado ao número elevados de credores, defiro-o. Cumpra-se. As providências. **ADVERTÊNCIAS:** Fica intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, a empresa EXPERT - CONTABILIDADE, ACESSORIA, AUDITORIA E PERICIA, com endereço sito à Rua Historiador Rubens de Mendonça nº 1104, Bairro Bau, Cuiabá/MT, sendo que o profissional responsável será o Dr. Marcos José Martins Fernandes, contador, auditor, perito judicial Contábil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei.

Cuiabá - MT, 9 de julho de 2009.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMERCIA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRECESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 2004/230. AÇÃO: ExecucOo. EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS LOJ. DO VEST. E CONF. CBÁ. EXECUTADO(A,S): VIDRÁRIA DOM BOSCO LTDA E GILBERTO GUIMARÃES GARCIA E DERMEVAL LOPES CARDOSO. CITANDO(A,S): DERMEVAL LOPES CARDOSO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/7/2004. VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.378,62. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: os executados tomaram por empréstimo a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo prazo de 368 dias, para pagamento em 12 (doze) parcelas fixas, no valor de R\$ 1.038,63 (um mil, e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), com taxas de juros de 3,5% a.m, vencendo a primeira em 16/02/04 e as demais sucessivamente a cada trinta dias; tendo como garantia da operação doze Nos, no valor de R\$ 1.038,63, cada uma, assinada pela primeira e avaliada pelos demais executados.

Ocorre que não houve o pagamento de nenhuma parcela. Assim requer a Exequente o pagamento da importância de R\$ 14.378,62, até a data de 16/07/04, a partir desta data, que seja acrescido multa legal de (2%), juros 1% a.m e correção monetária, sob pena de não fazendo serem penhorados tantos seus bens quanto bastem para garantia da execução do débito. Valor da Causa 14.378,62 (quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 27 de junho de 2007. Darlene Miranda – Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**
Autos nº 2007/300. Espécie: Processo de Execução – Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Jorge Nishimura. Parte Requerida: Anildo Seefeldt Zellmann. Intimando: Requerido:

Anildo Seefeldt Zellmann, CPF: 340.373.731-49, RG: 1670142-4 SSP-PR, filiação: Olavo Zellmann e Erna Seefeldt Zellmann, brasileiro, casado, agricultor, End: Av. das Caviunas, entre o nº 131 e 196, fundos da empresa Remap, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT. Finalidade: Intimar o executado Anildo Seefeldt Zellmann, supra qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de cinco (05) dias, contados da expiração do prazo editalício, se manifeste sobre o pedido de conversão da ação de execução por quantia certa, bem como, no mesmo prazo, constitua novo patrono ante a renúncia de seus procuradores nos autos. Decisão/Despacho: Visto, Etc... Intime-se o Executado, por edital, este com prazo de 20 dias, para que se manifeste sobre o pedido de conversão da ação para execução por quantia, no prazo de 05 dias. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 27 de maio de 2009. Clovis Mário Teixeira de Mello Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, lida Mara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 07 de julho de 2009

Maria de Fátima Manarim – Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".